



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2017 A 2020

VOLUME I



PREGÃO Nº 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017).

Data do Edital: 03/03/2017

Data Abertura: 23/03/2017 às 09:00 hrs

ADJUDICAÇÃO: 29/03/2017

HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2017

VENCEDOR: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

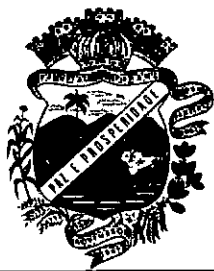
CONTRATO: 069/2017

VALOR: R\$ 5.195,26

VENCEDOR: MARICATO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - ME

CONTRATO: 068/2017

VALOR: R\$ 66.661,45 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J.: 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, nº 1001 – Fone/Fax: (042) 3657 1222 – CEP.: 85270-000

Ofício N.º DC 19/2017

Palmital, 20 de Janeiro de 2017.

Exmo.: Senhor.

Solicitamos através deste processo licitatório para aquisição de material de construção, para suprir as necessidades das escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

ELIAS SIOMA

Secretária Mul de Educação

Exmo. Senhor:
VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Palmital-Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000003

LOTE 04

PLACAS E POSTE DE PRE MOLDADO.

ITEM	Produto descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Placas de pré-Moldado conjunto (1 poste e 5 placas)	30 conj.	85.00	2.550.00
02	Placas pré-moldado conjunto (3placas e 1 poste)	10 conj.	60.00	600.00
03	Poste pré-moldado 2,30ml 0,10x0,10 cm	80 unid.	35.00	2.800.00
04	Poste pré-moldado p/contra verga0,10x0,10cm-2,30ml	10 unid.	35.00	350.00
05	Poste pré-moldado p/contra verga0,10x0,10cm-1,70ml	10 unid.	30.00	300.00
			Total	6.600.00

Marcelino O. Romarço

A. O. Camargo & Cia Ltda
CNPJ 06.886.558/0001-00

000004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

LOTE 04

PLACAS E POSTE DE PRE MOLDADO.

ITEM	Produto descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Placas de pré-Moldado conjunto (1 poste e 5 placas)	30 conj.	35,00 POSTE 10,00 PLACA	1.050,00 1.500,00
02	Placas pré-moldado conjunto (3placas e 1 poste)	10 conj.	25,00 POSTE 10,00 PLACA	250,00 500,00
03	Poste pré-moldado 2,30ml 0,10x0,10 cm	80 unid.	30,00	2.400,00
04	Poste pré-moldado p/contra verga 0,10x0,10cm-2,30ml	10 unid.	30,00	300,00
05	Poste pré-moldado p/contra verga 0,10x0,10cm-1,70ml	10 unid.	25,00	250,00
			Total	6.250,00

22.771.289/0001-85
 Cláudio E. Andelha Consultoria em Edifícios
 Rua Moisés Lupion, 574 - Centro
 CEP: 85270-000 - Palmital - PR

Andelha
 22.771.289/0001-85



DEQUECH E FERREIRA LTDA - EPP
 CNPJ.: 04.158.370/0001-02 IE: 9024825636
 ROD PR 466 KM 82, SN - Bairro: INDUSTRIAL CEP: 85200-000
 PITANGA - PR
 e-mail : artefatosvilarica@artefatosvilarica.com.
 Fone: 42 3646 1215 Fax :

Orçamento: **0000005** 0000000735
 Data: 12/01/2017
 Situação: Aberta
 Data Embarque:
 Previsão Entrega: Em dias
 Data Validade: 12/05/2017

Cliente : 0000900 - MUNICIPIO DE PALMITAL
 Fantasia :
 Endereço: R MOISES LUPTON, 1001 -
 Bairro / CEP: CENTRO / 85270-000
 C.N.P.J. / I.E. 75.680.025/0001-82 / ISENT0
 Telefone : 4236571222 -
 Observacoes :

Cidade/UF: PALMITAL / PR
 e-mail: prefeitura.palmital@hotmail.com
 Vendedor: 00003 - ROBERTO CARLOS CAMPANHARO

Reduzido	Descrição:	Unid	Ncm	Qtde	Valor Bruto	Desconto	Valor Liq.	Aliq. Ipi	Total
001381	CONJUNTO DE PLACA PRE MOLDADO	UN	68102000	30,000	130,000	0,00	130,000	0,00	3.900,00
003205	Placas pré-moldado conjunto (3placas e 1 poste)	UN	68109900	10,000	95,000	0,00	95,000	0,00	950,00
003206	Poste pré-moldado 2,30ml 0,10x0,10 cm	UN	68109900	80,000	45,000	0,00	45,000	0,00	3.600,00
003208	Poste pré-moldado p/contra verga0,10x0,10cm-1,70ml	UN	68109900	10,000	40,000	0,00	40,000	0,00	400,00
003	Poste pré-moldado p/contra verga0,10x0,10cm-2,30ml	UN	68109900	10,000	45,000	0,00	45,000	0,00	450,00

No. Itens :	5	Quantidade Total :	140,000	\$ Total Itens :	9.300,00
\$ Icms Substituição :	0,00	Valor Total :	9.300,00	\$ Desconto Geral :	0,00
Entrada :	0,00	Valor Frete :	0,00	\$ Desconto Itens :	0,00
Acréscimo :		m3 Total :		Valor do IPI :	0,00
				\$ Total Líquido :	9.300,00

Condicao Paqto.: 0004 - 1 X

DEQUECH E FERREIRA LTDA - EPP

MUNICIPIO DE PALMITAL

Operação : VENDAS (Saidas)

Frete por conta do : Emitente
 Quantidade:

Marca:

7.700,00

Peso Bruto : 7.700,00
 Espécie:

Peso Líquido : 7.700,00
 Volumes:

Data / Hora Impressão : 12/01/2017 / 09:39:44

000006

Cotação

Item	Produto	quant.	Valor Unit	Valor total
	Argamassa múltiplo uso massa pr.c/20kg	50 unid	24,90	1245,00
	Kit reparo 2040	5 "	21,00	105,00
	Ripa de pinus 1x4	100 MT	1,20	120,00
	Tabua pinus 1x10	100 MT	2,90	290,00
	Tubo p/eletr. PVC rosc.1/2	10 unid.	7,80	78,00
	Tubo p/eletr. PVC rosc.3/4	10 unid.	7,00	70,00
	Tinta esmalte verde escolar 3,600lt	10 unid.	90,00	900,00

26/01/17

75274423/0016-88

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA.

Rua XV de Novembro, 1027
Centro -- CEP 35270-000

PALMITAL -- PR

27000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000007

22 solicitações

LOTE 001: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Abraçadeira para tubo 100 c/ parafuso e bucha	UNID	100	R\$ 2.60	R\$ 260.00
2.	Abraçadeira rosca sem fim 1/2	UNID	50	R\$ 1.00	R\$ 50.00
3.	Abraçadeira rosca sem fim 3/4	UNID	50	R\$ 1.10	R\$ 55.00
4.	Aço CA-50- 6,30mm - 1/4	BARRA	20	R\$ 18.90	R\$ 378.00
5.	Aço CA-50- 8,00 mm - 5/16	BARRA	20	R\$ 25.50	R\$ 510.00
6.	Aço CA-50-10.00mm - 3/8	BARRA	10	R\$ 33.50	R\$ 335.00
7.	Adaptador flanges 20 mm	UNID	10	R\$ 7.50	R\$ 75.00
8.	Adaptador flanges 25 mm	UNID	10	R\$ 8.60	R\$ 86.00
9.	Adaptador mangueira preta 3/4 x 1/2"	UNID	10	R\$ 2.00	R\$ 20.00
10.	Água rás 01 litro	UNID	20	R\$ 12.00	R\$ 240.00
11.	Arame galvanizado nº 14 AWG	KG	5	R\$ 15.00	R\$ 75.00
12.	Arame recozido nº 18 BWG	KG	30	R\$ 20.00	R\$ 600.00
13.	Areia úmida grossa	M3	15	R\$ 130.00	R\$ 1950.00
14.	Argamassa pré-fabricada para reboco (cal fino), sc 20 Kg	UNID	50	R\$ —	R\$ —
15	Assento sanitário simples adulto	UNID	10	R\$ 22.90	R\$ 229.00
16	Assento sanitário simples infantil	UNID	08	R\$ 75.00	R\$ 600.00
17	Batente e vista p/porta	UNID	10	R\$ 85.00	R\$ 850.00
18	Bocal fixo de louça	UND	15	R\$ 6.90	R\$ 103.50
19	Bocal pendente de PVC	UNID	20	R\$ 4.90	R\$ 98.00
20	Boia caixa d'água 3/4"	UNID	10	R\$ 12.90	R\$ 129.00
21	Broca 4	UNID	20	R\$ 8.10	R\$ 162.00
22	Broca 6	UNID	20	R\$ 13.50	R\$ 270.00
23	Broca 8	UNID	20	R\$ 18.90	R\$ 378.00
24	Broxa grande	UNID	10	R\$ 10.10	R\$ 101.00
25	Broxa pequena	UNID	10	R\$ 6.90	R\$ 69.00
26	Bucha da nylon 4,00mm	UNID	100	R\$ 0.07	R\$ 7.00
27	Bucha da nylon 8,00mm	UNID	100	R\$ 0.10	R\$ 10.00
28	Bucha Nylon 6 mm	UNID	100	R\$ 0.08	R\$ 8.00
29	Caibro de madeira de pinus 2x2	MT	500	R\$ 3.15	R\$ 1.550.00
30	Caixa de água de fibra de vidro 1.000 lt	UNID	4	R\$ 370.00	R\$ 1.480.00
31	Caixa de descarga suspensa	UNID	20	R\$ 36.90	R\$ 738.00
32	Caixa de luz metal 2 x 4	UNID	10	R\$ 1.10	R\$ 11.00
33	Cal hidratada sc 20 kg	UNID	30	R\$ 10.50	R\$ 315.00
34	Cal virgem em pó sc de 20 kg	UNID	60	R\$ 10.50	R\$ 630.00
35	Calha luminária 2 x 40	UNID	20	R\$ 45.90	R\$ 918.00
36	Canaleta p forro (meia cana) 6MT BR	UNID	50	R\$ 3.80	R\$ 190.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000008

37	Canaleta para fio br 2m	UNID	50	R\$ 10.90	R\$ 545,00
38	Cano de PVC esgoto 1ª linha 100mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 46.90	R\$ 938,00
39	Cano de PVC esgoto 1ª linha 40mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 20.50	R\$ 410,00
40	Cano de PVC esgoto 1ª linha 50mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 35.90	R\$ 718,00
41	Cano de PVC esgoto 1ª linha 75mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 43.00	R\$ 860,00
42	Cerâmica 45x45 ✓	METRO	200	R\$ 16.90	R\$ 3.380,00
43	Chapa MDF 2,75x1,83 - 9 mm- 1 face lisa - branca ✓	UNID	200	R\$	R\$
44	Cimento comum sc de 50 Kg	UNID	30	R\$ 36.00	R\$ 1.080,00
45	Cola cal	UNID	100	R\$ 2.05	R\$ 205,00
46	Cola PVC 75 grs	UNID	20	R\$ 6.50	R\$ 130,00
47	Corante xadrez bisnaga colorida	UNID	30	R\$ 4.00	R\$ 120,00
48	Cotovelo 25 x ¾	UNID	30	R\$ 2.10	R\$ 63,00
49	Cumeeira de barro (goiva lisa)	PÇ	100	R\$ 3.10	R\$ 310,00
50	Cumeeira de fibrocimento 5,00mm 15º	UNID	50	R\$ 36.90	R\$ 1.845,00
51	Curva 100 mm	UNID	50	R\$ 5.90	R\$ 295,00
52	Curva mista 25 mm	UNID	50	R\$ 2.50	R\$ 125,00
53	Curva sold 25	UNID	50	R\$ 1.50	R\$ 75,00
54	Disjuntor 1 x 100 A	UNID	20	R\$ 35.00	R\$ 700,00
55	Disjuntor 1 x 15 A	UNID	20	R\$ 10.90	R\$ 218,00
56	Disjuntor 1 x 20 A	UNID	20	R\$ 11.90	R\$ 238,00
57	Disjuntor 1 x 50 A	UNID	20	R\$ 21.50	R\$ 430,00
58	Dobradiça de ferro 3 1/2 x 3	PÇ	20	R\$ 3.10	R\$ 62,00
59	Eletroduto de PVC, roscável 20mm - br 3 m	UNID	10	R\$	R\$
60	Eletroduto de PVC, roscável 25mm - br 3 m	UNID	10	R\$	R\$
61	Engate flexível 40cm	UNID	20	R\$ 5.30	R\$ 106,00
62	Escova de aço com cabo	UNID	10	R\$ 6.50	R\$ 65,00
63	Espelho 2x4. 01 posto redondo simples	PÇ	10	R\$	R\$
64	Espelho 2x4. 01 posto retangular triplo	PÇ	10	R\$	R\$
65	Espigão universal em fibrocimento 5 mm liso	UNID	10	R\$ 36.90	R\$ 369,00
66	Expude	UNID	20	R\$ 3.00	R\$ 60,00
67	Fechadura cilindro externa 1ª linha	UNID	15	R\$ 45.00	R\$ 675,00
68	Fechadura de banheiro 1ª linha	UNID	15	R\$ 37.90	R\$ 568,50
69	Fechadura interna 1ª linha	UNID	20	R\$ 38.90	R\$ 778,00
70	Feltro cal fino	UNID	10	R\$ 6.90	R\$ 69,00
71	Ferro 5/16 barra	UNID	25	R\$ 25.90	R\$ 647,50
72	Ferro de solda 127v	UNID	1	R\$ 44.90	R\$ 44,90
73	Filtro de linha	UNID	10	R\$ 29.90	R\$ 299,00
74	Fio condutor duplex	MT	100	R\$ 3.50	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300009

75	Fio paralelo 2 x 1,5 metros	METROS	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
76	Fio paralelo 2 x 2,5	METRO	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
77	Fita isolante 10mm	UNID	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
78	Fita isolante 20mm	UNID	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
79	Fixador de cal 100gr	UNID	10	R\$ 2,05	R\$ 20,50
80	Forro de pinus de 1ª- largura 10 cm	M2	100	R\$ 14,50	R\$ 1450,00
81	Forro de PVC de 1ª -largura 100mm	M2	200	R\$ 15,50	R\$ 3100,00
82	Fundo branco fosco gl de 3,6	UNID	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
83	Grampo p fixar forro 5,00x15	CX	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
84	Interruptor 1 tecla	UNID	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
85	Interruptor de embutir 2 teclas	UNID	30	R\$ 12,90	R\$ 387,00
86	Interruptor embutir 2 tc + tomada	UNID	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
87	Joelho esgoto PVC 100 mm	UNID	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00
88	Joelho esgoto PVC 40 mm	UNID	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
89	Joelho esgoto PVC 50 mm	UNID	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
90	Joelho esgoto PVC 75 mm	UNID	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
91	Joelho marrom PVC 25mm	UNID	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
92	Junção esgoto PVC 100x100	UNID	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
93	Junção esgoto PVC 100x50	UNID	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
94	Lâmpada flúor. 40	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
95	Lâmpada incandescente de 100W-127V	UNID	50	R\$ —	R\$ —
96	Lápis de carpinteiro	UNID	05	R\$ 3,10	R\$ 15,50
97	Lavatório de louça em coluna	UNID	5	R\$ 145,90	R\$ 729,50
98	Linha de nylon rolo 100 mt	UNID	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
99	Lixa d'água 100	UNID	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
100	Luva de esgoto 100mm	UNID	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
101	Luva de esgoto 75 mm	UNID	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
102	Luva p/ eletroduto de PVC, roscável 20mm	PÇ	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
103	Luva p/ eletroduto de PVC, roscável 25mm	PÇ	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
104	Mangueira cristal 3/8"	MT	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
105	Mangueira marron 1/2" x 2,5	MT	100	R\$ 0,98	R\$ 98,00
106	Mangueira marron 3/4" x 2,5	MT	100	R\$ 1,45	R\$ 145,00
107	Massa corrida acrílica gl 3,600	UNID	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
108	Parafuso madeira 3,25x45	UNID	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
109	Parafuso 3,25x5	UNID	200	R\$ 0,25	R\$ 50,00
110	Parafuso madeira 3,25x25	UNID	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
111	Parafuso telheiro inclusive conj. de vedação	PÇ	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000010

112	Porta completa almofadada 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 265,90	R\$ 2.659,00
113	Porta de ferro 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 245,90	R\$ 2.459,00
114	Porta lisa 2,10x0,60	UNID	05	R\$ 68,00	R\$ 340,00
115	Porta lisa 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
116	Prego com cabeça 17x27	KG	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
117	Prego com cabeça 18x36	KG	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
118	Prego com cabeça 19x39	KG	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
119	Prego telheiro	KG	15	R\$ 14,98	R\$ 224,70
120	Rebite alumínio 4.0x12	UNID	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
121	Redução de esgoto 100x50	UNID	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
122	Registro de esfera sold 25mm	UNID	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
123	Registro de esfera sold 50mm	UNID	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
124	Regulador de gás com mangueira	UNID	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
125	Rejunte-Argamassa colorida p rejunte de piso	KG	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
126	Reparo p válvula de descarga	UNID	05	R\$	R\$
127	Ripa de pinus 1x2	MT	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
128	Ripa de pinus 1x4	MT	100	R\$	R\$
129	Roldana isolado PVC grande	UNID	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
130	Roldana isolado PVC pequena	UNID	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
131	Rolo de lâ 15 cm c/cabo	UNID	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
132	Rolo de lâ 23 cm c/cabo	UNID	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
133	Sifão flex nº 08	UNID	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
134	Tabua de espelho pinheiro 18 cm <i>ve x</i>	MT	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
135	Tábua de pinus 1x10 <i>ve^o x</i>	MT	100	R\$	R\$
136	Tábua de pinus 1x12 <i>+</i>	MT	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
137	Tábua de pinus 1x6 <i>+</i>	MT	50	R\$ 4,10	R\$ 205,00
138	Tábua de pinus 1x9 <i>+</i>	MT	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
139	Tee esgoto 100x100	UNID	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
140	Tee esgoto 40x40	UNID	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
141	Tee marrom soldável 25 mm	UNID	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
142	Tela em arame galvanizado rolo 100 mts	ROLO	10	R\$ 315,90	R\$ 3.159,00
143	Telha fibrocimento 1,83x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
144	Telha fibrocimento 2,13x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 40,50	R\$ 2.025,00
145	Telha fibrocimento 2,44x0,50x4mm	UNID	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

000011

146	Telha fibrocimento 2,44x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
147	Telha goiva barro	UNID	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
148	Tijolo 6 furos	UNID	5.000	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
149	Tijolo metade 6 furos /	UNID	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
150	Tomada 2P+T redonda 16A 2x4	PÇ	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
151	Tomada universal 2P redonda 10A 2x4	PÇ	30	R\$ 8,10	R\$ 243,00
152	Torneira de jardim preta 20	UNID	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
153	Torneira de plástico longa 25	UNID	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00
154	Válvula de descarga	UNID	20	R\$ -	R\$ -
155	Vaso sanitário	UNID	10	R\$ 145,90	R\$ 1459,00
156	Veda rosca 20m	UNID	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
157	Vitro de correr 1,20 x 1,0	UNID	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
158	Vitro de correr 1,50 x 2,00	UNID	10	R\$ -	R\$ -
TOTAL					R\$ 68.097,10

Não

08.9.2010 0001-44

MARIC... PARA
CONS... ME

Rua... 2060 - Centro

CEP 85270-000 - Palmital - Paraná
L... J... J...



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

000012

LOTE 02 FERRAMENTAS

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unit	Valor total
01	Alicate universal	05 unid.	18.90	94.50
02	Martelo aço com cabo de madeira	05 unid.	31.90	159.50
03	Chave de fenda nº 3/16x5	05 unid.	7.90	39.50
04	Chave de fenda nº 1/4x6	05 unid.	8.90	44.50
05	Chave Philips nº 1/4x4	05 unid.	8.90	44.50
06	Chave Philips nº 5/16x8	05 unid.	14.90	74.50
07	Serrote 20 com cabo de madeira • Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. • Cabo de madeira pau-marfim tratada, projetado parara conforto e equilibrio no corte. • Dentes travados. • Proteção plástica para os dentes.	03	38.90	116.70
08	Kit ferramentas; 1 maleta 3 chave de fenda 3 chave Philips 1 martelo 1 estílete 1 chave teste digital 1 alicate universal 7" 1 chave de boca ajustável 8" 1 trena 3m 5 chaves hexagonais (allen) 1 nível (formato chaveiro)	03	310.90	932.70
09	Furadeira de Impacto	02	450.90	901.80
10	Serra Mármore 1.450W com Capacidade para Discos de 125mm, Corte 40mm - GDC 14-40 Profissional	02	389.90	779.80
11	Carrinho de pedreiro	02	112.90	225.80
12	A pá <i>zintoduro</i>	03	36.90	110.70
13	Cortadeira <i>c/ cabo Bico</i>	03	17.90	53.70
14	Enxadão <i>c/ cabo</i>	03	22.90	68.70
15	Cavadeira de boca <i>articulada</i>	02	78.90	157.80
16	Cavadeira chata	03	73.90	221.70
17	Pé de cabra	02	39.90	79.80
			Total	4.106.28

08.912.045/0001-44

MARICATO RA
CONSTRUTORA

Rua: Imo: 1001 - 60 - Centro

CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR

Fone Fax: (42) 3657-1122

5640 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

000013

CNPJ 75680025/0001-82

LOTE 03

PRODUTOS PARA PINTURA

ITEM	Produto descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Tinta acrílica, para piso cinza lata 18 litros	15lt	175,90	2.638,50
02	Trincha nº 03	02 unid.	10,50	21,00
03	Rolo de lâ. 23 cm	10 unid.	18,90	189,00
04	Solvente para tinta 1 litro	04 unid.	13,90	55,60
05	Tinta acrílica branca 18 litros	15 unid.	175,90	2.638,50
06	Tinta fosca verde escolar 3,600 ml	10 unid.		
07	Tinta látex-acrílica p piso gl de 3,600	10 unid.	41,90	419,00
			Total	5.961,60

08.912.045/0001-44

MARICATO PARA
CONSTRUTORA

Rua: Imaculada Conceição, 100 - Centro

CEP: 85270-000 - Palmital - Paraná.
Silvian

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Secretaria
de Educação

300014

LOTE 001: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeira para tubo 100 c/ parafuso e bucha	UNID	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
2	Abraçadeira rosca sem fim ½	UNID	50	R\$ 1,07	R\$ 53,50
3	Abraçadeira rosca sem fim ¾	UNID	50	R\$ 1,12	R\$ 56,00
4	Aço CA-50- 6,30mm - ¼	BARRA	20	R\$ 13,22	R\$ 264,40
5	Aço CA-50- 8,00 mm - 5/16	BARRA	20	R\$ 20,00	R\$ 408,00
6	Aço CA-50-10.00mm - 3/8	BARRA	10	R\$ 33,51	R\$ 335,10
7	Adaptador flanges 20 mm	UNID	10	R\$ 8,74	R\$ 87,40
8	Adaptador flanges 25 mm	UNID	10	R\$ 9,03	R\$ 90,30
9	Adaptador mangueira preta ¾ x 1/2"	UNID	10	R\$ 0,61	R\$ 6,10
10	Água rás 01 litro	UNID	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
11	Arame galvanizado nº 14 AWG	KG	5	R\$ 12,24	R\$ 61,20
12	Arame recozido nº 18 BWG	KG	30	R\$ 8,24	R\$ 247,20
13	Areia úmida grossa	M3	15	R\$ 107,80	R\$ 1617,00
14	Argamassa pré-fabricada para reboco (cal fino), sc 20 Kg	UNID	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
15	Assento sanitário simples adulto	UNID	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20
16	Assento sanitário simples infantil	UNID	08	R\$ 52,40	R\$ 419,20
17	Batente e vista p/porta	UNID	10	R\$ 113,54	R\$ 1135,40
18	Bocal fixo de louça	UND	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
19	Bocal pendente de PVC	UNID	20	R\$ 4,36	R\$ 87,20
20	Boia caixa d'água ¾"	UNID	10	R\$ 9,58	R\$ 95,80
21	Broca 4	UNID	20	R\$ 4,86	R\$ 97,20
22	Broca 6	UNID	20	R\$ 8,52	R\$ 170,40
23	Broca 8	UNID	20	R\$ 9,42	R\$ 188,40
24	Broxa grande	UNID	10	R\$ 7,01	R\$ 70,10
25	Broxa pequena	UNID	10	R\$ 3,56	R\$ 35,60
26	Bucha da nylon 4,00mm	UNID	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
27	Bucha da nylon 8,00mm	UNID	100	R\$ 0,36	R\$ 36,00
28	Bucha Nylon 6 mm	UNID	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
29	Caibro de madeira de pinus 2x2	MT	500	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
30	Caixa de água de fibra de vidro 1.000 lt	UNID	4	R\$ 357,63	R\$ 1430,52
31	Caixa de descarga suspensa	UNID	20	R\$ 29,87	R\$ 597,40
32	Caixa de luz metal 2 x 4	UNID	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
33	Cal hidratada sc 20 kg	UNID	30	R\$ 8,78	R\$ 263,40
34	Cal virgem em pó sc de 20 kg	UNID	60	R\$ 8,78	R\$ 526,80
35	Calha luminária 2 x 40	UNID	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00
36	Canaleta p forro (meia cana) 6MT BR	UNID	50	R\$ 25,09	R\$ 1254,50

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000015

37	Canaleta para fio br 2m	UNID	50	R\$ 6,04	R\$ 302,00
38	Cano de PVC esgoto 1ª linha 100mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
39	Cano de PVC esgoto 1ª linha 40mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 18,30	R\$ 366,00
40	Cano de PVC esgoto 1ª linha 50mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 31,54	R\$ 630,80
41	Cano de PVC esgoto 1ª linha 75mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 47,51	R\$ 950,20
42	Cerâmica 45x45	METRO	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
43	Chapa MDF 2,75x1,83 - 9 mm- 1 face lisa - branca	UNID	200	R\$ —	R\$ —
44	Cimento comum sc de 50 Kg	UNID	30	R\$ 35,00	R\$ 1050,00
45	Cola cal	UNID	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
46	Cola PVC 75 grs	UNID	20	R\$ 6,08	R\$ 121,60
47	Corante xadrez bisnaga colorida	UNID	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
48	Cotovelo 25 x ¾	UNID	30	R\$ 1,59	R\$ 47,70
49	Cumeeira de barro (goiva lisa)	PÇ	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
50	Cumeeira de fibrocimento 5,00mm 15º	UNID	50	R\$ 37,23	R\$ 1861,50
51	Curva 100 mm	UNID	50	R\$ 7,66	R\$ 383,00
52	Curva mista 25 mm	UNID	50	R\$ 1,16	R\$ 58,00
53	Curva sold 25	UNID	50	R\$ 1,72	R\$ 86,00
54	Disjuntor 1 x 100 A	UNID	20	R\$ —	R\$ —
55	Disjuntor 1 x 15 A	UNID	20	R\$ 11,87	R\$ 237,60
56	Disjuntor 1 x 20 A	UNID	20	R\$ 12,67	R\$ 253,40
57	Disjuntor 1 x 50 A'	UNID	20	R\$ 19,68	R\$ 393,60
58	Dobradiça de ferro 3 1/2 x 3	PÇ	20	R\$ 9,01	R\$ 180,02
59	Eletroduto de PVC, roscável 20mm - br 3 m	UNID	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
60	Eletroduto de PVC, roscável 25mm - br 3 m	UNID	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10
61	Engate flexível 40cm	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
62	Escova de aço com cabo	UNID	10	R\$ 13,60	R\$ 136,00
63	Espelho 2x4. 01 posto redondo simples	PÇ	10	R\$ —	R\$ —
64	Espelho 2x4. 01 posto retangular triplo	PÇ	10	R\$ —	R\$ —
65	Espigão universal em fibrocimento 5 mm liso	UNID	10	R\$ 37,23	R\$ 372,30
66	Expude	UNID	20	R\$ 2,88	R\$ 57,60
67	Fechadura cilindro externa 1ª linha	UNID	15	R\$ 45,81	R\$ 687,15
68	Fechadura de banheiro 1ª linha	UNID	15	R\$ 29,12	R\$ 436,80
69	Fechadura interna 1ª linha	UNID	20	R\$ 48,28	R\$ 965,60
70	Feltro cal fino	UNID	10	R\$ 6,77	R\$ 67,70
71	Ferro 5/16 barra	UNID	25	R\$ 20,42	R\$ 510,50
72	Ferro de solda 127v	UNID	1	R\$ 43,90	R\$ —
73	Filtro de linha	UNID	10	R\$ 38,59	R\$ 385,90
74	Fio condutor duplex	MT	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

75	Fio paralelo 2 x 1,5 metros	METROS	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
76	Fio paralelo 2 x 2,5	METRO	100	R\$ 2,37	R\$ 237,00
77	Fita isolante 10mm	UNID	50	R\$ 3,93	R\$ 196,50
78	Fita isolante 20mm	UNID	50	R\$ 7,08	R\$ 708,00
79	Fixador de cal 100gr	UNID	10	R\$ 1,12	R\$ 11,20
80	Forro de pinus de 1ª - largura 10 cm	M2	100	R\$ 12,32	R\$ 1230,00
81	Forro de PVC de 1ª - largura 100mm	M2	200	R\$ 18,00	R\$ 3,600,00
82	Fundo branco fosco gl de 3,6	UNID	10	R\$ 42,08	R\$ 420,80
83	Grampo p fixar forro 5,00x15	CX	10	R\$ 11,99	R\$ 119,90
84	Interruptor 1 tecla	UNID	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00
85	Interruptor de embutir 2 teclas	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
86	Interruptor embutir 2 tc + tomada	UNID	30	R\$ 4,51	R\$ 135,30
87	Joelho esgoto PVC 100 mm	UNID	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
88	Joelho esgoto PVC 40 mm	UNID	10	R\$ 0,82	R\$ 8,20
89	Joelho esgoto PVC 50 mm	UNID	10	R\$ 1,79	R\$ 17,90
90	Joelho esgoto PVC 75 mm	UNID	10	R\$ 4,02	R\$ 40,20
91	Joelho marrom PVC 25mm	UNID	10	R\$ 1,18	R\$ 11,80
92	Junção esgoto PVC 100x100	UNID	10	R\$ 12,60	R\$ 126,00
93	Junção esgoto PVC 100x50	UNID	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
94	Lâmpada flúor. 40	UNID	100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
95	Lâmpada incandescente de 100W-127V	UNID	50	R\$ 8,52	R\$ 426,00
96	Lápis de carpinteiro	UNID	05	R\$ 1,70	R\$ 8,50
97	Lavatório de louça em coluna	UNID	5	R\$ 39,29	R\$ 196,45
98	Linha de nylon rolo 100 mt	UNID	5	R\$ 7,96	R\$ 39,80
99	Lixa d'água 100	UNID	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
100	Luva de esgoto 100mm	UNID	20	R\$ 3,88	R\$ 77,60
101	Luva de esgoto 75 mm	UNID	20	R\$ 3,37	R\$ 67,40
102	Luva p/ eletroduto de PVC, roscável 20mm	PÇ	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
103	Luva p/ eletroduto de PVC, roscável 25mm	PÇ	10	R\$ 6,17	R\$ 61,70
104	Mangueira cristal 3/8"	MT	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
105	Mangueira marron 1/2" x 2,5	MT	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
106	Mangueira marron 3/4" x 2,5	MT	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
107	Massa corrida acrílica gl 3,600	UNID	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
108	Parafuso madeira 3,25x45	UNID	1000	R\$ 0,10	R\$ 70,00
109	Parafuso 3,25x5	UNID	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
110	Parafuso madeira 3,25x25	UNID	200	R\$ 0,10	R\$ 20,00
111	Parafuso telheiro inclusive conj. de vedação	PÇ	200	R\$ 0,69	R\$ 138,00



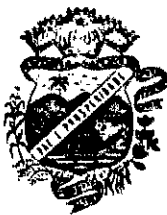
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300017

112	Porta completa almofadada 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 168,00	R\$ 1680,00
113	Porta de ferro 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
114	Porta lisa 2,10x0,60	UNID	05	R\$ 58,52	R\$ 292,60
115	Porta lisa 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 58,52	R\$ 292,60
116	Prego com cabeça 17x27	KG	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
117	Prego com cabeça 18x36	KG	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
118	Prego com cabeça 19x39	KG	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
119	Prego telheiro	KG	15	R\$ 14,45	R\$ 216,75
120	Rebite alumínio 4.0x12	UNID	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
121	Redução de esgoto 100x50	UNID	20	R\$ 5,81	R\$ 116,20
122	Registro de esfera sold 25mm	UNID	10	R\$ 9,47	R\$ 94,70
123	Registro de esfera sold 50mm	UNID	10	R\$ 25,15	R\$ 251,50
124	Regulador de gás com mangueira	UNID	10	R\$ 55,47	R\$ 554,70
125	Rejunte-Argamassa colorida p rejunte de piso	KG	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
126	Reparo p válvula de descarga	UNID	05	R\$ 38,66	R\$ 193,30
127	Ripa de pinus 1x2	MT	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
128	Ripa de pinus 1x4	MT	100	R\$ 2,21	R\$ 221
129	Roldana isolado PVC grande	UNID	100	R\$ 0,34	R\$ 34,00
130	Roldana isolado PVC pequena	UNID	100	R\$ 0,23	R\$ 23,00
131	Rolo de lâ 15 cm c/cabo	UNID	10	R\$ 17,24	R\$ 172,40
132	Rolo de lâ 23 cm c/cabo	UNID	10	R\$ 34,51	R\$ 345,10
133	Sifão flex nº 08	UNID	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
134	Tabua de espelho pinheiro 18 cm	MT	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
135	Tábua de pinus 1x10	MT	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
136	Tábua de pinus 1x12	MT	100	R\$ 6,63	R\$ 663,00
137	Tábua de pinus 1x6	MT	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
138	Tábua de pinus 1x9	MT	100	R\$ 5,53	R\$ 553,00
139	Tee esgoto 100x100	UNID	30	R\$ 9,76	R\$ 292,80
140	Tee esgoto 40x40	UNID	30	R\$ 2,04	R\$ 61,20
141	Tee marrom soldável 25 mm	UNID	30	R\$ 0,77	R\$ 23,10
142	Tela em arame galvanizado rolo 100 mts	ROLO	10	R\$	R\$
143	Telha fibrocimento 1,83x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 36,37	R\$ 1818,50
144	Telha fibrocimento 2,13x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 42,35	R\$ 2.117,50
145	Telha fibrocimento 2,44x0,50x4mm	UNID	50	R\$ 34,48	R\$ 724,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000018

146	Telha fibrocimento 2,44x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 48,53	R\$ 2.425,50
172	Telha goiva barro	UNID	100	R\$ 255	R\$ 255,00
173	Tijolo 6 furos	UNID	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.150,00
174	Tijolo metade 6 furos	UNID	500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
182	Tomada 2P+T redonda 16A 2x4	PÇ	30	R\$ 3,21	R\$ 96,30
183	Tomada universal 2P redonda 10A 2x4	PÇ	30	R\$ 11,94	R\$ 358,20
184	Torneira de jardim preta 20	UNID	30	R\$ 4,52	R\$ 135,60
185	Torneira de plástico longa 25	UNID	30	R\$ 4,93	R\$ 147,90
187	Válvula de descarga	UNID	20	R\$ —	R\$ —
188	Vaso sanitário	UNID	10	R\$ 122,33	R\$ 1223,30
189	Veda rosca 20m	UNID	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
194	Vitro de correr 1,20 x 1,0	UNID	10	R\$ 95,20	R\$ 952,00
195	Vitro de correr 1,50 x 2,00	UNID	10	R\$ —	R\$ —
TOTAL					R\$

18.056.345/0001-22
Inscr. Est.: 90629018-93
Décio Pascoal-Me
Rua Santos Dumont, 507
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



930019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 75680025/0001-82

LOTE 03

PRODUTOS PARA PINTURA

ITEM	Produto descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Tinta acrílica, para piso cinza lata 18 litros	15lt	200,00	3.000
02	Trincha nº 03	02 unid.	13,46	26,92
03	Rolo de lâ 23 cm	10 unid.	8,81	88,10
04	Solvente para tinta 1 litro	04 unid.	10,90	43,60
05	Tinta acrílica branca 18 litros	15 unid.	230,85	3462,75
06	Tinta fosca verde escolar 3,600 ml	10 unid.	145,00	1.450
07	Tinta látex acrílica p piso gl de 3,600	10 unid.	55,29	552,90
			Total	

18.056.345/0001-22
Inscr. Est.: 90629018-93
Décio Pascoal-Me
Rua Santos Dumont, 507
Cep: 85.270-000 Palmital Paraná



Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000020

LOTE 02 FERRAMENTAS

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unit	Valor total
01	Alicate universal	05 unid.	25,57	127,85
02	Martelo aço com cabo de madeira	05 unid.	30,74	153,70
03	Chave de fenda nº 3/16x5	05 unid.	4,69	23,45
04	Chave de fenda nº 1/4x6	05 unid.	6,26	31,30
05	Chave Philips nº 1/4x4	05 unid.	5,81	29,05
06	Chave Philips nº 5/16x8	05 unid.	10,00	50,00
07	Serrote 20 com cabo de madeira • Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. • Cabo de madeira pau-marfim tratada, projetado parara conforto e equilibrio no corte. • Dentes travados. • Proteção plástica para os dentes.	03	34,10	102,30
08	Kit ferramentas; 1 maleta 3 chave de fenda 3 chave Philips 1 martelo 1 estilete 1 chave teste digital 1 alicate universal 7" 1 chave de boca ajustável 8" 1 trena 3m 5 chaves hexagonais (allen) 1 nível (formato chaveiro)	03		
09	Furadeira de Impacto 420W 3/8 -	02	203,83	407,66
10	Serra Mármore 1.450W com Capacidade para Discos de 125mm, Corte 40mm - GDC 14-40 Profissional	02	433,42	866,84
11	Carrinho de pedreiro	02	100,20	200,40
12	A pá	03	22,08	66,24
13	Cortadeira	03	22,73	68,19
14	Enxadão	03	25,00	75,00
15	Cavadeira de boca	02	90,24	180,48
16	Cavadeira chata	03	49,73	149,19
17	Pé de cabra	02	56,34	112,68
			Total	

2497,14

18.056.345/0001-22

Inscr. Est.: 90629018-93

Décio Pascoal-Me

Rua Santos Dumont, 507

Cep: 85.270-000 Palmital

Paraná

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 330021

CNPJ 75680025/0001-82

Secretaria Educação

CENTRO-OESTE MAT. DE CONSTRUÇÃO
REDE BEM VIVER
(42) 3657-1555

LOTE 001: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Abraçadeira para tubo 100 c/ parafuso e bucha	UNID	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
2	Abraçadeira rosca sem fim 1/2	UNID	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
3	Abraçadeira rosca sem fim 3/4	UNID	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
4	Aço CA-50- 6,30mm - 1/4	BARRA	20	R\$ 15,27	R\$ 305,40
5	Aço CA-50- 8,00 mm - 5/16	BARRA	20	R\$ 23,73	R\$ 474,40
6	Aço CA-50-10,00mm - 3/8	BARRA	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
7	Adaptador flanges 20 mm	UNID	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
8	Adaptador flanges 25 mm	UNID	10	R\$ 10,69	R\$ 106,90
9	Adaptador mangueira preta 3/4 x 1/2"	UNID	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
10	Água rás 01 litro	UNID	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
11	Arame galvanizado nº 14 AWG	KG	5	R\$ 13,28	R\$ 66,40
12	Arame recozido nº 18 BWG	KG	30	R\$ 16,50	R\$ 495,00
13	Areia úmida grossa	M3	15	R\$ 115,00	R\$ 1725,00
14	Argamassa pré-fabricada para reboco (cal fino), sc 20 Kg	UNID	50	R\$ 13,20	R\$ 660,00
15	Assento sanitário simples adulto	UNID	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
16	Assento sanitário simples infantil	UNID	08	R\$ 52,40	R\$ 419,20
17	Batente e-vista p/porta	UNID	10	R\$ 103,50	R\$ 1035,00
18	Bocal fixo de louça I	UND	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
19	Bocal pendente de PVC	UNID	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
20	Boia caixa d'água 3/4"	UNID	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
21	Broca 4	UNID	20	R\$ 5,75	R\$ 115,00
22	Broca 6	UNID	20	R\$ 6,80	R\$ 136,00
23	Broca 8	UNID	20	R\$ 15,81	R\$ 316,20
24	Broxa grande	UNID	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
25	Broxa pequena	UNID	10	R\$ 7,26	R\$ 72,60
26	Bucha da nylon 4,00mm	UNID	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
27	Bucha da nylon 8,00mm	UNID	100	R\$ 0,10	R\$ 10,00
28	Bucha Nylon 6 mm	UNID	100	R\$ 0,09	R\$ 9,00
29	Caibro de madeira de pinus 2x2	MT	500	R\$ 2,21	R\$ 1105,00
30	Caixa de água de fibra de vidro 1.000 lt	UNID	4	R\$ 409,00	R\$ 1636,00
31	Caixa de descarga suspensa	UNID	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
32	Caixa de luz metal 2 x 4	UNID	10	R\$ 1,79	R\$ 17,90
33	Cal hidratada sc 20 kg	UNID	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
34	Cal virgem em pó sc de 20 kg	UNID	60	R\$ 10,25	R\$ 615,00
35	Calha luminária 2 x 40	UNID	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
36	Canaleta p forro (meia cana) 6MT BR	UNID	50	R\$ 3,96	R\$ 198,00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122

152,00 X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

37	Canaleta para fio br 2m	UNID	50	R\$ 7,89	R\$ 394,50
38	Cano de PVC esgoto 1ª linha 100mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
39	Cano de PVC esgoto 1ª linha 40mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
40	Cano de PVC esgoto 1ª linha 50mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
41	Cano de PVC esgoto 1ª linha 75mm br de 6 m	UNID	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00
42	Cerâmica 45x45	METRO	200	R\$ 15,50	R\$ 3100,00
43	Chapa MDF 2,75x1,83 - 9 mm- 1 face lisa - branca	UNID	200	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
44	Cimento comum sc de 50 Kg	UNID	30	R\$ 29,90	R\$ 897,00
45	Cola cal	UNID	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
46	Cola PVC 75 grs	UNID	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
47	Corante xadrez bisnaga colorida	UNID	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
48	Cotovelo 25 x ¾	UNID	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
49	Cumeeira de barro (goiva lisa)	PÇ	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
50	Cumeeira de fibrocimento 5,00mm 15°	UNID	50	R\$ 35,50	R\$ 1775,00
51	Curva 100 mm	UNID	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
52	Curva mista 25 mm	UNID	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
53	Curva sold 25	UNID	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
54	Disjuntor 1 x 100 A	UNID	20	R\$ 79,00	R\$ 1580,00
55	Disjuntor 1 x 15 A	UNID	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
56	Disjuntor 1 x 20 A	UNID	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
57	Disjuntor 1 x 50 A	UNID	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00
58	Dobradiça de ferro 3 1/2 x 3	PÇ	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
59	Eletroduto de PVC, roscável 20mm - br 3 m	UNID	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
60	Eletroduto de PVC, roscável 25mm - br 3 m	UNID	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
61	Engate flexível 40cm	UNID	20	R\$ 5,16	R\$ 103,20
62	Escova de aço com cabo	UNID	10	R\$ 8,30	R\$ 83,00
63	Espelho 2x4. 01 posto redondo simples	PÇ	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
64	Espelho 2x4. 01 posto retangular triplo	PÇ	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
65	Espigão universal em fibrocimento 5 mm liso	UNID	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
66	Expude	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
67	Fechadura cilindro externa 1ª linha	UNID	15	R\$ 39,90	R\$ 598,50
68	Fechadura de banheiro 1ª linha	UNID	15	R\$ 35,50	R\$ 532,50
69	Fechadura interna 1ª linha	UNID	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
70	Feltro cal fino	UNID	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
71	Ferro 5/16 barra	UNID	25	R\$ 23,70	R\$ 592,50
72	Ferro de solda 127v	UNID	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
73	Filtro de linha	UNID	10	R\$ 36,90	R\$ 369,00
74	Fio condutor duplex	MT	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CENTRO-OESTE MAT. DE CONSTRUÇÃO
REDE BEM VIVER
(42) 3657-1556

75	Fio paralelo 2 x 1,5 metros	METROS	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
76	Fio paralelo 2 x 2,5	METRO	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
77	Fita isolante 10mm	UNID	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
78	Fita isolante 20mm	UNID	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
79	Fixador de cal 100gr	UNID	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
80	Forro de pinus de 1ª - largura 10 cm	M2	100	R\$ 12,90	R\$ 1290,00
81	Forro de PVC de 1ª - largura 100mm	M2	200	R\$ 14,99	R\$ 2998,00
82	Fundo branco fosco gl de 3,6	UNID	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
83	Grampo p fixar forro 5,00x15	CX	10	R\$	R\$
84	Interruptor 1 tecla	UNID	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
85	Interruptor de embutir 2 teclas	UNID	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
86	Interruptor embutir 2 tc + tomada	UNID	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
87	Joelho esgoto PVC 100 mm	UNID	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
88	Joelho esgoto PVC 40 mm	UNID	10	R\$ 1,29	R\$ 12,90
89	Joelho esgoto PVC 50 mm	UNID	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
90	Joelho esgoto PVC 75 mm	UNID	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
91	Joelho marrom PVC 25mm	UNID	10	R\$ 0,90	R\$ 9,00
92	Junção esgoto PVC 100x100	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
93	Junção esgoto PVC 100x50	UNID	10	R\$ 16,60	R\$ 166,00
94	Lâmpada flúor. 40 l	UNID	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
95	Lâmpada incandescente de 100W-127V	UNID	50	R\$	R\$
96	Lápis de carpinteiro	UNID	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
97	Lavatório de louça em coluna	UNID	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
98	Linha de nylon rolo 100 mt	UNID	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
99	Lixa d'água 100	UNID	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
100	Luva de esgoto 100mm	UNID	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
101	Luva de esgoto 75 mm	UNID	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
102	Luva p/ eletroduto de PVC, roscável 20mm	PÇ	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
103	Luva p/ eletroduto de PVC, roscável 25mm	PÇ	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
104	Mangueira cristal 3/8"	MT	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
105	Mangueira marron 1/2" x 2,5	MT	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
106	Mangueira marron 3/4" x 2,5	MT	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
107	Massa corrida acrílica gl 3,600	UNID	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
108	Parafuso madeira 3,25x45	UNID	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
109	Parafuso 3,25x5	UNID	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00
110	Parafuso madeira 3,25x25	UNID	200	R\$ 0,12	R\$ 24,00
111	Parafuso telheiro inclusive conj. de vedação	PÇ	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

CENTRO-OESTE MAT. DE CONSTRUÇÃO
REDE BEM VIVER
(42) 3657-1555

112	Porta completa almofadada 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 381,40	R\$ 3814,00
113	Porta de ferro 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 229,00	R\$ 2290,00
114	Porta lisa 2,10x0,60	UNID	05	R\$ 65,00	R\$ 325,00
115	Porta lisa 2,10x0,80	UNID	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
116	Prego com cabeça 17x27	KG	50	R\$ 8,50	R\$ 58,50 *
117	Prego com cabeça 18x36	KG	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
118	Prego com cabeça 19x39	KG	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
119	Prego telheiro	KG	15	R\$ 13,50	R\$ 202,50
120	Rebite alumínio 4.0x12	UNID	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
121	Redução de esgoto 100x50	UNID	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
122	Registro de esfera sold 25mm	UNID	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
123	Registro de esfera sold 50mm	UNID	10	R\$ 160,00	R\$ 1600,00
124	Regulador de gás com mangueira	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
125	Rejunte-Argamassa colorida p rejunte de piso	KG	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
126	Reparo p válvula de descarga	UNID	05	R\$ 82,90	R\$ 414,50
127	Ripa de pinus 1x2	MT	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
128	Ripa de pinus 1x4	MT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
129	Roldana isolado PVC grande	UNID	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
130	Roldana isolado PVC pequena	UNID	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
131	Rolo de lâ 15 cm c/cabo	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
132	Rolo de lâ 23 cm c/cabo	UNID	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
133	Sifão flex nº 08	UNID	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
134	Tabua de espelho pinheiro 18 cm	MT	100	R\$ 15,00	R\$ 1500,00
135	Tábua de pinus 1x10	MT	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
136	Tábua de pinus 1x12	MT	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
137	Tábua de pinus 1x6	MT	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
138	Tábua de pinus 1x9	MT	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
139	Tee esgoto 100x100	UNID	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
140	Tee esgoto 40x40	UNID	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
141	Tee marrom soldável 25 mm	UNID	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
142	Tela em arame galvanizado rolo 100 mts	ROLO	10	R\$	R\$
143	Telha fibrocimento 1,83x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 37,50	R\$ 1875,00
144	Telha fibrocimento 2,13x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 39,90	R\$ 1995,00
145	Telha fibrocimento 2,44x0,50x4mm	UNID	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

CENTRO-OESTE MAT. DE CONSTRUÇÃO
REDE BEM VIVER
(42) 3657-1556

146	Telha fibrocimento 2,44x1,10x5mm	UNID	50	R\$ 48,00	R\$ 2400,00
172	Telha goiva barro	UNID	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
173	Tijolo 6 furos	UNID	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2250,00
174	Tijolo metade 6 furos	UNID	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
182	Tomada 2P+T redonda 16A 2x4	PÇ	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
183	Tomada universal 2P redonda 10A 2x4	PÇ	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
184	Torneira de jardim preta 20	UNID	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
185	Torneira de plástico longa 25	UNID	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
187	Válvula de descarga	UNID	20	R\$ 118,00	R\$ 2360,00
188	Vaso sanitário	UNID	10	R\$ 129,00	R\$ 1290,00
189	Veda rosca 20m	UNID	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
194	Vitro de correr 1,20 x 1,0	UNID	10	R\$ 124,00	R\$ 1240,00
195	Vitro de correr 1,50 x 2,00	UNID	10	R\$ 199,00	R\$ 1990,00
TOTAL					R\$


CASA DA MADEIRA
 Tell Fausto Brzezinski
 CNPJ 06.596.342/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000026

LOTE 02 FERRAMENTAS

ITEM	PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANT	Valor Unit	Valor total
01	Alicate universal	05 unid.	32,90	164,50
02	Martelo aço com cabo de madeira	05 unid.	38,00	190,00
03	Chave de fenda nº 3/16x5	05 unid.	8,75	43,75
04	Chave de fenda nº 1/4x6	05 unid.	14,90	74,50
05	Chave Philips nº 1/4x4	05 unid.	12,90	64,50
06	Chave Philips nº 5/16x8	05 unid.	21,50	107,50
07	Serrote 20 com cabo de madeira • Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado. • Cabo de madeira pau-marfim tratada, projetado parara conforto e equilíbrio no corte. • Dentes travados. • Proteção plástica para os dentes.	03	57,00	171,00
08	Kit ferramentas; 1 maleta 3 chave de fenda 3 chave Philips 1 martelo 1 estilete 1 chave teste digital 1 alicate universal 7" 1 chave de boca ajustável 8" 1 trena 3m 5 chaves hexagonais (allen) 1 nível (formato chaveiro)	03	395,50	1186,50
09	Furadeira de Impacto 420W 3/8 -	02	165,00	330,00
10	Serra Mármore 1.450W com Capacidade para Discos de 125mm, Corte 40mm - GDC 14-40 Profissional	02	399,00	798,00
11	Carrinho de pedreiro	02	89,50	179,00
12	A pá	03	29,50	88,50
13	Cortadeira	03	25,00	75,00
14	Enxadão	03	26,50	79,50
15	Cavadeira de boca articulada	02	190,00	380,00
16	Cavadeira chata	03	89,30	267,90
17	Pé de cabra	02	37,85	75,70
			Total	

CASA DA MADEIRA



Tell Fausto Brzezinski
Nº. 08.596.242/0001-00

CASA DA MADEIRA



Tell Fausto Brzezinski
CNPJ 08.596.242/0001-00

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

020327

LOTE 03

PRODUTOS PARA PINTURA

ITEM	Produto descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Tinta acrílica, para piso cinza lata 18 litros	15lt	239,00	3585,00
02	Trincha nº 03.	02 unid.	12,50	25,00
03	Rolo de lâ 23 cm	10 unid.	20,00	200,00
04	Solvente para tinta 1 litro	04 unid.	13,00	52,00
05	Tinta acrílica branca 18 litros	15 unid.	319,00	4785,00
06	Tinta fosca verde escolar 3,600 ml	10 unid.	79,90	799,00
07	Tinta látex acrílica p piso gl de 3,600	10 unid.	59,90	599,00
			Total	

10.045,00



CASA DA MADEIRA
Fausto Brzezinski
CNPJ 08.596.242/0001-00



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência

000028

Equipamento Página: 1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
22	Aquisição de Material	25/01/2017		180
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
692-1	ELIAS SIOMA	0/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE		
Órgão		Prazo		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 Dias		
Entrega				
Local				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL				

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO 2017.

Lote
001 Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	100,00	2,73	273,00
001333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	50,00	1,01	50,50
001334	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	50,00	1,09	54,50
001335	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	BARRA	20,00	15,80	316,00
001336	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	BARRA	20,00	23,08	461,60
001337	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	BARRA	10,00	33,84	338,40
001338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	UND	10,00	8,15	81,50
001339	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	UND	10,00	8,44	94,40
001340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	UND	10,00	1,37	13,70
001341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	20,00	11,97	239,40
001342	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	5,00	13,51	67,55
001343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	30,00	14,81	447,30
001344	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT³	15,00	117,60	1.764,00
001345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA, SC 20 KG	UND	50,00	16,03	801,50
001347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	UND	10,00	21,84	218,40
001348	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFÂNTIL	UND	8,00	59,93	479,44
001349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	UND	10,00	100,68	1.006,80
001350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	15,00	5,60	84,00
001351	BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	20,00	4,29	85,80
001352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UND	10,00	11,66	116,60
001353	BROCA 4	UND	20,00	6,24	124,80
001354	BROCA 6	UND	20,00	9,61	192,20
001355	BROCA 8	UND	20,00	14,04	280,80
001356	BROXA GRANDE	UND	10,00	9,70	97,00
001357	BROXA PEQUENA	UND	10,00	5,91	59,10
001358	BUCHA DA NYLON 4,00MM	UND	100,00	0,09	9,00
001359	BUCHA DA NYLON 8,00MM	UND	100,00	0,19	19,00
001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	100,00	0,09	9,00
001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	500,00	2,47	1.235,00
001362	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LT	UND	4,00	378,88	1.515,52
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	20,00	35,32	706,40
001364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	UND	10,00	1,46	14,60
001365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	30,00	9,73	291,90
001366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	60,00	9,84	590,40
001367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	20,00	45,20	904,00
001368	CANAleta P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	50,00	10,95	547,50
001369	CANAleta PARA FIO BR 2M	UND	50,00	8,28	414,00
001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	20,00	44,57	891,40
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	20,00	19,23	384,60
001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	20,00	33,65	673,00



Município de Palmital

Solicitação 22/2017

Termo de Referência

930329

Equipamento					Página:2
001373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	20,00	46,80	936,00
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	30,00	33,63	1.008,90
001377	COLA CAL	UND	100,00	1,64	164,00
001378	COLA PVC 75 GRS	UND	20,00	6,16	123,20
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	30,00	3,40	102,00
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	30,00	1,90	57,00
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	100,00	2,82	282,00
001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15º	UND	50,00	36,54	1.827,00
001383	CURVA 100 MM	UND	50,00	6,02	301,00
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	50,00	1,89	94,50
001385	CURVA SOLD 25	UND	50,00	1,37	68,50
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	20,00	57,00	1.140,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	20,00	11,58	231,60
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	20,00	12,52	250,40
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	20,00	20,29	405,80
001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	20,00	7,20	144,00
001391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	UND	10,00	6,42	64,20
001392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	UND	10,00	8,34	83,40
001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	20,00	4,82	96,40
001394	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UND	10,00	9,47	94,70
001397	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	UND	10,00	27,21	272,10
001398	EXPUDE	UND	20,00	3,29	65,80
001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	15,00	43,57	653,55
001400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	15,00	34,17	512,55
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	20,00	40,89	817,80
001402	FELTRO CAL FINO	UND	10,00	6,39	63,90
001403	FERRO 5/16	UND	25,00	23,34	583,50
001404	FERRO DE SOLDA 127V	UND	1,00	42,60	42,60
001405	FILTRO DE LINHA	UND	10,00	35,13	351,30
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	100,00	2,95	295,00
001407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	100,00	1,64	164,00
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	100,00	2,72	272,00
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	50,00	3,64	182,00
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	50,00	7,06	353,00
001411	FIXADOR DE CAL 100GR	UND	10,00	1,64	16,40
001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	100,00	13,57	1.357,00
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	200,00	16,16	3.232,00
001414	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UND	10,00	53,33	533,30
001415	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	CX	10,00	11,45	114,50
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	30,00	8,80	264,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	30,00	8,97	269,10
001418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	10,00	4,20	42,00
001419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	10,00	1,34	13,40
001420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	10,00	2,30	23,00
001421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	10,00	4,67	46,70
001422	JOELHO MARROM PVC 25 MM	UND	10,00	1,19	11,90
001423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UND	10,00	14,83	148,30
001424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UND	10,00	11,25	112,50
001425	LÂMPADA FLÚOR 40	UND	100,00	6,98	698,00
001428	LÁPIS DE CARPINTEIRO	UND	5,00	2,27	11,35
001429	LAVATÓRIO DE LOUÇA EM COLUNA	UND	5,00	108,40	542,00
001430	LINHA DE NYLON ROLO 100 MT	UND	5,00	8,25	41,25
001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	100,00	2,46	246,00
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	20,00	4,76	95,20
001435	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	20,00	3,99	79,80
001436	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	PEÇA	10,00	3,83	38,30
001437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	PEÇA	10,00	3,09	30,90
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	50,00	1,60	80,00
001439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	100,00	1,78	178,00
001440	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	50,00	6,31	315,50
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	100,00	2,23	223,00



Município de Palmital

Solicitação 22/2017

Termo de Referência

000030

Equipamento					Página:3
001442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3,600	UND	10,00	24,97	249,70
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	1.000,00	0,11	110,00
001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	200,00	0,22	44,00
001447	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	200,00	0,11	22,00
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	200,00	0,76	152,00
001454	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	UND	10,00	271,77	2.717,70
001455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	UND	10,00	224,97	2.249,70
001456	PORTA LISA 2,10X0,60	UND	5,00	63,84	319,20
001457	PORTA LISA 2,10X0,80	UND	10,00	64,84	648,40
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	50,00	9,00	450,00
001464	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	20,00	9,00	180,00
001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	20,00	9,00	180,00
001468	PREGO TELHEIRO	KG	15,00	14,31	214,65
001471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	UND	100,00	0,14	14,00
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	20,00	6,40	128,00
001473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	UND	10,00	8,46	84,60
001474	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	UND	10,00	22,02	220,20
001475	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UND	10,00	41,12	411,20
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	50,00	4,44	222,00
001477	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	UND	5,00	47,52	237,60
001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	500,00	1,50	750,00
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	100,00	1,80	180,00
001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	100,00	0,45	45,00
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	100,00	0,32	32,00
001482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	UND	10,00	12,91	129,10
001483	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	UND	10,00	24,14	241,40
001486	SIFÃO FLEX Nº 08	UND	10,00	10,43	104,30
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	100,00	11,13	1.113,00
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	100,00	4,56	456,00
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	100,00	6,61	661,00
001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	50,00	3,54	177,00
001493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	100,00	5,14	514,00
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	30,00	9,39	281,70
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	30,00	2,35	70,50
001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	30,00	1,16	34,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	50,00	36,26	1.813,00
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	50,00	40,92	2.046,00
001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	50,00	14,96	748,00
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	50,00	47,47	2.373,50
001503	TELHA GOIVA BARRA	UND	100,00	3,28	328,00
001504	TIJOLO 6 FUIROS	UND	5.000,00	0,45	2.250,00
001505	TIJOLO METADE 6 FUIROS	UND	500,00	0,44	220,00
001509	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3,600 ML	GALÃO	10,00	104,97	1.049,70
001513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	30,00	5,77	173,10
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	30,00	9,01	270,30
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	30,00	4,74	142,20
001516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	30,00	7,78	233,40
001519	VASO SANITÁRIO	UND	10,00	132,41	1.324,10
001520	VEDA ROSCA 20M	UND	10,00	5,78	57,80
001525	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	UND	10,00	104,73	1.047,30
005178	TINTA LATEX ACRILICA PARA PISO 3,600	UND	10,00	52,36	523,60
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	15,00	204,97	3.074,55
013218	TRINCHA Nº 03	UND	2,00	12,15	24,30
013219	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	10,00	15,90	159,00
013220	SOLVENTE PARA TINTA 1 LITRO	UND	4,00	12,60	50,40
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	15,00	241,92	3.628,80
013449	CERAMICA 45X45	MT	200,00	16,13	3.226,00
				TOTAL	75.228,61



Município de Palmital

Solicitação 22/2017

Termo de Referência

000031

Equipamento

Página: 4

Lote
002 Lote 002 - FERRAMENTAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001536	CHAVE PHILIPS 1/4X4	UND	5,00	9,20	46,00
001538	CHAVE PHILIPS 1/4X6	UND	5,00	10,02	50,10
013206	ALICATE UNIVERSAL	UND	5,00	25,79	128,95
013207	MARTELO AÇO COM CABO DE MADEIRA	UND	5,00	33,55	167,75
013208	CHAVE DE FENDA Nº 3 / 16X5	UND	5,00	7,11	35,55
013211	CHAVE PHILIPS Nº 5 /16X8	UND	5,00	15,47	77,35
013450	SERROTE 20 COM CABO DE MADEIRA .LAMINA EM AÇO ALTO CARBONOTEMPERADO E LIXADO CABO DE PAU- MARFIM TRATADA, PROJETADO PARA CONFORTO E EQUILIBRO NO CORTE. DENTE TRAVADOS PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	UND	3,00	43,33	129,99
013451	KIT FERRAMENTAS 1 MALETA 3 CHAVE DE FENDA 3 CHAVE PHILIPS 1 MARTELO 1 ESTILETE 1 CHAVE TESTE DIGITAL 1 ALICATE UNIVERSAL 7 1 CHAVE DE BOCA AJUSTAVEL 8 1 TRENA 3 M 5 CHAVE HEXAGONAIS (ALLEN) 1 NIVEL (FORMATO CHAVEIRO)	KIT	3,00	353,20	1.059,60
013452	FURADEIRA DE IMPACTO 420W 3/8	UND	2,00	273,24	546,48
013453	SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 PROFISSIONAL	UND	2,00	407,44	814,88
013454	CARRINHO DE PEDREIRO	UND	2,00	100,87	201,74
013455	A PÁ JUNTADORA	UND	3,00	29,49	88,47
013456	CORTADORA COM CABO	UND	3,00	21,88	65,64
013457	ENXADÃO COM CABO	UND	3,00	24,80	74,40
013458	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	2,00	119,71	239,42
013459	CAVADEIRA CHATA	UND	3,00	70,98	212,94
013460	PÉ DE CABRA	UND	2,00	44,70	89,40
				TOTAL	4.028,66

Lote
003 Lote 003 - ARTEFATOS DE CIMENTO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	JG	30,00	100,00	3.000,00
013213	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (3 PLACAS E 1 POSTE)	JG	10,00	70,00	700,00
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	80,00	36,67	2.933,60
013215	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	UND	10,00	36,67	366,70
013216	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	UND	10,00	31,67	316,70
				TOTAL	7.317,00

TOTAL GERAL 86.674,17

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



Ofício 28/2017 / GAB

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade, Procuradoria Jurídica e Comissão de Licitação.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Diretora de Departamento da Secretaria Municipal de Educação de da lavra da Sr. Elias Sioma requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **PREGÃO PRESENCIAL**", objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017, no valor total de dos itens e lotes R\$ 86.574,17 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dezessete Centavo).**

DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;
- c) Comissão de Licitação, para a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e do contrato, com exame e aprovação, bem como todos os demais atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente,

Palmital-PR, 03 de Março de 2017.



VALDENI DE SOUZA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

070033

GESTÃO 2017/2020

CONTROLE-15-2017-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO
SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº22

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA
ABERTURA DE LICITAÇÃO:

SOLICITAMOS A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA SEGUIMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 31 de janeiro de 2017.

Noemil De Lima Moreira
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 30 / 01 / 2017

Ass: _____



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000034

Página: 1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
22	Aquisição de Material		25/01/2017	180	
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
692-1	ELIAS SIOMA	0/2017			
Local			Pagamento		
Código	Nome	Forma			
21	Gabinete do Secretário de Educação	MEDIANTE EMISSÃO DE			
Órgão					
Nome			Forma		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			MEDIANTE EMISSÃO DE		
Entrega					
Local			Prazo		
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL			1 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO 2017.

Lote 001 Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361.1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Do Exercício					
001332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	16,00	2,73	43,68
001333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	8,00	1,01	8,08
001334	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	8,00	1,09	8,72
001335	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	BARRA	3,00	15,80	47,40
001336	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	BARRA	3,00	23,08	69,24
001337	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	BARRA	2,00	33,84	67,68
001338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	UND	2,00	8,15	16,30
001339	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	UND	2,00	9,44	18,88
001340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	UND	2,00	1,37	2,74
001341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	3,00	11,97	35,91



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000035

Página:2

001342	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	2,00	13,51	27,02
001343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	5,00	14,91	74,55
001344	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT³	2,00	117,60	235,20
001345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA. SC 20 KG	UND	8,00	16,03	128,24
001347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	UND	2,00	21,84	43,68
48	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFANTIL	UND	2,00	59,93	119,86
001349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	UND	2,00	100,68	201,36
001350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	2,00	5,60	11,20
001351	BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	3,00	4,29	12,87
001352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UND	2,00	11,66	23,32
001353	BROCA 4	UND	2,00	6,24	12,48
001354	BROCA 6	UND	2,00	9,61	19,22
001355	BROCA 8	UND	3,00	14,04	42,12
001356	BROXA GRANDE	UND	2,00	9,70	19,40
001357	BROXA PEQUENA	UND	2,00	5,91	11,82
001358	BUCHA DA NYLON 4,00MM	UND	16,00	0,09	1,44
001359	BUCHA DA NYLON 8,00MM	UND	16,00	0,19	3,04
001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	16,00	0,09	1,44
001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	83,00	2,47	205,01



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000036

Página:3

001362	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LT	UND	1,00	378,88	378,88
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	3,00	35,32	105,96
001364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	UND	2,00	1,46	2,92
001365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	5,00	9,73	48,65
001366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	10,00	9,84	98,40
001367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	2,00	45,20	90,40
001368	CANALETA P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	8,00	10,95	87,60
001369	CANALETA PARA FIO BR 2M	UND	8,00	8,28	66,24
001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	3,00	44,57	133,71
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	3,00	19,23	57,69
001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	3,00	33,65	100,95
001373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	3,00	46,80	140,40
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	3,00	33,63	100,89
001377	COLA CAL	UND	16,00	1,64	26,24
001378	COLA PVC 75 GRS	UND	3,00	6,16	18,48
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	3,00	3,40	10,20
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	3,00	1,90	5,70
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	16,00	2,82	45,12



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

070037

Página.4

001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15°	UND	8,00	36,54	292,32
001383	CURVA 100 MM	UND	8,00	6,02	48,16
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	8,00	1,89	15,12
001385	CURVA SOLD 25	UND	8,00	1,37	10,96
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	3,00	57,00	171,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	3,00	11,58	34,74
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	4,00	12,52	50,08
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	4,00	20,29	81,16
001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	4,00	7,20	28,80
001391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	UND	2,00	6,42	12,84
001392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	UND	3,00	8,34	25,02
001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	2,00	4,82	9,64
001394	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UND	3,00	9,47	28,41
001397	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	UND	3,00	27,21	81,63
001398	EXPUDE	UND	2,00	3,29	6,58
001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	3,00	43,57	130,71
001400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	3,00	34,17	102,51
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	2,00	40,89	81,78
001402	FELTRO CAL FINO	UND	2,00	6,39	12,78



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000038

2017

Página 5

001403	FERRO 5/16	UND	4,00	23,34	93,36
001404	FERRO DE SOLDA 127V	UND	1,00	42,60	42,60
001405	FILTRO DE LINHA	UND	2,00	35,13	70,26
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	16,00	2,95	47,20
001407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	16,00	1,64	26,24
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	16,00	2,72	43,52
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	8,00	3,64	29,12
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	8,00	7,06	56,48
001411	FIXADOR DE CAL 100GR	UND	2,00	1,64	3,28
001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	16,00	13,57	217,12
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	33,00	16,16	533,28
001414	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UND	2,00	53,33	106,66
001415	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	CX	2,00	11,45	22,90
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	5,00	8,80	44,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	5,00	8,97	44,85
001418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	2,00	4,20	8,40
001419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	2,00	1,34	2,68
001420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	2,00	2,30	4,60



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

003039

Página 6

001421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	2,00	4,67	9,34
001422	JOELHO MARROM PVC 25 MM	UND	2,00	1,19	2,38
001423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UND	2,00	14,83	29,66
001424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UND	2,00	11,25	22,50
001425	LÂMPADA FLUOR 40	UND	16,00	6,98	111,68
001428	LÁPIS DE CARPINTEIRO	UND	5,00	2,27	11,35
001429	LAVATÓRIO DE LOUÇA EM COLUNA	UND	2,00	108,40	216,80
001430	LINHA DE NYLON ROLO 100 MT	UND	2,00	8,25	16,50
001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	16,00	2,46	39,36
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	3,00	4,76	14,28
001435	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	3,00	3,99	11,97
001436	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	PEÇA	2,00	3,83	7,66
001437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	PEÇA	2,00	3,09	6,18
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	8,00	1,60	12,80
001439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	16,00	1,78	28,48
001440	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	8,00	6,31	50,48
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	16,00	2,23	35,68
001442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3,600	UND	2,00	24,97	49,94
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	166,00	0,11	18,26



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000040

Página 7

001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	33,00	0,22	7,26
001447	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	33,00	0,11	3,63
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	33,00	0,76	25,08
001454	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	UND	2,00	271,77	543,54
001455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	UND	2,00	224,97	449,94
001456	PORTA LISA 2,10X0,60	UND	2,00	63,84	127,68
001457	PORTA LISA 2,10X0,80	UND	2,00	64,84	129,68
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	8,00	9,00	72,00
001464	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	3,00	9,00	27,00
001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	8,00	9,00	72,00
001468	PREGO TELHEIRO	KG	3,00	14,31	42,93
001471	REBITE ALUMÍNIO 4,0X12	UND	16,00	0,14	2,24
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	2,00	6,40	12,80
001473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	UND	2,00	8,46	16,92
001474	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	UND	2,00	22,02	44,04
001475	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UND	2,00	41,12	82,24
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	8,00	4,44	35,52
001477	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	UND	2,00	47,52	95,04



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000041

Página 8

001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	85,00	1,50	127,50
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	16,00	1,80	28,80
001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	16,00	0,45	7,20
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	16,00	0,32	5,12
001482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	UND	2,00	12,91	25,82
93	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	UND	2,00	24,14	48,28
001486	SIFÃO FLEX Nº 08	UND	2,00	10,43	20,86
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	16,00	11,13	178,08
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	16,00	4,56	72,96
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	16,00	6,61	105,76
001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	8,00	3,54	28,32
493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	16,00	5,14	82,24
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	5,00	9,39	46,95
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	5,00	2,35	11,75
001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	5,00	1,16	5,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	36,26	290,08
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	40,92	327,36
001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	8,00	14,96	119,68
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	47,47	379,76



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000042

Página:9

001503	TELHA GOIVA BARRA	UND	16,00	3,28	52,48
001504	TIJOLO 6 FUROS	UND	833,00	0,45	374,85
001505	TIJOLO METADE 6 FUROS	UND	83,00	0,44	36,52
001509	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3.600 ML	GALÃO	2,00	104,97	209,94
001513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	5,00	5,77	28,85
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	5,00	9,01	45,05
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	5,00	4,74	23,70
001516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	5,00	7,78	38,90
001519	VASO SANITÁRIO	UND	2,00	132,41	264,82
001520	VEDA ROSCA 20M	UND	2,00	5,78	11,56
001525	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	UND	2,00	104,73	209,46
005178	TINTA LATEX ACRILICA PARA PISO 3.600	UND	2,00	52,36	104,72
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	2,00	204,97	409,94
013218	TRINCHA Nº 03	UND	1,00	12,15	12,15
013219	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	2,00	15,90	31,80
013220	SOLVENTE PARA TINTA 1 LITRO	UND	1,00	12,60	12,60
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	2,00	241,92	483,84
013449	CERAMICA 45X45	MT	30,00	16,13	483,90



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000043

Página 10

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				Do Exercício	
001332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	16,00	2,73	43,68
001333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	8,00	1,01	8,08
001334	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	8,00	1,09	8,72
001335	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	BARRA	3,00	15,80	47,40
001336	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	BARRA	3,00	23,08	69,24
001337	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	BARRA	2,00	33,84	67,68
001338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	UND	2,00	8,15	16,30
001339	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	UND	2,00	9,44	18,88
001340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	UND	1,00	1,37	1,37
001341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	3,00	11,97	35,91
001342	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	1,00	13,51	13,51
001343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	5,00	14,91	74,55
001344	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT³	2,00	117,60	235,20
001345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA. SC 20 KG	UND	8,00	16,03	128,24
001347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	UND	2,00	21,84	43,68
001348	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFANTIL	UND	2,00	59,93	119,86
001349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	UND	2,00	100,68	201,36
001350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	2,00	5,60	11,20



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300044

Página 11

001351	BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	2,00	4,29	8,58
001352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UND	2,00	11,66	23,32
001353	BROCA 4	UND	3,00	6,24	18,72
001354	BROCA 6	UND	5,00	9,61	48,05
001355	BROCA 8	UND	3,00	14,04	42,12
001356	BROXA GRANDE	UND	2,00	9,70	19,40
001357	BROXA PEQUENA	UND	2,00	5,91	11,82
001358	BUCHA DA NYLON 4.00MM	UND	16,00	0,09	1,44
001359	BUCHA DA NYLON 8.00MM	UND	16,00	0,19	3,04
001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	16,00	0,09	1,44
001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	94,00	2,47	232,18
001362	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LT	UND	2,00	378,88	757,76
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	3,00	35,32	105,96
001364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	UND	2,00	1,46	2,92
001365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	5,00	9,73	48,65
001366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	10,00	9,84	98,40
001367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	3,00	45,20	135,60
001368	CANALETA P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	8,00	10,95	87,60
001369	CANALETA PARA FIO BR 2M	UND	8,00	8,28	66,24



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000045

Página:12

001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	2,00	44,57	89,14
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	2,00	19,23	38,46
001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	2,00	33,65	67,30
001373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	2,00	46,80	93,60
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	13,00	33,63	437,19
001377	COLA CAL	UND	16,00	1,64	26,24
001378	COLA PVC 75 GRS	UND	3,00	6,16	18,48
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	5,00	3,40	17,00
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	5,00	1,90	9,50
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	16,00	2,82	45,12
001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15°	UND	16,00	36,54	584,64
001383	CURVA 100 MM	UND	8,00	6,02	48,16
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	8,00	1,89	15,12
001385	CURVA SOLD 25	UND	8,00	1,37	10,96
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	3,00	57,00	171,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	3,00	11,58	34,74
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	3,00	12,52	37,56
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	3,00	20,29	60,87



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000046

Página:13

001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	3,00	7,20	21,60
001391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	UND	2,00	6,42	12,84
001392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	UND	2,00	8,34	16,68
001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	3,00	4,82	14,46
001394	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UND	2,00	9,47	18,94
001397	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	UND	2,00	27,21	54,42
001398	EXPUDE	UND	3,00	3,29	9,87
001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	2,00	43,57	87,14
001400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	2,00	34,17	68,34
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	3,00	40,89	122,67
001402	FILTRO CAL FINO	UND	2,00	6,39	12,78
001403	FERRO 5/16	UND	3,00	23,34	70,02
001405	FILTRO DE LINHA	UND	2,00	35,13	70,26
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	16,00	2,95	47,20
001407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	16,00	1,64	26,24
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	16,00	2,72	43,52
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	8,00	3,64	29,12
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	8,00	7,06	56,48
001411	FIXADOR DE CAL 100GR	UND	2,00	1,64	3,28



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000047

Página 14

001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	16,00	13,57	217,12
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	33,00	16,16	533,28
001414	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UND	2,00	53,33	106,66
001415	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	CX	2,00	11,45	22,90
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	5,00	8,80	44,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	5,00	8,97	44,85
001418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	2,00	4,20	8,40
001419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	2,00	1,34	2,68
001420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	2,00	2,30	4,60
001421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	2,00	4,67	9,34
001422	JOELHO MARROM PVC 25 MM	UND	2,00	1,19	2,38
001423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UND	2,00	14,83	29,66
001424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UND	2,00	11,25	22,50
001425	LÂMPADA FLUÓR 40	UND	16,00	6,98	111,68
001429	LAVATÓRIO DE LOUÇA EM COLUNA	UND	2,00	108,40	216,80
001430	LINHA DE NYLON ROLO 100 MT	UND	2,00	8,25	16,50
001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	16,00	2,46	39,36
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	3,00	4,76	14,28



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000048

Página 15

001435	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	3,00	3,99	11,97
001436	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	PEÇA	3,00	3,83	11,49
001437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	PEÇA	2,00	3,09	6,18
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	8,00	1,60	12,80
001439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	16,00	1,78	28,48
10	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	8,00	6,31	50,48
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	16,00	2,23	35,68
001442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3.600	UND	2,00	24,97	49,94
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	166,00	0,11	18,26
001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	33,00	0,22	7,26
001447	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	33,00	0,11	3,63
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	33,00	0,76	25,08
001454	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	UND	2,00	271,77	543,54
001455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	UND	2,00	224,97	449,94
001456	PORTA LISA 2,10X0,60	UND	2,00	63,84	127,68
001457	PORTA LISA 2,10X0,80	UND	2,00	64,84	129,68
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	8,00	9,00	72,00
001464	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	3,00	9,00	27,00
001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	3,00	9,00	27,00



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000049

Página:16

001468	PREGO TELHEIRO	KG	4,00	14,31	57,24
001471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	UND	16,00	0,14	2,24
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	3,00	6,40	19,20
001473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	UND	2,00	8,46	16,92
001474	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	UND	4,00	22,02	88,08
001475	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UND	4,00	41,12	164,48
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	8,00	4,44	35,52
001477	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	UND	2,00	47,52	95,04
001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	83,00	1,50	124,50
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	16,00	1,80	28,80
001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	16,00	0,45	7,20
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	16,00	0,32	5,12
001482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	UND	2,00	12,91	25,82
001483	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	UND	2,00	24,14	48,28
001486	SIFÃO FLEX Nº 08	UND	4,00	10,43	41,72
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	16,00	11,13	178,08
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	16,00	4,56	72,96
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	16,00	6,61	105,76



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000050

Página 17

001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	16,00	3,54	56,64
001493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	16,00	5,14	82,24
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	5,00	9,39	46,95
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	5,00	2,35	11,75
001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	5,00	1,16	5,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	36,26	290,08
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	40,92	327,36
001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	8,00	14,96	119,68
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	47,47	379,76
001503	TELHA GOIVA BARRA	UND	16,00	3,28	52,48
001504	TIJOLO 6 FUROS	UND	833,00	0,45	374,85
001505	TIJOLO METADE 6 FUROS	UND	83,00	0,44	36,52
001509	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3,600 ML	GALÃO	4,00	104,97	419,88
001513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	5,00	5,77	28,85
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	5,00	9,01	45,05
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	5,00	4,74	23,70
001516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	5,00	7,78	38,90
001519	VASO SANITÁRIO	UND	2,00	132,41	264,82
001520	VEDA ROSCA 20M	UND	2,00	5,78	11,56



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000051

Página 18

001525	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	UND	2,00	104,73	209,46
005178	TINTA LATEX ACRILICA PARA PISO 3,600	UND	4,00	52,36	209,44
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	2,00	204,97	409,94
013218	TRINCHA Nº 03	UND	1,00	12,15	12,15
013219	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	2,00	15,90	31,80
013220	SOLVENTE PARA TINTA 1 LITRO	UND	1,00	12,60	12,60
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	2,00	241,92	483,84
013449	CERAMICA 45X45	MT	34,00	16,13	548,42
	3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
	01480 00107 Salário-Educação				Do Exercício
001332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	17,00	2,73	46,41
001333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	8,00	1,01	8,08
134	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	8,00	1,09	8,72
001335	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	BARRA	3,00	15,80	47,40
001336	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	BARRA	3,00	23,08	69,24
001337	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	BARRA	2,00	33,84	67,68
001338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	UND	2,00	8,15	16,30
001339	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	UND	2,00	9,44	18,88
001340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	UND	2,00	1,37	2,74
001341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	3,00	11,97	35,91



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000052

Página:19

001342	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	KG	2,00	13,51	27,02
001343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	5,00	14,91	74,55
001344	AREIA ÚMIDA GROSSA	MP³	2,00	117,60	235,20
001345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA. SC 20 KG	UND	8,00	16,03	128,24
001347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	UND	2,00	21,84	43,68
001348	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFANTIL	UND	2,00	59,93	119,86
001349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	UND	2,00	100,68	201,36
001350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	3,00	5,60	16,80
001351	BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	3,00	4,29	12,87
001352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UND	2,00	11,66	23,32
001353	BROCA 4	UND	5,00	6,24	31,20
001354	BROCA 6	UND	3,00	9,61	28,83
001355	BROCA 8	UND	3,00	14,04	42,12
001356	BROXA GRANDE	UND	3,00	9,70	29,10
001357	BROXA PEQUENA	UND	2,00	5,91	11,82
001358	BUCHA DA NYLON 4.00MM	UND	17,00	0,09	1,53
001359	BUCHA DA NYLON 8.00MM	UND	17,00	0,19	3,23
001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	17,00	0,09	1,53



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000053

Página 20

001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	80,00	2,47	197,60
001362	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1 000 LT	UND	1,00	378,88	378,88
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	3,00	35,32	105,96
001364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	UND	2,00	1,46	2,92
001365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	5,00	9,73	48,65
1366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	8,00	9,84	78,72
001367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	5,00	45,20	226,00
001368	CANALETA P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	8,00	10,95	87,60
001369	CANALETA PARA FIO BR 2M	UND	8,00	8,28	66,24
001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	5,00	44,57	222,85
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	5,00	19,23	96,15
001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	5,00	33,65	168,25
001373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	5,00	46,80	234,00
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	3,00	33,63	100,89
001377	COLA CAL	UND	17,00	1,64	27,88
001378	COLA PVC 75 GRS	UND	4,00	6,16	24,64
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	5,00	3,40	17,00
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	5,00	1,90	9,50
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	17,00	2,82	47,94



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000054

Página 21

001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15°	UND	17,00	36,54	621,18
001383	CURVA 100 MM	UND	4,00	6,02	24,08
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	8,00	1,89	15,12
001385	CURVA SOLD 25	UND	8,00	1,37	10,96
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	4,00	57,00	228,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	4,00	11,58	46,32
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	3,00	12,52	37,56
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	3,00	20,29	60,87
001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	3,00	7,20	21,60
001391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	UND	2,00	6,42	12,84
001392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	UND	2,00	8,34	16,68
001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	5,00	4,82	24,10
001394	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UND	2,00	9,47	18,94
001397	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	UND	2,00	27,21	54,42
001398	EXPUDE	UND	5,00	3,29	16,45
001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	2,00	43,57	87,14
001400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	2,00	34,17	68,34
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	5,00	40,89	204,45



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000055

Página:22

001402	FELTRO CAL FINO	UND	2,00	6,39	12,78
001403	FERRO 5/16	UND	4,00	23,34	93,36
001405	FILTRO DE LINHA	UND	3,00	35,13	105,39
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	17,00	2,95	50,15
001407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	17,00	1,64	27,88
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	17,00	2,72	46,24
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	8,00	3,64	29,12
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	8,00	7,06	56,48
001411	FIXADOR DE CAL 100GR	UND	3,00	1,64	4,92
001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	17,00	13,57	230,69
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	33,00	16,16	533,28
001414	FUNDO BRANCO FOSSO GL DE 3,6	UND	2,00	53,33	106,66
001415	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	CX	3,00	11,45	34,35
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	5,00	8,80	44,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	5,00	8,97	44,85
001418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	2,00	4,20	8,40
001419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	2,00	1,34	2,68
001420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	2,00	2,30	4,60
001421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	2,00	4,67	9,34



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000056

Página:23

001422	JOELHO MARROM PVC 25 MM	UND	2,00	1,19	2,38
001423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UND	2,00	14,83	29,66
001424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UND	2,00	11,25	22,50
001425	LÂMPADA FLUOR 40	UND	17,00	6,98	118,66
001429	LAVATÓRIO DE LOUÇA EM COLUNA	UND	1,00	108,40	108,40
001430	LINHA DE NYLON ROLO 100 MT	UND	1,00	8,25	8,25
001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	17,00	2,46	41,82
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	4,00	4,76	19,04
001435	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	4,00	3,99	15,96
001436	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	PEÇA	2,00	3,83	7,66
001437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	PEÇA	2,00	3,09	6,18
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	4,00	1,60	6,40
001439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	17,00	1,78	30,26
001440	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	8,00	6,31	50,48
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	17,00	2,23	37,91
001442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3.600	UND	2,00	24,97	49,94
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	167,00	0,11	18,37
001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	33,00	0,22	7,26



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000057

Página 24

001447	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	33,00	0,11	3,63
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	33,00	0,76	25,08
001454	PORTA COMPLETA ALFOMAF 2,10X0,80	UND	2,00	271,77	543,54
001455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	UND	2,00	224,97	449,94
001456	PORTA LISA 2,10X0,60	UND	1,00	63,84	63,84
001457	PORTA LISA 2,10X0,80	UND	2,00	64,84	129,68
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	8,00	9,00	72,00
001464	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	4,00	9,00	36,00
001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	3,00	9,00	27,00
001468	PREGO TELHEIRO	KG	2,00	14,31	28,62
001471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	UND	17,00	0,14	2,38
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	5,00	6,40	32,00
001473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	UND	2,00	8,46	16,92
001474	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	UND	2,00	22,02	44,04
001475	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UND	2,00	41,12	82,24
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	4,00	4,44	17,76
001477	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	UND	1,00	47,52	47,52
001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	83,00	1,50	124,50
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	17,00	1,80	30,60



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000058

Página 25

001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	17,00	0,45	7,65
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	17,00	0,32	5,44
001482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	UND	2,00	12,91	25,82
001483	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	UND	2,00	24,14	48,28
001486	SIFÃO FLEX Nº 08	UND	2,00	10,43	20,86
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	17,00	11,13	189,21
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	17,00	4,56	77,52
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	17,00	6,61	112,37
001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	17,00	3,54	60,18
001493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	17,00	5,14	87,38
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	5,00	9,39	46,95
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	5,00	2,35	11,75
001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	5,00	1,16	5,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	36,26	290,08
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	40,92	327,36
001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	8,00	14,96	119,68
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	47,47	379,76
001503	TELHA GOIVA BARRA	UND	8,00	3,28	26,24



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000059

Página:26

001504	TIJOLO 6 FUROS	UND	833,00	0,45	374,85
001505	TIJOLO METADE 6 FUROS	UND	83,00	0,44	36,52
001509	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3.600 ML	GALÃO	2,00	104,97	209,94
001513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	5,00	5,77	28,85
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	5,00	9,01	45,05
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	5,00	4,74	23,70
001516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	5,00	7,78	38,90
001519	VASO SANITÁRIO	UND	2,00	132,41	264,82
001520	VEDA ROSCA 20M	UND	3,00	5,78	17,34
001525	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	UND	3,00	104,73	314,19
005178	TINTA LATEX ACRÍLICA PARA PISO 3.600	UND	2,00	52,36	104,72
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	2,00	204,97	409,94
013219	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	2,00	15,90	31,80
013220	SOLVENTE PARA TINTA 1 LITRO	UND	2,00	12,60	25,20
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	2,00	241,92	483,84
013449	CERAMICA 45X45	MT	34,00	16,13	548,42
				Total da dotação	40.737,30

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Unidade Quantidade Unitário Valor

Do Exercício



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000060

					Página:27
001332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	17,00	2,73	46,41
001333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	8,00	1,01	8,08
001334	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	8,00	1,09	8,72
001335	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	BARRA	3,00	15,80	47,40
001336	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	BARRA	3,00	23,08	69,24
001337	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	BARRA	2,00	33,84	67,68
001338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	UND	2,00	8,15	16,30
001339	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	UND	2,00	9,44	18,88
001340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	UND	2,00	1,37	2,74
001341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	3,00	11,97	35,91
001343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	5,00	14,91	74,55
001344	AREIA ÚMIDA GROSSA	M³	3,00	117,60	352,80
001345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA, SC 20 KG	UND	8,00	16,03	128,24
001347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	UND	2,00	21,84	43,68
001348	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFANTIL	UND	2,00	59,93	119,86
001349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	UND	2,00	100,68	201,36
001350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	4,00	5,60	22,40
001351	BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	3,00	4,29	12,87
001352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UND	2,00	11,66	23,32



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000061

						Página:26
001353	BROCA 4	UND	3,00	6,24	18,72	
001354	BROCA 6	UND	3,00	9,61	28,83	
001355	BROCA 8	UND	3,00	14,04	42,12	
001356	BROXA GRANDE	UND	3,00	9,70	29,10	
001357	BROXA PEQUENA	UND	2,00	5,91	11,82	
58	BUCHA DA NYLON 4,00MM	UND	8,00	0,09	0,72	
001359	BUCHA DA NYLON 8,00MM	UND	8,00	0,19	1,52	
001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	8,00	0,09	0,72	
001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	81,00	2,47	200,07	
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	3,00	35,32	105,96	
001364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	UND	2,00	1,46	2,92	
365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	5,00	9,73	48,65	
001366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	5,00	9,84	49,20	
001367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	3,00	45,20	135,60	
001368	CANALETA P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	8,00	10,95	87,60	
001369	CANALETA PARA FIO BR 2M	UND	8,00	8,28	66,24	
001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	5,00	44,57	222,85	
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	5,00	19,23	96,15	



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000062

Página:29

001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	5,00	33,65	168,25
001373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	3,00	46,80	140,40
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	3,00	33,63	100,89
001377	COLA CAL	UND	17,00	1,54	27,88
001378	COLA PVC 75 GRS	UND	5,00	6,16	30,80
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	5,00	3,40	17,00
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	5,00	1,90	9,50
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	17,00	2,82	47,94
001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5.00MM 15º	UND	3,00	36,54	109,62
001383	CURVA 100 MM	UND	10,00	6,02	60,20
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	8,00	1,89	15,12
001385	CURVA SOLD 25	UND	8,00	1,37	10,96
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	5,00	57,00	285,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	5,00	11,58	57,90
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	5,00	12,52	62,60
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	3,00	20,29	60,87
001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	3,00	7,20	21,60
001391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	UND	2,00	6,42	12,84
001392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	UND	2,00	8,34	16,68



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300063

Página 30

001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	5,00	4,82	24,10
001394	ESCOVA DE AÇO COM CABO	UND	3,00	9,47	28,41
001397	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	UND	3,00	27,21	81,63
001398	EXPUDE	UND	5,00	3,29	16,45
001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	4,00	43,57	174,28
400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	4,00	34,17	136,68
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	5,00	40,89	204,45
001402	FILTRO CAL FINO	UND	2,00	6,39	12,78
001403	FERRO 5/16	UND	4,00	23,34	93,36
001405	FILTRO DE LINHA	UND	3,00	35,13	105,39
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	17,00	2,95	50,15
407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	17,00	1,64	27,88
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	17,00	2,72	46,24
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	8,00	3,64	29,12
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	8,00	7,06	56,48
001411	FIXADOR DE CAL 100GR	UND	3,00	1,64	4,92
001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	17,00	13,57	230,69
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	33,00	16,16	533,28



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000064

					Página 31
001414	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UND	2,00	53,33	106,66
001415	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	CX	3,00	11,45	34,35
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	5,00	8,80	44,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	5,00	8,97	44,85
001418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	2,00	4,20	8,40
001419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	2,00	1,34	2,68
001420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	2,00	2,30	4,60
001421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	2,00	4,67	9,34
001422	JOELHO MARRON PVC 25 MM	UND	2,00	1,19	2,38
001423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UND	2,00	14,83	29,66
001424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UND	2,00	11,25	22,50
001425	LÂMPADA FLUOR 40	UND	17,00	6,98	118,66
001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	17,00	2,46	41,82
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	5,00	4,76	23,80
001435	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	5,00	3,99	19,95
001436	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	PEÇA	3,00	3,83	11,49
001437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	PEÇA	2,00	3,09	6,18
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	10,00	1,60	16,00
001439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	17,00	1,78	30,26



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300065

Página 32

001440	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	8,00	6,31	50,48
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	17,00	2,23	37,91
001442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3.600	UND	2,00	24,97	49,94
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	167,00	0,11	18,37
001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	33,00	0,22	7,26
17	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	33,00	0,11	3,63
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	33,00	0,76	25,08
001454	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	UND	2,00	271,77	543,54
001455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	UND	2,00	224,97	449,94
001457	PORTA LISA 2,10X0,80	UND	2,00	64,84	129,68
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	17,00	9,00	153,00
164	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	5,00	9,00	45,00
001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	3,00	9,00	27,00
001468	PREGO TELHEIRO	KG	3,00	14,31	42,93
001471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	UND	17,00	0,14	2,38
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	5,00	6,40	32,00
001473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	UND	2,00	8,46	16,92
001474	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	UND	2,00	22,02	44,04



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000066

Página:33

001475	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	UND	2,00	41,12	82,24
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	10,00	4,44	44,40
001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	83,00	1,50	124,50
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	17,00	1,80	30,60
001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	17,00	0,45	7,65
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	17,00	0,32	5,44
001482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	UND	2,00	12,91	25,82
001483	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	UND	2,00	24,14	48,28
001486	SIFÃO FLEX Nº 08	UND	2,00	10,43	20,86
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	17,00	11,13	189,21
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	17,00	4,56	77,52
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	17,00	6,61	112,37
001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	3,00	3,54	10,62
001493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	17,00	5,14	87,38
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	5,00	9,39	46,95
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	5,00	2,35	11,75
001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	5,00	1,16	5,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	36,26	290,08
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	40,92	327,36



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300067

Página 34

001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	8,00	14,96	119,68
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	8,00	47,47	379,76
001503	TELHA GOIVA BARRA	UND	20,00	3,28	65,60
001504	TIJOLO 6 FUROS	UND	833,00	0,45	374,85
001505	TIJOLO METADE 6 FUROS	UND	83,00	0,44	36,52
09	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3,600 ML	GALÃO	2,00	104,97	209,94
001513	TOMADÁ 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	5,00	5,77	28,85
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	5,00	9,01	45,05
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	5,00	4,74	23,70
001516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	5,00	7,78	38,90
001519	VASO SANITÁRIO	UND	2,00	132,41	264,82
020	VEDA ROSCA 20M	UND	3,00	5,78	17,34
001525	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	UND	3,00	104,73	314,19
005178	TINTA LATEX ACRILICA PARA PISO 3,600	UND	2,00	52,36	104,72
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	2,00	204,97	409,94
013219	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	2,00	15,90	31,80
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	3,00	241,92	725,76
013449	CERAMICA 45X45	MT	34,00	16,13	548,42



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

200068

Página 35

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
				Do Exercício
001332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	17,00	2,73 46,41
001333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	9,00	1,01 9,09
001334	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	9,00	1,09 9,81
001335	AÇO CA-50- 6.30MM - 1/4	BARRA	4,00	15,80 63,20
001336	AÇO CA-50- 8.00MM - 5/16	BARRA	4,00	23,08 92,32
001337	AÇO CA-50- 10.00MM - 3/8	BARRA	2,00	33,84 67,68
001338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	UND	2,00	8,15 16,30
001340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	UND	3,00	1,37 4,11
001341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	4,00	11,97 47,88
001343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	5,00	14,91 74,55
001344	AREIA ÚMIDA GROSSA	MT³	3,00	117,60 352,80
001345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA, SC 20 KG	UND	9,00	16,03 144,27
001347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	UND	2,00	21,84 43,68
001349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	UND	2,00	100,68 201,36
001350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	2,00	5,60 11,20
001351	BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	4,00	4,29 17,16
001352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	UND	2,00	11,66 23,32
001353	BROCA 4	UND	3,00	6,24 18,72



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300069

		Página 36			
001354	BROCA 6	UND	4,00	9,61	38,44
001355	BROCA 8	UND	4,00	14,04	56,16
001357	BROXA PEQUENA	UND	2,00	5,91	11,82
001358	BUCHA DA NYLON 4.00MM	UND	21,00	0,09	1,89
001359	BUCHA DA NYLON 8.00MM	UND	20,00	0,19	3,80
001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	22,00	0,09	1,98
001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	81,00	2,47	200,07
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	4,00	35,32	141,28
001364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	UND	2,00	1,46	2,92
001365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	5,00	9,73	48,65
001366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	13,00	9,84	127,92
001367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	4,00	45,20	180,80
001368	CANALETA P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	9,00	10,95	98,55
001369	CANALETA PARA FIO BR 2M	UND	9,00	8,28	74,52
001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	3,00	44,57	133,71
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	3,00	19,23	57,69
001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	2,00	33,65	67,30
001373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	4,00	46,80	187,20
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	4,00	33,63	134,52



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000070

Página 37

001377	COLA CAL	UND	17,00	1,64	27,88
001378	COLA PVC 75 GRS	UND	5,00	6,16	30,80
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	6,00	3,40	20,40
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	6,00	1,90	11,40
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	17,00	2,82	47,94
001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5.00MM 15°	UND	3,00	36,54	109,62
001383	CURVA 100 MM	UND	10,00	6,02	60,20
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	9,00	1,89	17,01
001385	CURVA SOLD 25	UND	9,00	1,37	12,33
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	4,00	57,00	228,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	2,00	11,58	23,16
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	3,00	12,52	37,56
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	4,00	20,29	81,16
001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	3,00	7,20	21,60
001391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	UND	2,00	6,42	12,84
001392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	UND	1,00	8,34	8,34
001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	3,00	4,82	14,46
001398	EXPUDE	UND	2,00	3,29	6,58



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000071

Página 38

001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	2,00	43,57	87,14
001400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	2,00	34,17	68,34
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	3,00	40,89	122,67
001402	FILTRO CAL FINO	UND	2,00	6,39	12,78
001403	FERRO 5/16	UND	5,00	23,34	116,70
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	17,00	2,95	50,15
001407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	17,00	1,64	27,88
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	17,00	2,72	46,24
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	9,00	3,64	32,76
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	9,00	7,06	63,54
001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	17,00	13,57	230,69
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	34,00	16,16	549,44
001414	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	UND	2,00	53,33	106,66
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	5,00	8,80	44,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	5,00	8,97	44,85
001418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UND	2,00	4,20	8,40
001419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	UND	2,00	1,34	2,68
001420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UND	2,00	2,30	4,60
001425	LÂMPADA FLUÓR 40	UND	17,00	6,98	118,66



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300072

Página 39

001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	17,00	2,46	41,82
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	3,00	4,76	14,28
001435	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	2,00	3,99	7,98
001437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	PEÇA	2,00	3,09	6,18
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	10,00	1,60	16,00
39	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	17,00	1,78	30,26
001440	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	9,00	6,31	56,79
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	17,00	2,23	37,91
001442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3.600	UND	2,00	24,97	49,94
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	167,00	0,11	18,37
001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	34,00	0,22	7,48
47	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	34,00	0,11	3,74
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	34,00	0,76	25,84
001454	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	UND	2,00	271,77	543,54
001455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	UND	2,00	224,97	449,94
001457	PORTA LISA 2,10X0,80	UND	2,00	64,84	129,68
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	5,00	9,00	45,00
001464	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	2,00	9,00	18,00



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000073

Página 40

001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	2,00	9,00	18,00
001468	PREGO TELHEIRO	KG	3,00	14,31	42,93
001471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	UND	17,00	0,14	2,38
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	3,00	6,40	19,20
001473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	UND	2,00	8,46	16,92
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	10,00	4,44	44,40
001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	83,00	1,50	124,50
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	17,00	1,80	30,60
001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	17,00	0,45	7,65
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	17,00	0,32	5,44
001482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	UND	2,00	12,91	25,82
001483	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	UND	2,00	24,14	48,28
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	17,00	11,13	189,21
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	17,00	4,56	77,52
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	17,00	6,61	112,37
001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	3,00	3,54	10,62
001493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	17,00	5,14	87,38
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	5,00	9,39	46,95
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	5,00	2,35	11,75



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000074

Página:41

001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	5,00	1,16	5,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	9,00	36,26	326,34
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	9,00	40,92	368,28
001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	9,00	14,96	134,64
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	9,00	47,47	427,23
303	TELHA GOIVA BARRA	UND	20,00	3,28	65,60
001504	TIJOLO 6 FUROS	UND	834,00	0,45	375,30
001505	TIJOLO METADE 6 FUROS	UND	84,00	0,44	36,96
001513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	5,00	5,77	28,85
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	5,00	9,01	45,05
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	5,00	4,74	23,70
516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	5,00	7,78	38,90
001519	VASO SANITÁRIO	UND	2,00	132,41	264,82
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	4,00	204,97	819,88
013219	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	2,00	15,90	31,80
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	3,00	241,92	725,76
013449	CERAMICA 45X45	MT	34,00	16,13	548,42
				Total da dotação	25.121,46



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000075

Página:42

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 Departamento de FUNDEB
12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				Do Exercício
01990 00102 Fundeb 40%				
001332 ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	UND	17,00	2,73	46,41
001333 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	UND	9,00	1,01	9,09
001334 ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	UND	9,00	1,09	9,81
001335 AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	BARRA	4,00	15,80	63,20
001336 AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	BARRA	4,00	23,08	92,32
001339 ADAPTADOR FLANGES 25 MM	UND	2,00	9,44	18,88
001341 ÁGUA RAZ 01 LITRO	UND	4,00	11,97	47,88
001343 ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	KG	5,00	14,91	74,55
001344 AREIA ÚMIDA GROSSA	MT³	3,00	117,60	352,80
001345 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA, SC 20 KG	UND	9,00	16,03	144,27
001350 BOCAL FIXO DE LOUÇA	UND	2,00	5,60	11,20
001351 BOCAL PENDENTE DE PVC	UND	5,00	4,29	21,45
001353 BROCA 4	UND	4,00	6,24	24,96
001354 BROCA 6	UND	3,00	9,61	28,83
001355 BROCA 8	UND	4,00	14,04	56,16
001358 BUCHA DA NYLON 4,00MM	UND	22,00	0,09	1,98
001359 BUCHA DA NYLON 8,00MM	UND	23,00	0,19	4,37



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000076

Página 43

001360	BUCHA NYLON 6 MM	UND	21,00	0,09	1,89
001361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	MT	81,00	2,47	200,07
001363	CAIXA DE DESCARGA	UND	4,00	35,32	141,28
001365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	UND	5,00	9,73	48,65
001366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	UND	14,00	9,84	137,76
37	CALHA LUMINÁRIA 2X40	UND	3,00	45,20	135,60
001368	CANAleta P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	UND	9,00	10,95	98,55
001369	CANAleta PARA FIO BR 2M	UND	9,00	8,28	74,52
001370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	UND	2,00	44,57	89,14
001371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	UND	2,00	19,23	38,46
001372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	UND	3,00	33,65	100,95
73	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	UND	3,00	46,80	140,40
001376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	UND	4,00	33,63	134,52
001377	COLA CAL	UND	17,00	1,64	27,88
001379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	UND	6,00	3,40	20,40
001380	COTOVELO 25 X 3/4	UND	6,00	1,90	11,40
001381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	PEÇA	17,00	2,82	47,94
001382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15º	UND	3,00	36,54	109,62



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000077

Página:44

001383	CURVA 100 MM	UND	10,00	6,02	60,20
001384	CURVA MISTA 25 MM	UND	9,00	1,89	17,01
001385	CURVA SOLD 25	UND	9,00	1,37	12,33
001386	DISJUNTOR 1 X 100 A	UND	1,00	57,00	57,00
001387	DISJUNTOR 1 X 15 A	UND	3,00	11,58	34,74
001388	DISJUNTOR 1 X 20 A	UND	2,00	12,52	25,04
001389	DISJUNTOR 1 X 50 A	UND	3,00	20,29	60,87
001390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	PEÇA	4,00	7,20	28,80
001393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	UND	2,00	4,82	9,64
001398	EXPUDE	UND	3,00	3,29	9,87
001399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	UND	2,00	43,57	87,14
001400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	UND	2,00	34,17	68,34
001401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	UND	2,00	40,89	81,78
001403	FERRO 5/16	UND	5,00	23,34	116,70
001406	FIO CONDUTOR DUPLEX	MT	17,00	2,95	50,15
001407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	MT	17,00	1,64	27,88
001408	FIO PARALELO 2 X 2,5	MT	17,00	2,72	46,24
001409	FIO ISOLANTE 10MM	UND	9,00	3,64	32,76
001410	FIO ISOLANTE 20MM	UND	9,00	7,06	63,54



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300078

Página 45

001412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	MT²	17,00	13,57	230,69
001413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	MT²	34,00	16,16	549,44
001416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	UND	5,00	8,80	44,00
001417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	UND	5,00	8,97	44,85
001421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	UND	2,00	4,67	9,34
22	JOELHO MARRON PVC 25 MM	UND	2,00	1,19	2,38
001423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	UND	2,00	14,83	29,66
001424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	UND	2,00	11,25	22,50
001425	LÂMPADA FLUOR 40	UND	17,00	6,98	118,66
001431	LIXA D'ÁGUA 100	UND	17,00	2,46	41,82
001434	LUVA DE ESGOTO 100MM	UND	2,00	4,76	9,52
35	LUVA DE ESGOTO 75MM	UND	3,00	3,99	11,97
001438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	MT	10,00	1,60	16,00
001439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	MT	17,00	1,78	30,26
001440	INTERRUPTOR 1 TECLA	UND	9,00	6,31	56,79
001441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	MT	17,00	2,23	37,91
001445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	UND	167,00	0,11	18,37
001446	PARAFUSO 3,25X5	UND	34,00	0,22	7,48



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

900079

Página 46

001447	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	UND	34,00	0,11	3,74
001448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	PEÇA	34,00	0,76	25,84
001463	PREGO COM CABEÇA 17X27	KG	4,00	9,00	36,00
001464	PREGO COM CABEÇA 18X36	KG	3,00	9,00	27,00
001465	PREGO COM CABEÇA 19X39	KG	1,00	9,00	9,00
001471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	UND	17,00	0,14	2,38
001472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	UND	2,00	6,40	12,80
001476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	KG	10,00	4,44	44,40
001478	RIPA DE PINUS 1X2	MT	83,00	1,50	124,50
001479	RIPA DE PINUS 1X4	MT	17,00	1,80	30,60
001480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	UND	17,00	0,45	7,65
001481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	UND	17,00	0,32	5,44
001489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	MT	17,00	11,13	189,21
001490	TÁBUA DE PINUS 1X10	MT	17,00	4,56	77,52
001491	TÁBUA DE PINUS 1X12	MT	17,00	6,61	112,37
001492	TÁBUA DE PINUS 1X6	MT	3,00	3,54	10,62
001493	TÁBUA DE PINUS 1X9	MT	17,00	5,14	87,38
001494	TEE ESGOTO 100X100	UND	5,00	9,39	46,95
001495	TEE ESGOTO 40X40	UND	5,00	2,35	11,75



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000030

Página 47

001496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	UND	5,00	1,16	5,80
001499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	UND	9,00	36,26	326,34
001500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	UND	9,00	40,92	368,28
001501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	UND	9,00	14,96	134,64
001502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	UND	9,00	47,47	427,23
001503	TELHA GOIVA BARRA	UND	20,00	3,28	65,60
001504	TIJOLO 6 FUROS	UND	834,00	0,45	375,30
001505	TIJOLO METADE 6 FUROS	UND	84,00	0,44	36,96
001513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	PEÇA	5,00	5,77	28,85
001514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	PEÇA	5,00	9,01	45,05
001515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	UND	5,00	4,74	23,70
001516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	UND	5,00	7,78	38,90
013217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	UND	3,00	204,97	614,91
013221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	UND	3,00	241,92	725,76
013449	CERAMICA 45X45	MT	34,00	16,13	548,42
Total da dotação					9.369,75
TOTAL					75.228,51

Lote
002 Lote 002 - FERRAMENTAS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002	Departamento de Ensino Fundamental				
12.361.1201-2033	Atividades Manutenção do Ensino Fundamental				
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000001

Página 48

	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.30.42.00 FERRAMENTAS				
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				Do Exercício
001536 CHAVE PHILIPS 1/4X4	UND	2,00	9,20	18,40
001538 CHAVE PHILIPS 1/4X6	UND	2,00	10,02	20,04
013206 ALICATE UNIVERSAL	UND	4,00	25,79	103,16
013207 MARTELO AÇO COM CABO DE MADEIRA	UND	3,00	33,55	100,65
013208 CHAVE DE FENDA Nº 3 / 16X5	UND	3,00	7,11	21,33
013211 CHAVE PHILIPS Nº 5 /16X8	UND	3,00	15,47	46,41
013450 SERROTE 20 COM CABO DE MADEIRA LAMINA EM AÇO ALTO CARBONOTEMPERADO E LIXADO CABO DE PAU- MARFIM TRATADA, PROJETADO PARA CONFORTO E EQUILIBRO NO CORTE. DENTE TRAVADOS PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	UND	2,00	43,33	86,66
013451 KIT FERRAMENTAS 1 MALETA 3 CHAVE DE FENDA 3 CHAVE PHILIPS 1 MARTELO 1 ESTILETE 1 CHAVE TESTE DIGITAL 1 ALICATE UNIVERSAL 7 1 CHAVE DE BOCA AJUSTAVEL 8 1 TRENA 3 M 5 CHAVE HEXAGONAIS (ALLEN) 1 NIVEL (FORMATO CHAVEIRO)	KIT	2,00	353,20	706,40
013452 FURADEIRA DE IMPACTO 420W 3/8	UND	1,00	273,24	273,24
013453 SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125. CORTE 40MM GDC 14-40 SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125. CORTE 40MM GDC 14-40 PROFISSIONAL	UND	1,00	407,44	407,44
013454 CARRINHO DE PEDREIRO	UND	2,00	100,87	201,74
013455 A PÁ JUNTADEIRA	UND	2,00	29,49	58,98
013456 CORTADEIRA COM CABO	UND	2,00	21,88	43,76
013457 ENXADÃO COM CABO	UND	2,00	24,80	49,60
013458 CAVADEIRA ARTICULADA	UND	1,00	119,71	119,71



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000032

Página:49

013459	CAVADEIRA CHATA	UND	2,00	70,98	141,96
013460	PÉ DE CABRA	UND	1,00	44,70	44,70
	3.3.90.30.42.00 FERRAMENTAS				
	01480 00107 Salário-Educação				Do Exercício
001536	CHAVE PHILIPS 1/4X4	UND	3,00	9,20	27,60
001538	CHAVE PHILIPS 1/4X6	UND	3,00	10,02	30,06
06	ALICATE UNIVERSAL	UND	1,00	25,79	25,79
013207	MARTELO AÇO COM CABO DE MADEIRA	UND	2,00	33,55	67,10
013208	CHAVE DE FENDA Nº 3 / 16X5	UND	2,00	7,11	14,22
013211	CHAVE PHILIPS Nº 5 /16X8	UND	2,00	15,47	30,94
013450	SERROTE 20 COM CABO DE MADEIRA .LAMINA EM AÇO ALTO CARBONOTEMPERADO E LIXADO CABO DE PAU- MARFIM TRATADA, PROJETADO PARA CONFORTO E EQUILIBRO NO CORTE. DENTE TRAVADOS PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	UND	1,00	43,33	43,33
013451	KIT FERRAMENTAS 1 MALETA 3 CHAVE DE FENDA 3 CHAVE PHILIPS 1 MARTELO 1 ESTILETE 1 CHAVE TESTE DIGITAL 1 ALICATE UNIVERSAL 7 1 CHAVE DE BOCA AJUSTAVEL 8 1 TRENA 3 M 5 CHAVE HEXAGONAIS (ALLEN) 1 NIVEL (FORMATO CHAVEIRO)	KIT	1,00	353,20	353,20
013452	FURADEIRA DE IMPACTO 420W 3/8	UND	1,00	273,24	273,24
013453	SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 PROFISSIONAL	UND	1,00	407,44	407,44
013455	A PÁ JUNTADEIRA	UND	1,00	29,49	29,49
013456	CORTADEIRA COM CABO	UND	1,00	21,88	21,88



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

333033

Página:50

013457	ENXADÃO COM CABO	UND	1,00	24,80	24,80
013458	CAVADEIRA ARTICULADA	UND	1,00	119,71	119,71
013459	CAVADEIRA CHATA	UND	1,00	70,98	70,98
013460	PÉ DE CABRA	UND	1,00	44,70	44,70
				Total da dotação	4.028,66
				TOTAL	4.028,66

Lote 003 - ARTEFATOS DE CIMENTO

Item	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 Departamento de Ensino Fundamental					
12.361 1201-2033 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
013212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	JG	10,00	100,00	1.000,00
013213	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (3 PLACAS E 1 POSTE)	JG	5,00	70,00	350,00
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	13,00	36,67	476,71
013215	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	UND	5,00	36,67	183,35
013216	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	UND	5,00	31,67	158,35
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01470 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
013212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	JG	5,00	100,00	500,00
013213	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (3 PLACAS E 1 POSTE)	JG	2,00	70,00	140,00
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	13,00	36,67	476,71
013215	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	UND	2,00	36,67	73,34
013216	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	UND	2,00	31,67	63,34



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

300034

Página 51

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01480 00107 Salário-Educação					
Do Exercício					
013212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	JG	5,00	100,00	500,00
013213	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (3 PLACAS E 1 POSTE)	JG	3,00	70,00	210,00
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	13,00	36,67	476,71
013215	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	UND	2,00	36,67	73,34
013216	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	UND	2,00	31,67	63,34
Total da dotação					4.745,19

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
003 Departamento de Educação Infantil
12.365.1201-2041 Atividades Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01900 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
Do Exercício					
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	16,00	36,67	586,72
3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01910 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Do Exercício					
013212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	JG	5,00	100,00	500,00
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	15,00	36,67	550,05
Total da dotação					1.636,77

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
004 Departamento de FUNDEB
12.361.1201-2031 Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.24.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
01990 00102 Fundeb 40%					
Unidade	Quantidade	Unitário	Valor		
Do Exercício					
013212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	JG	5,00	100,00	500,00
013214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	UND	10,00	36,67	366,70
013215	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	UND	1,00	36,67	36,67
013216	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	UND	1,00	31,67	31,67
Total da dotação					935,04



Município de Palmital
Solicitação 22/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

000085

Página:52

TOTAL	7.317,00
TOTAL GERAL	86.574,17

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.002.12.361.1201.2033	49.511,15
Cod 01460 Fonte 00103 G.Fonte E	17.495,95
Cod 01470 Fonte 00104 G.Fonte E	15.438,99
Cod 01480 Fonte 00107 G.Fonte E	16.576,21
07.003.12.365.1201.2041	26.758,23
Cod 01900 Fonte 00103 G.Fonte E	13.693,64
Cod 01910 Fonte 00104 G.Fonte E	13.064,59
07.004.12.361.1201.2031	10.304,79
Cod 01990 Fonte 00102 G.Fonte E	10.304,79

ELIAS SIOMA
Secretário Municipal de Educação



PARECER Nº 093/2017 – LIC (INICIAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

A Secretaria Municipal de Administração encaminhou requerimento para o Exmo. Prefeito Municipal objetivando a abertura de procedimento para “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**”. O pedido foi deferido pelo Prefeito através do Ofício nº 028/2017/GAB/LIC

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Contabilidade, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de artefatos de cimento, materiais de construção e ferramentas para manutenção e reparos dos prédios vinculados a secretaria municipal de educação dos Município de palmital-Pr, durante o ano de 2017”. Considerando o valor de valor total de dos itens e lotes R\$ 86.574,17 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dezessete Centavo), natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opina pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

De outra banda, mas no mesmo sentido, no intuito de proporcionar maior transparência ao certame, obter melhores preços, economicidade e proporcionar maior visibilidade, dando garantia aos cidadãos Palmitalenses do bom uso do dinheiro público, esta Procuradoria sugere que a presente licitação seja realizada pela modalidade “Pregão Presencial”, que deve ser orientado pela Lei 8.666/93 e suas eventuais alterações posteriores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

380037

pela lei 10.520/2002, e suas alterações.

É o parecer.

Palmital-PR, 03 de Março de 2017.

FERNANDO FERREIRA SOARES

Procurador Geral do Município

OAB/PR 45.292



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000088

Ofício nº 021/2017-LIC

Palmital-PR, 03 de Março de 2017.

De: Comissão de Licitação

Para: Procuradoria Jurídica

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Senhoria a minuta do Edital de Licitação nº 020/2017, modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", objetivando "AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017", conforme fora sugerido por esta Procuradoria Jurídica.

Neste sentido, requer-se, nos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, sejam as referidas peças analisadas em seu conteúdo, para que seja dado prosseguimento ao procedimento licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 27

I – PREÂMBULO

1.1 – A Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Pregoeira **NOEMI DE LIMA MOREIRA** e de sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 028/2017, de 02/01/2017, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito **VALDENEI DE SOUZA**, e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, torna público a realização de Licitação, no dia **23 de Março de 2017, às nove horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital/PR, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo “**Menor Preço**”.

1.2 – Uma vez declarado pela Pregoeira o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da Disputa de Preços será **às nove horas, do dia 23 de Março de 2017**, no local retro estabelecido.

II – OBJETO

2.1 – A presente licitação, do tipo menor preço por Item, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 – O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser examinado e retirado. A licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo XIV, para fins de controle de recebimento deste Edital.

2.3 – Os produtos deverão ser de procedência nacional, deverão ser de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.



III – DAS CONDIÇÕES:

3.1 - Serão devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para consumo, as quais deverão ser repostas sem ônus para o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

3.2 - A previsão para a aquisição de todas as mercadorias encerra-se 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.

3.3 - Quanto à entrega das mercadorias, será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 - Os contratados receberão uma lista da Secretaria Municipal responsável, onde estarão identificadas as mercadorias a serem entregues e as quantidades, com antecedência de 12 (Doze) horas da entrega.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os NÃO CADASTRADOS, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.

4.2 - Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital, conforme modelo Anexo III.

4.3 - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, conforme modelo Anexo VIII.

4.4 - Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo Anexo VII.

4.5 - Declaração que atenda a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 02, de 16 de Setembro de 2009, declarando, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, conforme modelo Anexo IX.

4.06 - Poderão participar do certame licitatório, empresas que estejam de acordo com o RAMO DE ATIVIDADE a que se refere esta licitação, regularmente estabelecidos e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.



4.07 – A Pregoeira efetuará a avaliação do ramo de atividade através do Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante.

4.08 – É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.

4.09 - É vedada a participação de empresa:

a) Concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública em qualquer de suas esferas e, caso participe do procedimento licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

c) Que esteja suspensa de licitar junto a Prefeitura Municipal de Palmital-PR;

d) Que esteja reunida em consórcio ou coligação;

e) Cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante.

f) Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.

5.2 – O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos, sendo considerado simplesmente ouvinte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000092

5.3 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4 – O Credenciamento se dará no início da sessão pela Pregoeira, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” e “b”, do subitem 4.1.

5.5 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

5.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma e será considerada como renúncia ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira, ressalvada a saída autorizada pela Pregoeira e devidamente justificada.

5.7 - Declarado encerrado o procedimento do credenciamento, não será admitida a participação de outras proponentes.

5.8 - Os interessados em participar desta licitação deverão encaminhar os envelopes contendo a documentação e proposta de preços, os quais deverão ser protocolizados até as **08:30 horas do dia 23 de Março de 2017**, não havendo tolerância quanto aos eventuais atrasos.

VI – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE A - “PROPOSTA DE PREÇOS”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.
EMPRESA LICITANTE:
CNPJ/MF:

ENVELOPE B - “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR
PREGÃO Nº20/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000093

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ/MF:

6.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

6.3 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ/MF;
- b) Número do procedimento do Pregão;
- c) Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, devendo conter apenas duas casas após a vírgula, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) O valor total também deverá estar exposto por extenso;
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;
- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;



i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

7.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega dos Envelopes nº 01 e nº 02.

7.3 - A apresentação dos Envelopes nº 01 e nº 02 pressupõem pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

7.4 - Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO

8.1 – O envelope "B" "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
- f) O contrato social em vigor, a que se refere à alínea "b", trata-se da última alteração contratual consolidada ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o ESTATUTO, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.



8.1.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação (CICAD), (se for o caso);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Prova de Regularidade relativa à **Seguridade Social**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal, sendo que a unificação das Certidões Negativas está prevista na Portaria MF 358, de 5 de Setembro de 2014.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

8.1.3 – Outras Comprovações:

- a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo X), se for o caso, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional. Deverão ser apresentadas no Credenciamento.
- b) Declarações descritas no Item 3 deverão ser apresentadas no Envelope B, exceto as descritas no Item 7.6 as quais deverão ser entregues fora dos envelopes.



8.1.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Parágrafo Único: O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

8.2 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

8.3 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.

8.4 – Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou também pelo presidente da comissão de licitação, no ato da sessão, desde que apresentado o original.

8.5 – Não serão aceitos documentos apresentados através de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

333097

8.6 - Os Anexos III, IV, V, VI, X, XI, XII (fornecido modelo pelo Município) deverão ser entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes.

IX – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – Os lances serão ofertados pelo VALOR POR ITEM.

9.2 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

9.3 – A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, caso não haja lances decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6 – Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

9.7 – Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8 – A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9 – A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.10 – Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e a Pregoeira.

X – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Após o julgamento da etapa de lances, a Pregoeira efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha



apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

10.2 – Após análise e aceitação da proposta, a Pregoeira anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

10.3 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de MENOR PREÇO e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.4 – Ocorrendo a hipótese anterior, a Pregoeira poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

XI - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO GERAL

11.1 - No dia, horário e locais indicados no preâmbulo deste edital, serão aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 - De posse da relação das licitantes credenciadas, a Pregoeira fará a divulgação verbal dos interessados, dando início ao recebimento dos Envelopes das Propostas de Preços e da Documentação. Abertos os Envelopes das Propostas de Preços, será feita a conferência e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.3 - A Pregoeira poderá, a qualquer momento e a seu critério, suspender as sessões públicas, comunicando aos licitantes, local, data e horário de reabertura.

11.4 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por Item, observadas as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.5 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos e serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) será desclassificada a empresa que apresentar proposta maior do que o Termo de Referência no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300099

- c) Que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente;
- d) Cujos preços forem manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) Que apresentarem ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

11.6 – Com exceção às hipóteses de desclassificação constantes no item 11.5, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

11.7 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço por Item e das demais com preços até 10% (dez) superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), já incluída a de menor preço, quaisquer que tenham sido os valores oferecidos.
- c) No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- d) Na ocorrência de empate entre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida por meio de sorteio.

11.8 - A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, vedada qualquer oferta de lance que vise ao empate.

11.9 - A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances.

11.10 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou quando a autoridade competente definir outra situação de encerramento.

11.11 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.12 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300100

11.13 - A Pregoeira poderá negociar com a licitante excluída na forma do subitem 10.11, caso a licitante vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

11.14 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

11.15 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado.

11.16 - A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, ou seja, a primeira classificada, com vistas à redução do preço.

11.17 - Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e em seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

11.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de sua autora.

11.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

11.20 - A verificação será certificada pela Pregoeira e será anexada aos autos, a documentação passível de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.21 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado.

11.22 - Se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

11.23 - A licitante vencedora terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas), após encerramento do Pregão, para apresentar nova proposta escrita, contendo os preços unitários, obtidos por meio de negociação efetuada na fase de lances verbais, mantidas as condições oferecidas inicialmente.



XII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.1 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

12.2 – As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciando e preferencial, sendo consideradas como tal aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.3 – As empresas participantes deverão comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Anexo X, devendo apresentar juntamente comprovante emitido pela Receita Federal que comprove a opção do Simples Nacional.

12.4 – Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, conforme § 3º, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014).

12.5 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6 – Para efeito do exercício do direito de preferência das microempresas ou empresas de pequeno porte previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, proceder-se-á na forma do art. 45 do dispositivo legal mencionado,

12.7 – Considerada a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.8 – A declaração relativa ao enquadramento da empresa como microempresa ou empresa de pequeno porte, será comprovada na fase de credenciamento. A não comprovação implicará na inabilitação da licitante, podendo ser considerada declaração falsa, passível de aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000102

12.9 – O não atendimento do disposto no subitem 12.3 acima implicará renúncia ao direito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

12.10 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (subitem 7.1.2. alíneas “a” a “h”), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.

12.11 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (Cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa, conforme Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 147/2014.

12.12 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

12.13 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma.

12.14 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 12.11, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.5, segundo a ordem de classificação.

12.15 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

XIII – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado a Pregoeira, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

339193

13.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação deverão ser formulados por escrito e protocolada no setor de protocolo e deverão ser entregues para a Pregoeira ou Equipe de Apoio no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em tempo hábil, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada, e deverão, ainda, estar acompanhados do estatuto social quando o sócio ou proprietário for o portador do ato, e de instrumento de procuração pública, ou particular com firma reconhecida do representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador, se este for o portador do ato.

XIV – RECURSOS

14.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

14.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

14.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

XV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s), a adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira após a finalização da fase recursal.

15.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o Edital, sendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300104

respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

XVI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão pelas dotações orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1460	07.002.12.361.1201.2033	103	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
2017	1470	07.002.12.361.1201.2033	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1480	07.002.12.361.1201.2033	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1480	07.002.12.361.1201.2033	107	3.3.90.30.42.00	Do Exercício
2017	1900	07.003.12.365.1201.2041	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1910	07.003.12.365.1201.2041	104	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2017	1990	07.004.12.361.1201.2031	102	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

XVII – DA CONTRATAÇÃO

17.1 - Da formalização do contrato:

a) O contrato a ser celebrado entre o Município de Palmital-PR e as licitantes vencedoras, observadas as condições constantes deste Edital, terá como termo final 12 meses a contar da data do contrato, contados a partir da data de sua assinatura ou condicionado à retirada das quantidades estipuladas na Cláusula Primeira, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

b) Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora.

c) Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

d) Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



e) Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

17.2 - Da Alteração do Contrato:

a) O contrato poderá ser alterado quando necessária modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou quando necessária alteração na forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantendo-se o valor inicial;

b) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, objeto deste processo licitatório em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

17.3 - Das Obrigações e responsabilidades:

a) A **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

b) A **CONTRATANTE** se obriga a prestar todas as informações necessárias a **CONTRATADA** para a perfeita execução do contrato e seus anexos;

17.4 - Da inexecução e da rescisão do contrato:

a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei. Constituem motivos para rescisão do contrato:

I – O não cumprimento, ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afete a boa execução deste;

III – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

IV – Cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas na forma do presente contrato;



V – A decretação de falência, o pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da empresa licitante ou de seus sócios-diretores;

VI – A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VII – A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato;

VIII – O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão, que caracterizem a insolvência da **CONTRATADA**;

IX - Razões de interesse do serviço público;

X – A supressão por parte da **CONTRATANTE** nas compras acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido neste Edital;

XI – A suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou pública;

XII – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva de execução do contrato.

XIII – Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

XIV - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

XVIII – DAS PENALIDADES

18.1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil, compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, nos seguintes termos:

a) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo descumprimento, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações impostas ao mesmo;

b) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução total do mesmo, podendo ser acumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

XIX – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

19.1 - O sistema de fornecimento dos objetos licitados será em entrega parcelada até para 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, mediante requisição do departamento de compras e licitações, que serão encaminhadas ao fornecedor no prazo mínimo de 12 (Doze) horas.

19.2 - O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o material fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

19.3 - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 12 (Doze) horas, após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento de Compras e Licitações.

19.4 - Por ocasião da entrega, a (as) fatura (s) ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela mesma razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

19.5 - A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, no horário de expediente.

19.6 - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª linha", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

19.7 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 19.4 abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000107

19.8 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e Quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XX – PAGAMENTO

20.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após ao fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

20.2 - Havendo erro na fatura/nota fiscal/recibo, ou outra circunstância desabonadora a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatária promova as medidas saneadoras necessárias.

20.3 – O pagamento não realizado dentro do prazo, motivado pela empresa a ser contratada, não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XXI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 – Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 08 ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 17.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

21.2 – O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

XXII – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição pretendida.

22.2 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, que não foram anexados ao processo das demais licitantes que apresentaram propostas, ficarão à disposição das mesmas no máximo 15 (quinze) dias no endereço do preâmbulo deste Edital, após a conclusão e arquivo deste certame. Após este prazo, os mesmos serão abrasados sumariamente.

22.3 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

22.4 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

22.5 – É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

22.6 – Fica assegurado ao Município de PALMITAL o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

22.7 – No caso da sessão do Pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000109

22.8 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.9 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

22.10 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento na data marcada, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

22.11 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de PALMITAL-PR.

22.12 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos materiais fornecidos e aceitos em toda a vigência da contratação.

22.13 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (Anexo XIV).

22.14 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pregoeira com base na legislação vigente.

22.15 – A cópia completa deste Edital de Pregão Presencial será distribuída aos interessados, na forma da lei. Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente à Pregoeira, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro – CEP: 85.270-000 – FONE/FAX: (42) 3657-1222, ramal 25, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e através do [e-mail-licitapalmtial@gmail.com](mailto:licitapalmtial@gmail.com) .

XXIII – ANEXOS DO EDITAL

23.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



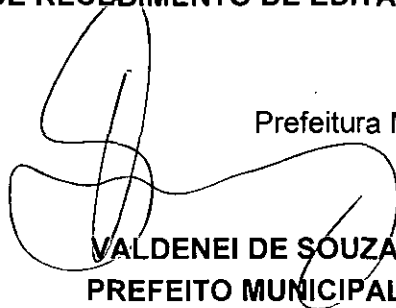
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000110

- ANEXO III – DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)
- ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
- ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO
- ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
- ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
- ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO
- ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Palmital-PR, 02/03/2017.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000111

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2017

LOTE: 1 - Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1332	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	100,00	UND	2,73	273,00
2	1333	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	50,00	UND	1,01	50,50
3	1334	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	50,00	UND	1,09	54,50
4	1337	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	10,00	BARRA	33,84	338,40
5	1335	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	20,00	BARRA	15,80	316,00
6	1336	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	20,00	BARRA	23,08	461,60
7	1338	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	10,00	UND	8,15	81,50
8	1339	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	10,00	UND	9,44	94,40
9	1340	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	10,00	UND	1,37	13,70
10	1341	ÁGUA RAZ 01 LITRO	20,00	UND	11,97	239,40
11	1342	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	5,00	KG	13,51	67,55
12	1343	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	30,00	KG	14,91	447,30
13	1344	AREIA ÚMIDA GROSSA	15,00	MT³	117,60	1.764,00
14	1345	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA, SC 20 KG	50,00	UND	16,03	801,50
15	1347	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	10,00	UND	21,84	218,40
16	1348	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFANTIL	8,00	UND	59,93	479,44
17	1349	BATENTE E VISTA P/ PORTA	10,00	UND	100,68	1.006,80
18	1350	BOCAL FIXO DE LOUÇA	15,00	UND	5,60	84,00
19	1351	BOCAL PENDENTE DE PVC	20,00	UND	4,29	85,80
20	1352	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	10,00	UND	11,66	116,60
21	1353	BROCA 4	20,00	UND	6,24	124,80
22	1354	BROCA 6	20,00	UND	9,61	192,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000112

23	1355	BROCA 8	20,00	UND	14,04	280,80
24	1356	BROXA GRANDE	10,00	UND	9,70	97,00
25	1357	BROXA PEQUENA	10,00	UND	5,91	59,10
26	1358	BUCHA DA NYLON 4,00MM	100,00	UND	0,09	9,00
27	1359	BUCHA DA NYLON 8,00MM	100,00	UND	0,19	19,00
28	1360	BUCHA NYLON 6 MM	100,00	UND	0,09	9,00
29	1361	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	500,00	MT	2,47	1.235,00
30	1362	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LT	4,00	UND	378,88	1.515,52
31	1363	CAIXA DE DESCARGA	20,00	UND	35,32	706,40
32	1364	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	10,00	UND	1,46	14,60
33	1365	CAL HIDRATADA SC 20 KG	30,00	UND	9,73	291,90
34	1366	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	60,00	UND	9,84	590,40
35	1367	CALHA LUMINÁRIA 2X40	20,00	UND	45,20	904,00
36	1368	CANALETA P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	50,00	UND	10,95	547,50
37	1369	CANALETA PARA FIO BR 2M	50,00	UND	8,28	414,00
38	1370	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	20,00	UND	44,57	891,40
39	1371	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	20,00	UND	19,23	384,60
40	1372	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	20,00	UND	33,65	673,00
41	1373	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	20,00	UND	46,80	936,00
42	13449	CERAMICA 45X45	200,00	MT	16,13	3.226,00
43	1376	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	30,00	UND	33,63	1.008,90
44	1377	COLA CAL	100,00	UND	1,64	164,00
45	1378	COLA PVC 75 GRS	20,00	UND	6,16	123,20
46	1379	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	30,00	UND	3,40	102,00
47	1380	COTOVELO 25 X 3/4	30,00	UND	1,90	57,00
48	1381	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	100,00	PEÇA	2,82	282,00
49	1382	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15º	50,00	UND	36,54	1.827,00
50	1383	CURVA 100 MM	50,00	UND	6,02	301,00
51	1384	CURVA MISTA 25 MM	50,00	UND	1,89	94,50
52	1385	CURVA SOLD 25	50,00	UND	1,37	68,50
53	1386	DISJUNTOR 1 X 100 A	20,00	UND	57,00	1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000113

54	1387	DISJUNTOR 1 X 15 A	20,00	UND	11,58	231,60
55	1388	DISJUNTOR 1 X 20 A	20,00	UND	12,52	250,40
56	1389	DISJUNTOR 1 X 50 A	20,00	UND	20,29	405,80
57	1390	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	20,00	PEÇA	7,20	144,00
58	1391	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	10,00	UND	6,42	64,20
59	1392	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	10,00	UND	8,34	83,40
60	1393	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	20,00	UND	4,82	96,40
61	1394	ESCOVA DE AÇO COM CABO	10,00	UND	9,47	94,70
62	1397	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	10,00	UND	27,21	272,10
63	1398	EXPUDE	20,00	UND	3,29	65,80
64	1399	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	15,00	UND	43,57	653,55
65	1400	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	15,00	UND	34,17	512,55
66	1401	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	20,00	UND	40,89	817,80
67	1402	FELTRO CAL FINO	10,00	UND	6,39	63,90
68	1403	FERRO 5/16	25,00	UND	23,34	583,50
69	1404	FERRO DE SOLDA 127V	1,00	UND	42,60	42,60
70	1405	FILTRO DE LINHA	10,00	UND	35,13	351,30
71	1406	FIO CONDUTOR DUPLEX	100,00	MT	2,95	295,00
72	1409	FIO ISOLANTE 10MM	50,00	UND	3,64	182,00
73	1410	FIO ISOLANTE 20MM	50,00	UND	7,06	353,00
74	1407	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	100,00	MT	1,64	164,00
75	1408	FIO PARALELO 2 X 2,5	100,00	MT	2,72	272,00
76	1411	FIXADOR DE CAL 100GR	10,00	UND	1,64	16,40
77	1412	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	100,00	MT ²	13,57	1.357,00
78	1413	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	200,00	MT ²	16,16	3.232,00
79	1414	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	10,00	UND	53,33	533,30
80	1415	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	10,00	CX	11,45	114,50
81	1440	INTERRUPTOR 1 TECLA	50,00	UND	6,31	315,50
82	1417	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	30,00	UND	8,97	269,10
83	1416	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	30,00	UND	8,80	264,00
84	1418	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	10,00	UND	4,20	42,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000114

85	1419	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	10,00	UND	1,34	13,40
86	1420	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	10,00	UND	2,30	23,00
87	1421	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	10,00	UND	4,67	46,70
88	1422	JOELHO MARROM PVC 25 MM	10,00	UND	1,19	11,90
89	1423	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	10,00	UND	14,83	148,30
90	1424	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	10,00	UND	11,25	112,50
91	1425	LÂMPADA FLÚOR 40	100,00	UND	6,98	698,00
92	1428	LÁPIS DE CARPINTEIRO	5,00	UND	2,27	11,35
93	1429	LAVATÓRIO DE LOUÇA EM COLUNA	5,00	UND	108,40	542,00
94	1430	LINHA DE NYLON ROLO 100 MT	5,00	UND	8,25	41,25
95	1431	LIXA D'ÁGUA 100	100,00	UND	2,46	246,00
96	1434	LUVA DE ESGOTO 100MM	20,00	UND	4,76	95,20
97	1435	LUVA DE ESGOTO 75MM	20,00	UND	3,99	79,80
98	1436	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	10,00	PEÇA	3,83	38,30
99	1437	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	10,00	PEÇA	3,09	30,90
100	1438	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	50,00	MT	1,60	80,00
101	1439	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	100,00	MT	1,78	178,00
102	1441	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	100,00	MT	2,23	223,00
103	1442	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3,600	10,00	UND	24,97	249,70
104	1446	PARAFUSO 3,25X5	200,00	UND	0,22	44,00
105	1447	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	200,00	UND	0,11	22,00
106	1445	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	1.000,00	UND	0,11	110,00
107	1448	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	200,00	PEÇA	0,76	152,00
108	1454	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	10,00	UND	271,77	2.717,70
109	1455	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	10,00	UND	224,97	2.249,70
110	1456	PORTA LISA 2,10X0,60	5,00	UND	63,84	319,20
111	1457	PORTA LISA 2,10X0,80	10,00	UND	64,84	648,40
112	1463	PREGO COM CABEÇA 17X27	50,00	KG	9,00	450,00
113	1464	PREGO COM CABEÇA 18X36	20,00	KG	9,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000115

114	1465	PREGO COM CABEÇA 19X39	20,00	KG	9,00	180,00
115	1468	PREGO TELHEIRO	15,00	KG	14,31	214,65
116	1471	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	100,00	UND	0,14	14,00
117	1472	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	20,00	UND	6,40	128,00
118	1473	REGISTRO DE ESFERA SOLD 25MM	10,00	UND	8,46	84,60
119	1474	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	10,00	UND	22,02	220,20
120	1475	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	10,00	UND	41,12	411,20
121	1476	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	50,00	KG	4,44	222,00
122	1477	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	5,00	UND	47,52	237,60
123	1478	RIPA DE PINUS 1X2	500,00	MT	1,50	750,00
124	1479	RIPA DE PINUS 1X4	100,00	MT	1,80	180,00
125	1480	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	100,00	UND	0,45	45,00
126	1481	ROLDANA ISOLADO PVC PEQUENA	100,00	UND	0,32	32,00
127	1482	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	10,00	UND	12,91	129,10
128	13219	ROLO DE LÃ 23 CM	10,00	UND	15,90	159,00
129	1483	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	10,00	UND	24,14	241,40
130	1486	SIFÃO FLEX Nº 08	10,00	UND	10,43	104,30
131	13220	SOLVENTE PARA TINTA 1 LITRO	4,00	UND	12,60	50,40
132	1489	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	100,00	MT	11,13	1.113,00
133	1490	TÁBUA DE PINUS 1X10	100,00	MT	4,56	456,00
134	1491	TÁBUA DE PINUS 1X12	100,00	MT	6,61	661,00
135	1492	TÁBUA DE PINUS 1X6	50,00	MT	3,54	177,00
136	1493	TÁBUA DE PINUS 1X9	100,00	MT	5,14	514,00
137	1494	TEE ESGOTO 100X100	30,00	UND	9,39	281,70
138	1495	TEE ESGOTO 40X40	30,00	UND	2,35	70,50
139	1496	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UND	1,16	34,80
140	1499	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	50,00	UND	36,26	1.813,00
141	1500	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	50,00	UND	40,92	2.046,00
142	1501	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	50,00	UND	14,96	748,00
143	1502	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	50,00	UND	47,47	2.373,50
144	1503	TELHA GOIVA BARRA	100,00	UND	3,28	328,00
145	1504	TIJOLO 6 FUROS	5.000,00	UND	0,45	2.250,00
146	1505	TIJOLO METADE 6 FUROS	500,00	UND	0,44	220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300116

147	13221	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	15,00	UND	241,92	3.628,80
148	13217	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	15,00	UND	204,97	3.074,55
149	1509	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3,600 ML	10,00	GALÃO	104,97	1.049,70
150	5178	TINTA LATEX ACRILICA PARA PISO 3,600	10,00	UND	52,36	523,60
151	1513	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	30,00	PEÇA	5,77	173,10
152	1514	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	30,00	PEÇA	9,01	270,30
153	1515	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	30,00	UND	4,74	142,20
154	1516	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	30,00	UND	7,78	233,40
155	13218	TRINCHA Nº 03	2,00	UND	12,15	24,30
156	1519	VASO SANITÁRIO	10,00	UND	132,41	1.324,10
157	1520	VEDA ROSCA 20M	10,00	UND	5,78	57,80
158	1525	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	10,00	UND	104,73	1.047,30

TOTAL

75.228,51

LOTE: 2 - Lote 002 - FERRAMENTAS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13455	A PÁ JUNTADEIRA	3,00	UND	29,49	88,47
2	13206	ALICATE UNIVERSAL	5,00	UND	25,79	128,95
3	13454	CARRINHO DE PEDREIRO	2,00	UND	100,87	201,74
4	13458	CAVADEIRA ARTICULADA	2,00	UND	119,71	239,42
5	13459	CAVADEIRA CHATA	3,00	UND	70,98	212,94
6	13208	CHAVE DE FENDA Nº 3 / 16X5	5,00	UND	7,11	35,55
7	1536	CHAVE PHILIPS 1/4X4	5,00	UND	9,20	46,00
8	1538	CHAVE PHILIPS 1/4X6	5,00	UND	10,02	50,10
9	13211	CHAVE PHILIPS Nº 5 /16X8	5,00	UND	15,47	77,35
10	13456	CORTADEIRA COM CABO	3,00	UND	21,88	65,64
11	13457	ENXADÃO COM CABO	3,00	UND	24,80	74,40
12	13452	FURADEIRA DE IMPACTO 420W 3/8	2,00	UND	273,24	546,48
13	13451	KIT FERRAMENTAS 1 MALETA 3 CHAVE DE FENDA 3 CHAVE PHILIPS 1 MARTELO	3,00	KIT	353,20	1.059,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000117

		1 ESTILETE 1 CHAVE TESTE DIGITAL 1 ALICATE UNIVERSAL 7 1 CHAVE DE BOCA AJUSTAVEL 8 1 TRENA 3 M 5 CHAVE HEXAGONAIS (ALLEN) 1 NIVEL (FORMATO CHAVEIRO)				
14	13207	MARTELO AÇO COM CABO DE MADEIRA	5,00	UND	33,55	167,75
15	13460	PÉ DE CABRA	2,00	UND	44,70	89,40
16	13453	SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 PROFISSIONAL	2,00	UND	407,44	814,88
17	13450	SERROTE 20 COM CABO DE MADEIRA .LAMINA EM AÇO ALTO CARBONOTEMPERADO E LIXADO CABO DE PAU- MARFIM TRATADA, PROJETADO PARA CONFORTO E EQUILIBRO NO CORTE. DENTE TRAVADOS PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	3,00	UND	43,33	129,99

TOTAL 4.028,66

LOTE: 3 - Lote 003 - ARTEFATOS DE CIMENTO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13213	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (3 PLACAS E 1 POSTE)	10,00	JG	70,00	700,00
2	13212	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	30,00	JG	100,00	3.000,00
3	13214	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	80,00	UND	36,67	2.933,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000118

4	13215	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	10,00	UND	36,67	366,70
5	13216	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	10,00	UND	31,67	316,70
TOTAL						7.317,00
VALOR GLOBAL						86.574,17

VALOR TOTAL DE DOS ITENS E LOTES R\$ 86.574,17 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dezessete Centavo).



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.

- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº28/2017**

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na Rua/Avenida nº _____, na cidade de _____ DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 028/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº 028/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

(Local), _____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal – carimbo e CNPJ/MF da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

330121

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2017

DECLARAÇÃO

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF nº (nº do CNPJ), sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). (nome do representante), portador (a), da Carteira de Identidade nº (nº da CI) e do CPF nº (nº do CPF), **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, em _____ de _____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa proponente e carimbo de CNPJ/MF em papel timbrado da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000122

ANEXO V - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, como representante da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sito à Rua _____, cidade de _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

(Local), ____ de _____ de 2017.

nome e assinatura do representante legal

Carimbo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000123

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2017.

Nome do Responsável Legal
Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000124

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº _____, _____ (endereço completo), neste ato representado por _____, _____ (estado civil), _____ (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

_____, _____ de _____ de 2017.

(nome completo do representante da empresa, nº da C.I. e assinatura)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300125

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
(EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

Ref.: Pregão Presencial nº ____/____

_____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(local e data)

(representante legal)

OBS: Emitir em papel timbrado da empresa ou apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

303127

ANEXO X – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____, de _____, de 2017.

(nome e assinatura do responsável legal)



**ANEXO XI – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



**ANEXO XII – MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O representante da empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº, situada no endereço....., Sr., com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Local e data

Assinatura

Nome do Proponente ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300130

ANEXO XIII - MINUTA DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2017

AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de ___/___/_____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, com entrega parcelada até 12 meses a contar da data da assinatura, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

000131

anexo I do Edital Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório nº 028/2017, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:



I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.



CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - Os produtos a serem fornecidos deverão ser de procedência nacional e de “1ª linha”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido, ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pela Secretaria de Educação e reconhecidas por autoridade competente.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será no máximo de 12 (Doze) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.



CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 12 meses a contar partir da data da assinatura do contrato, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

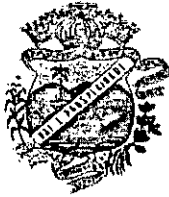
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das



multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

000136

limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300137

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 2017.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada:

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

300138

ANEXO XIV - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2017

EMPRESA: _____
CNPJ/MF: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
E-MAIL: _____
FONE: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA



PARECER Nº 094/2017 – LIC (MINUTA DO EDITAL)

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Em atendimento à requisição da Comissão de Licitação, através do Ofício nº 093/2017 – LIC, esta Procuradoria Jurídica, com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/1993, passa a analisar a regularidade técnica das peças que compõe o procedimento licitatório em tela.

No que tange ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, tem-se que o instrumento elaborado pela D. Comissão de Licitação atende perfeitamente os requisitos da Lei 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Outrossim, a minuta do contrato elaborado pelo mesmo órgão também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, pelo que da análise dos documentos que dos autos constam até o presente momento, está Procuradoria Jurídica opina pela total regularidade do presente procedimento.

Por derradeiro, esta Procuradoria Jurídica apresenta sua satisfação para com a Comissão de Licitação, que acatando o Parecer nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

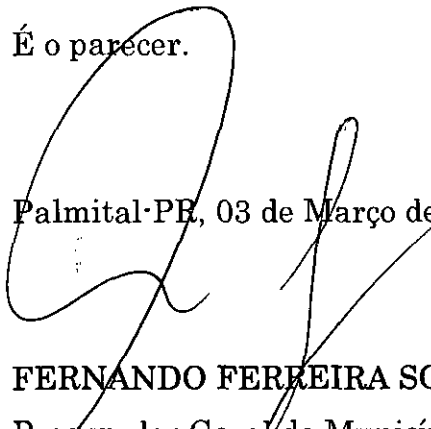
CNPJ 75680029/0001-82

000140

093/2017 – LIC(INICAL), houve por bem realizar a aquisição dos objetos em comento, mediante procedimento licitatório nº028/2017, modalidade pregão presencial nº020/2017 assegurando assim, a competitividade e a transparência que devem nortear os procedimentos licitatórios em geral.

É o parecer.

Palmital-PR, 03 de Março de 2017.


FERNANDO FERREIRA SOARES
Procurador Geral do Município
OAB/PR 45.292



Certidão

Certifico que o Aviso de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 028/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficou afixado no Edital de Avisos na Sede da Prefeitura Municipal de Palmital, no período de 03 de Março de 2017 a 23 de Março de 2017.

Palmital, 03 de Março de 2017.

NOEMI DE LIMA MOREIRA

Pregoeira

300142

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora		MUNICÍPIO DE PALMITAL	
Ano		2017	
Nº lotação/despesa/inventoriedade		20	
Modalidade		Pregão	
Número edital/processo		20	
Instituição Financeira		Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto		AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PALMITAL - PR, DURANTE O ANO 2017.	
Forma de Avaliação		Menor Preço	
Dotação Orçamentária		070021236112012001339030000	
Preço máximo/Referência de preço		R\$ 85.574,17	
Data de Lançamento do Edital		02/03/2017	
Data de Abertura das Propostas		23/03/2017	
NOVA Data de Abertura das Propostas			
Data Registro		09/03/2017	
NOVA Data Registro			

300143

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 Centro
Fone: (42) 3657 1222, Ramal 25
Palmital - Paraná - CEP: 85.270-000

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 020/2017
Procedimento Licitatório nº 028/2017

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

DATA DE ABERTURA: 23 de Março de 2017 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

VALOR GLOBAL: *(valor total de dos itens e lotes R\$ 86.574,17 (Oitenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Dezessete Centavo)*

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, Ramal 25, ou através de e-mail licitapalmital@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 03 de Março de 2017



VALDENIR DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALOR ECONOMIZADO
 INFORMA
 Municipal
 Paraná,
 Edição



MONALISA

IMÓVEIS

www.monalisaimoveis.com.br

Fone: 44 3525-1622

CRECI

LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

RS 650,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Maqui - Apto 102 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
 RS 500,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Maqui - Apto 201/203/303/305 - (1 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + Condomínio)
 RS 1.800,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1021 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armário, lavanderia, 2wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
 RS 1.500,00 - Rua Araruna n. 654 - apto 302 (01 suite com armários, 02 dormitórios 01 com armário, cozinha planejada, sala, copa, sal tv, lavabo, 2wc, lavanderia, despensa, 02 vagas de garagem + condomínio)
 RS 600,00 - Rua São José n. 1369 - Apto 103 (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
 RS 750,00 - Av. Colombo n. 1960 - Apto 302 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha com armários, wc, despensa, sacada, lavand., 01 vaga de garagem + condomínio)
 RS 650,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Apto 03 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, sem garagem, sem condomínio)
 RS 750,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 52 (02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, com escada, balcão condomínio)
 RS 720,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 23 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, sacada, sem garagem, balcão condomínio)
 RS 800,00 - Rua Brasil n. 1.400 - Apto 12 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, varanda, balcão condomínio)
 (RS) 1.200,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1653 - Apto 301 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, sala TV, cozinha, lavanderia, VVC, 01 vaga de garagem + condomínio)
 RS 400,00 - Rua Pitanga n. 258 - Residência Passaúf - Apto n. 205/05/007 (01 dormitório, sala, cozinha, wc, 01 vaga garagem + condomínio)
 RS 700,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Loft 203 e 205 (01 apartamento grande, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem + balcão condomínio)
 RS 800,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Loft 104 e 106 (01 dormitório, sala, cozinha/lavanderia, wc, garagem + balcão condomínio)
 RS 750,00 - Rua Santa Catarina n. 1742 - Apto 202 - Res. Ana Carolina (01 dormitório, sacada, sala, cozinha, lavanderia, bwc, garagem, + balcão condomínio + seguro)
 RS 700,00 - Rua Laurindo Borges n. 1735 - Apto 305 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
 RS 650,00 - Rua Roberto Bruschini n. 1634 - Apto 302 (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc, lavanderia, 01 vaga garagem / balcão condomínio)
 RS 1.000,00 - Rua Edmundo Mercet n. 1015 - Apto 404 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, 02 wc, lavanderia, garagem + condomínio)
 RS 700,00 - Rua Pitanga n. 1549 - Apto 414 - Res. Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, wc, 01 vaga garagem + condomínio)
 RS 1.500,00 - Rua Santa Catarina n. 1787 - Apto 1102 - Ed. Graça Azul - Apto Mobiliado (01 suite com closet, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, despensa, 02 banheiros sociais, elevador a gás, sacada, 01 vaga garagem + condomínio)
 RS 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1512 - Apto 10 e 15 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, 2 vagas de garagem)
 RS 1.800,00 - Rua Santa

dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico + condomínio)
 RS 750,00 - Rua Brasil n. 1440 - Apto 22 - Centro (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + condomínio + seguro)
 RS 670,00 - Rua Edmundo Mercet n. 1520 - Apto 106 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, garagem, portão eletrônico + condomínio)

RESIDÊNCIAS

RS 750,00 - Rua Prefeito Deves de Paula Xavier n. 800 - Casa 01/04 - (03 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, garagem)
 RS 1.000,00 - Rua das Serenas n. 157 - Casa 03 (03 dormitórios, cozinha com armários, fogão, exaustor, sala, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem - Cond Fechado - mais 11 de condomínio)
 RS 600,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2697 - Fundos (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, despensa, lavanderia, churrasqueira, sem garagem)
 RS 300,00 - Rodovia BR 158 - Ao Lado da Frio Campo (01 wc, 01 sala, cozinha, quarto, garagem)
 RS 350,00 - Rua Prefeito Daniel Penteado n. 700 - Jardim Izabel (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)
 RS 620,00 - Rua João Mendes Pereira n. 673 - Jd Alvorada (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, área serviço, churrasqueira, garagem)
 RS 450,00 - Rua Bébia n. 113 - Tropical (03 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem)
 RS 500,00 - Av. Jony Kennedy n. 2738 - Cohapar (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, lavanderia, 2 wc, despensa, garagem)
 RS 1.100,00 - Rua Santa Catarina n. 954 (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, despensa, garagem)
 RS 420,00 - Rua Prefeito Daniel Penteado 700A (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, lavanderia e garagem)
 RS 660,00 - Rua Laura de Oliveira de Souza n. 350 - Jardim Beal (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem, churrasqueira, telefone - Frente ao Campus Integrado - Imóvel Novo)
 RS 650,00 - Rua Germano Francisco Rodolfo Batista n. 713 - Jardim Beal (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, wc, garagem, churrasqueira, telefone - Frente ao Campus Integrado - Imóvel Novo)
 RS 500,00 - Rua Sáviero Farago n. 458 - Fundos (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, despensa, sem garagem)
 RS 2.600,00 - Rua Marcondes n. 940 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, 01 dorm com móveis planejados, sala, copa, cozinha com armário, wc, lavanderia, despensa, edícula com dependência empregadas, portão eletrônico, cerca elétrica, garagem)
 RS 800,00 - Rua Erica Leber n. 832 - Jd Ipanema (02 dormitórios, cozinha/sala, wc, lavanderia, garagem, imóvel novo)
 RS 1.000,00 - Rua das Tupunas n. 802 - Jardim Botânico - (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, hórreco, portão eletrônico + seguro)
 RS 780,00 - Rua São José n. 1937 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, edícula, garagem + seguro)
 RS 520.000,00 - Rua das Panteras n. 201 - Jardim Arzuatita - Terreno de 320,00 m² área construída de 197,30, com móveis planejados
 RS 900,00 - Rua Pedro Penteado n. 97 - Fundos (03 dormitórios, 02 sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, 01 vaga de garagem)
 RS 1.200,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 984 - Centro (03 dormitórios, sala, copa, cozinha, bwc social, A.B.A. e banheiro)

SOBRADO

RS 1.200,00 - Rua Brasília n. 93 - Jardim Cc (02 dormitórios, sala, cozinha com armário, 2 wc, garagem elétrica, hórreco, lavanderia, churrasqueira)
 RS 800,00 - Rua Curitiba n. 1044 - Jd Vitória - (02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, cobertura - IMÓVEL NOVO)
 RS 850,00 - Rua São Paulo n. 243 - B (02 dormitórios, cozinha, lavabo, wc, 02 dormitórios, lavanderia, chf garagem)
 RS 1.200,00 - Rua Cecília Meireles n. 180 - Copeati (02 dormitórios, bwc social, lavabo, sala, cozinha, wc, churrasqueira, portão eletrônico, hórreco, garagem)
 RS 1.300,00 - Rua Cecília Meireles n. 162 e 168 - Cc 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, h lavanderia, churrasqueira, portão eletrônico, hórreco, imóvel novo)
 RS 900,00 - Rua Hamilton José Borges n. 89-D - Jard (02 dormitórios, bwc social, lavabo, sala, cozinha, wc, churrasqueira, portão eletrônico, hórreco, garagem)
 RS 1.200,00 - Rua das Serenas n.36 - Via Tebetã com sacada, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, 1 lavabo, despensa, lavanderia, garagem, portão el, seguro)
 RS 3.500,00 - Rua Ipa de Marajó n. 571 - Jardim Al (01 suite missar, 01 suite 01 dormitório sala, copa, cê sanitários, escritório, lavabo, área gourmet, cerca elã eletrônica, sistema de câmeras, imóvel novo)
 RS 900,00 - Rua Francisco Pandur n. 728 - Lado da (01 suite, lavabo, sala, cozinha, lavanderia, garagem)

SALA EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO - COM
 RS 700,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque Centro (Área de 84 m²)
 RS 3.000,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque Centro (Área de 84 m²)

COMÉRCIAS

RS 600,00 - Rua Ulpiano Guimarães n. 569 - Área de Comércio - (Para Detalhar)
 RS 1.000,00 - Rua São Jossafat n. 1349 - Sala 401, Admtra (70,00 m²)
 RS 1.200,00 - Rua São Jossafat n. 1349 Sala 30 Admtra (70,00 área m² / 02 vagas de garagem)
 RS 4.500,00 - Rua Brasil n. 1547, Sala Comercial de 200 m² - Centro
 RS 3.000,00 - Rua Mário Grosso n. 1578/B - Centro de 193,00 m².
 RS 3.000,00 - Rua Mário Grosso n. 1578/A - Centro de 193,00 m².
 RS 500,00 - Rua Hamilton José Borges n. 1154 - Edifício Urea (50,00 m²)
 RS 600,00 - Sala 302 - Edifício Antares - Av. Ca Bandeira n. 1.400 - 01 Vaga de Garagem
 RS 700,00 - Sala 301 - Edifício Antares - Av. Ca Bandeira n. 1.400 - 01 Vaga de Garagem
 RS 500,00 - Sala 01 - Rua Airton Albuquerque n. 360 80,00 m² - asfalto)
 RS 500,00 - Sala 02 - Rua Airton Albuquerque n. 3 de 85,00 m².
 RS 1.000,03 - Rua Prefeito Deves de Paula Xavier (Café comercial contendo 08 salas, wc, cozinha, lavabo)

OBJET
 MANU
 ANOM
 2017.
 Admi
 0 800
 contã
 DE Cr
 depen
 admã
 Edifc

www

Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristófer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ABRAÇADEIRA PARA TUBO C/ PARAFUSO E BUCHA	100,00	UND	2,73		inca	2,70	270,00
002	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 1/2	50,00	UND	1,01		inca	1,00	50,00
003	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM 3/4	50,00	UND	1,09		inca	1,05	52,50
004	AÇO CA-50- 10,00MM - 3/8	10,00	BAR	33,84		gerdau	33,80	338,00
005	AÇO CA-50- 6,30MM - 1/4	20,00	BAR	15,80		gerdau	15,80	316,00
006	AÇO CA-50- 8,00MM - 5/16	20,00	BAR	23,08		gerdau	23,00	460,00
007	ADAPTADOR FLANGES 20 MM	10,00	UND	8,15		plastilit	8,00	80,00
008	ADAPTADOR FLANGES 25 MM	10,00	UND	9,44		plastilit	9,30	93,00
009	ADAPTADOR MANGUEIRA PRETA 3/4 X 1/2"	10,00	UND	1,37		plasbon	1,20	12,00
010	ÁGUA RAZ 01 LITRO	20,00	UND	11,97		farben	11,90	238,00
011	ARAME GALVANIZADO Nº 14 AWG	5,00	KG	13,51		morlam	13,50	67,50
012	ARAME RECOZIDO Nº 18 BWG	30,00	KG	14,91		morlam	14,90	447,00
013	AREIA ÚMIDA GROSSA	15,00	MT³	117,60		candido de abreu	115,90	1.738,50
014	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA CIMENTO COLA, SC 20 KG	50,00	UND	16,03		votoran	15,00	750,00
015	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES ADULTO	10,00	UND	21,84		plastilit	20,96	209,60
016	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES INFANTIL	8,00	UND	59,93		astra	59,90	479,20
017	BATENTE E VISTA P/ PORTA	10,00	UND	100,68		cambara	99,90	999,00
018	BOCAL FIXO DE LOUÇA	15,00	UND	5,60		decorlux	5,50	82,50
019	BOCAL PENDENTE DE PVC	20,00	UND	4,29		fox	4,20	84,00
020	BOIA CAIXA D'ÁGUA 3/4"	10,00	UND	11,66		vigua	11,50	115,00
021	BROCA 4	20,00	UND	6,24		irwin	6,20	124,00
022	BROCA 6	20,00	UND	9,61		irwin	9,60	192,00
023	BROCA 8	20,00	UND	14,04		irwin	14,00	280,00
024	BROXA GRANDE	10,00	UND	9,70		atlas	9,70	97,00
025	BROXA PEQUENA	10,00	UND	5,91		atlas	5,90	59,00
026	BUCHA DA NYLON 4,00MM	100,00	UND	0,09			0,00	0,00
027	BUCHA DA NYLON 8,00MM	100,00	UND	0,19		worker	0,10	10,00
028	BUCHA NYLON 6 MM	100,00	UND	0,09		worker	0,08	8,00
029	CAIBRO DE MADEIRA DE PINUS 2X2	500,00	MT	2,47		pinus	2,45	1.225,00
030	CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 LT	4,00	UND	378,88		fortelev	375,00	1.500,00
031	CAIXA DE DESCARGA	20,00	UND	35,32		ciplá	35,00	700,00
032	CAIXA DE LUZ METAL 2X4	10,00	UND	1,46		ri	1,40	14,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristofer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	CAL HIDRATADA SC 20 KG	30,00	UND	9,73		san francisco	9,70	291,00
034	CAL VIRGEM EM PÓ SC DE 20 KG	60,00	UND	9,84		san francisco	9,80	588,00
035	CALHA LUMINÁRIA 2X40	20,00	UND	45,20			0,00	0,00
036	CANAleta P/ FORRO (MEIA CANA) 6MT BR	50,00	UND	10,95		mf plast	10,95	547,50
037	CANAleta PARA FIO BR 2M	50,00	UND	8,28		alumbra	8,20	410,00
038	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 100MM BR DE 6M	20,00	UND	44,57		plastilit	44,50	890,00
039	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 40MM BR DE 6M	20,00	UND	19,23		plastilit	19,00	380,00
040	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 50MM BR DE 6M	20,00	UND	33,65		plastilit	32,90	658,00
041	CANO DE PVC ESGOTO 1ª LINHA 75MM BR DE 6M	20,00	UND	46,80		plastilit	44,90	898,00
042	CERAMICA 45X45	200,00	MT	16,13		grupo cedasa	16,00	3.200,00
043	CIMENTO COMUM SC DE 50 KG	30,00	UND	33,63		votoran	33,00	990,00
044	COLA CAL	100,00	UND	1,64		juntalider	1,60	160,00
045	COLA PVC 75 GRS	20,00	UND	6,16		plastilit	5,50	110,00
046	CORANTE XADREZ BISNAGA COLORIDA	30,00	UND	3,40		s. willians	3,40	102,00
047	COTOVELO 25 X 3/4	30,00	UND	1,90		plastilit	1,90	57,00
048	CUMEEIRA DE BARRO (GOIVA LISA)	100,00	PEÇA	2,82		c. setenta	2,80	280,00
049	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 5,00MM 15º	50,00	UND	36,54		multilit	36,50	1.825,00
050	CURVA 100 MM	50,00	UND	6,02		plastilit	5,50	275,00
051	CURVA MISTA 25 MM	50,00	UND	1,89		plastilit	1,60	80,00
052	CURVA SOLD 25	50,00	UND	1,37		plastilit	1,35	67,50
053	DISJUNTOR 1 X 100 A	20,00	UND	57,00		lorenzetti	57,00	1.140,00
054	DISJUNTOR 1 X 15 A	20,00	UND	11,58		lorenzetti	11,50	230,00
055	DISJUNTOR 1 X 20 A	20,00	UND	12,52		lorenzetti	12,50	250,00
056	DISJUNTOR 1 X 50 A	20,00	UND	20,29		lorenzetti	20,00	400,00
057	DOBRADIÇA DE FERRO 3 1/2 X 3	20,00	PEÇA	7,20		merkel	6,50	130,00
058	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM - BR 3M	10,00	UND	6,42		tigre	6,40	64,00
059	ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM - BR 3M	10,00	UND	8,34		tigre	8,30	83,00
060	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	20,00	UND	4,82		plastilit	4,80	96,00
061	ESCOVA DE AÇO COM CABO	10,00	UND	9,47		max met.	9,30	93,00
062	ESPIGÃO UNIVERSAL EM FIBROCIMENTO 5 MM LISO	10,00	UND	27,21		multilit	27,00	270,00
063	EXPUDE	20,00	UND	3,29		tigre	3,15	63,00
064	FECHADURA CILINDRO EXTERNA 1ª LINHA	15,00	UND	43,57		mgm	42,95	644,25

Município de Palmital
Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristofer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	FECHADURA DE BANHEIRO 1ª LINHA	15,00	UND	34,17		mgm	34,00	510,00
066	FECHADURA INTERNA 1ª LINHA	20,00	UND	40,89		mgm	40,85	817,00
067	FELTRO CAL FINO	10,00	UND	6,39		san francisco	6,30	63,00
068	FERRO 5/16	25,00	UND	23,34		gerdau	23,30	582,50
069	FERRO DE SOLDA 127V	1,00	UND	42,60		worker	42,60	42,60
070	FILTRO DE LINHA	10,00	UND	35,13		magirus	35,10	351,00
071	FIO CONDUTOR DUPLEX	100,00	MT	2,95		alubar	2,95	295,00
072	FIO ISOLANTE 10MM	50,00	UND	3,64		fox	3,60	180,00
073	FIO ISOLANTE 20MM	50,00	UND	7,06		fox	7,00	350,00
074	FIO PARALELO 2 X 1,5 METROS	100,00	MT	1,64		scable	1,60	160,00
075	FIO PARALELO 2 X 2,5	100,00	MT	2,72		scable	2,70	270,00
076	FIXADOR DE CAL 100GR	10,00	UND	1,64		juntalider	1,60	16,00
077	FORRO DE PINUS DE 1ª - LARGURA 10 CM	100,00	MT²	13,57		pinus	13,50	1.350,00
078	FORRO DE PVC DE 1ª - LARGURA 100 MM	200,00	MT²	16,16		mf plast	16,00	3.200,00
079	FUNDO BRANCO FOSCO GL DE 3,6	10,00	UND	53,33		graf.tex	53,30	533,00
080	GRAMPO P/ FIXAR FORRO 5,00X15	10,00	CX	11,45		ciser	11,40	114,00
081	INTERRUPTOR 1 TECLA	50,00	UND	6,31		fame	6,30	315,00
082	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TC + TOMADA	30,00	UND	8,97		fame	8,90	267,00
083	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	30,00	UND	8,80		fame	8,80	264,00
084	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	10,00	UND	4,20		plastilit	4,20	42,00
085	JOELHO ESGOTO PVC 40 MM	10,00	UND	1,34		plastilit	1,30	13,00
086	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	10,00	UND	2,30		plastilit	2,30	23,00
087	JOELHO ESGOTO PVC 75 MM	10,00	UND	4,67		plastilit	4,65	46,50
088	JOELHO MARRON PVC 25 MM	10,00	UND	1,19		plastilit	1,15	11,50
089	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X100	10,00	UND	14,83		plastilit	14,80	148,00
090	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100X50	10,00	UND	11,25		plastilit	11,20	112,00
091	LÂMPADA FLUOR 40	100,00	UND	6,98			0,00	0,00
092	LÁPIS DE CARPINTEIRO	5,00	UND	2,27		irwin	2,20	11,00
093	LAVATÓRIO DE LOUÇA EM COLUNA	5,00	UND	108,40		logasa	108,40	542,00
094	LINHA DE NYLON ROLO 100 MT	5,00	UND	8,25		trevo	8,20	41,00
095	LIXA D'ÁGUA 100	100,00	UND	2,46		3m	2,40	240,00
096	LUVA DE ESGOTO 100MM	20,00	UND	4,76		plastilit	4,70	94,00

Thais

Município de Palmital
Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristofer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	LUVA DE ESGOTO 75MM	20,00	UND	3,99		plastilit	3,95	79,00
098	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 20MM	10,00	PEÇA	3,83		l.s.	3,80	38,00
099	LUVA P/ ELETRODUTO DE PVC, ROSCÁVEL 25MM	10,00	PEÇA	3,09		l.s.	3,05	30,50
100	MANGUEIRA CRISTAL 3/8"	50,00	MT	1,60		worker	1,60	80,00
101	MANGUEIRA MARRON 1/2"X2,5	100,00	MT	1,78		lealplastic	1,70	170,00
102	MANGUEIRA MARRON 3/4" X 2/5	100,00	MT	2,23		lealplastic	2,20	220,00
103	MASSA CORRODA ACRÍLICA GL 3,600	10,00	UND	24,97		graftex	24,95	249,50
104	PARAFUSO 3,25X5	200,00	UND	0,22		ciser	0,20	40,00
105	PARAFUSO MADEIRA 3,25X25	200,00	UND	0,11		ciser	0,10	20,00
106	PARAFUSO MADEIRA 3,5X45	1.000,00	UND	0,11		ciser	0,10	100,00
107	PARAFUSO TELHEIRO INCLUSIVE CONJ. DE VEDAÇÃO	200,00	PEÇA	0,76		worker	0,70	140,00
108	PORTA COMPLETA ALFOMAFÁ 2,10X0,80	10,00	UND	271,77		cambara	270,00	2.700,00
109	PORTA DE FERRO 2,10X0,80	10,00	UND	224,97		m,norte	224,00	2.240,00
110	PORTA LISA 2,10X0,60	5,00	UND	63,84		porterit	63,80	319,00
111	PORTA LISA 2,10X0,80	10,00	UND	64,84		porterit	63,80	638,00
112	PREGO COM CABEÇA 17X27	50,00	KG	9,00		gerdau	9,00	450,00
113	PREGO COM CABEÇA 18X36	20,00	KG	9,00		gerdau	9,00	180,00
114	PREGO COM CABEÇA 19X39	20,00	KG	9,00		gerdau	9,00	180,00
115	PREGO TELHEIRO	15,00	KG	14,31		embrifix	14,30	214,50
116	REBITE ALUMÍNIO 4.0X12	100,00	UND	0,14		worker	0,12	12,00
117	REDUÇÃO DE ESGOTO 100X50	20,00	UND	6,40		plastilit	6,40	128,00
118	REGISTRO DE ESFERA-SOLD-25MM	10,00	UND	8,46		plastilit	8,40	84,00
119	REGISTRO DE ESFERA SOLD 50MM	10,00	UND	22,02		plastilit	22,00	220,00
120	REGULADOR DE GÁS COM MANGUEIRA	10,00	UND	41,12		aliança	40,00	400,00
121	REJUNTE-ARGAMASSA COLORIDA P/ REJUNTE DE PISO	50,00	KG	4,44		cimentolit	4,40	220,00
122	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	5,00	UND	47,52		censi	47,50	237,50
123	RIPA DE PINUS 1X2	500,00	MT	1,50		pinus	1,50	750,00
124	RIPA DE PINUS 1X4	100,00	MT	1,80		pinus	1,80	180,00
125	ROLDANA ISOLADO PVC GRANDE	100,00	UND	0,45		worker	0,40	40,00
126	ROLDANA ISOLADO PVC-PEQUENA	100,00	UND	0,32		worker	0,30	30,00
127	ROLO DE LÃ 15 CM C/ CABO	10,00	UND	12,91		atlas	12,90	129,00
128	ROLO DE LÃ 23 CM	10,00	UND	15,90		atlas	15,00	150,00

Placido *Thais*

Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristofer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	ROLO DE LÃ 23 CM C/ CABO	10,00	UND	24,14		atlas	24,00	240,00
130	SIFÃO FLEX Nº 08	10,00	UND	10,43		plastilit	9,90	99,00
131	SOLVENTE PARA TINTA 1 LITRO	4,00	UND	12,60		farben	12,50	50,00
132	TÁBUA DE ESPELHO PINHEIRO 18 CM	100,00	MT	11,13			0,00	0,00
133	TÁBUA DE PINUS 1X10	100,00	MT	4,56		pinus	4,50	450,00
134	TÁBUA DE PINUS 1X12	100,00	MT	6,61		pinus	6,60	660,00
135	TÁBUA DE PINUS 1X6	50,00	MT	3,54		pinus	3,50	175,00
136	TÁBUA DE PINUS 1X9	100,00	MT	5,14		pinus	5,10	510,00
137	TEE ESGOTO 100X100	30,00	UND	9,39		pinus	9,30	279,00
138	TEE ESGOTO 40X40	30,00	UND	2,35		pinus	2,30	69,00
139	TEE MARROM SOLDÁVEL 25 MM	30,00	UND	1,16		plastilit	1,10	33,00
140	TELHA FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10 X 5MM	50,00	UND	36,26		multilit	36,25	1.812,50
141	TELHA FIBROCIMENTO 2,13 X 1,10 X 5MM	50,00	UND	40,92		multilit	40,90	2.045,00
142	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 X 4MM	50,00	UND	14,96		multilit	14,90	745,00
143	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 X 5MM	50,00	UND	47,47		multilit	47,00	2.350,00
144	TELHA GOIVA BARRA	100,00	UND	3,28		barro	3,20	320,00
145	TIJOLO 6 FUROS	5.000,00	UND	0,45		c,abreu	0,44	2.200,00
146	TIJOLO METADE 6 FUROS	500,00	UND	0,44		c,abreu	0,44	220,00
147	TINTA ACRÍLICA BRANCA 18 LITROS	15,00	UND	241,92		grafftex	241,92	3.628,80
148	TINTA ACRÍLICA PARA PISO CINZA - LATA 18 LITROS	15,00	UND	204,97		grafftex	204,97	3.074,55
149	TINTA FOSCA VERDE ESCOLAR 3,600 ML	10,00	GALÃ	104,97		s.willians	104,95	1.049,50
150	TINTA LATEX ACRILICA PARA PISO 3,600	10,00	UND	52,36		grafftex	52,30	523,00
151	TOMADA 2P+T REDONDA 16A 2X4	30,00	PEÇA	5,77		fame	5,70	171,00
152	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10A 2X4	30,00	PEÇA	9,01		fame	9,00	270,00
153	TORNEIRA DE JARDIM PRETA 20	30,00	UND	4,74		herc	4,70	141,00
154	TORNEIRA DE PLÁSTICO LONGA 25	30,00	UND	7,78		herc	7,50	225,00
155	TRINCHA Nº 03	2,00	UND	12,15		atlas	12,10	24,20
156	VASO SANITÁRIO	10,00	UND	132,41		logasa	130,40	1.304,00
157	VEDA ROSCA 20M	10,00	UND	5,78		plastilit	5,78	57,80
158	VITRO DE CORRE 1,20 X 1,0	10,00	UND	104,73		n.norte	104,70	1.047,00

Município de Palmital
Pregão Presencial 20/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristofer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 71.809,50

Lote: 002 Lote 002 - FERRAMENTAS								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	A PÁ JUNTADEIRA	3,00	UND	29,49	tramontina	29,40	0,00	0,00
002	ALICATE UNIVERSAL	5,00	UND	25,79	tramontina	25,70	0,00	0,00
003	CARRINHO DE PEDREIRO	2,00	UND	100,87	maestro	100,00	0,00	0,00
004	CAVADEIRA ARTICULADA	2,00	UND	119,71	tramontina	110,00	0,00	0,00
005	CAVADEIRA CHATA	3,00	UND	70,98	tramontina	70,00	0,00	0,00
006	CHAVE DE FENDA Nº 3 / 16X8	5,00	UND	7,11	tramontina	7,00	0,00	0,00
007	CHAVE PHILIPS 1/4X4	5,00	UND	9,20	tramontina	9,00	0,00	0,00
008	CHAVE PHILIPS 1/4X6	5,00	UND	10,02	tramontina	10,00	0,00	0,00
009	CHAVE PHILIPS Nº 5 /16X8	5,00	UND	15,47	tramontina	15,40	0,00	0,00
010	CORTADEIRA COM CABO	3,00	UND	21,88	tramontina	21,88	0,00	0,00
011	ENXADÃO COM CABO	3,00	UND	24,80	tramontina	24,50	0,00	0,00
012	FURADEIRA DE IMPACTO 420W 3/8	2,00	UND	273,24	bosch	273,20	0,00	0,00
013	KIT FERRAMENTAS	3,00	KIT	353,20	variadas	353,20	0,00	0,00
	1 MALETA							
	3 CHAVE DE FENDA							
	3 CHAVE PHILIPS							
	1 MARTELO							
	1 ESTILETE							
	1 CHAVE TESTE DIGITAL							
	1 ALICATE UNIVERSAL 7							
	1 CHAVE DE BOCA AJUSTAVEL 8							
	1 TRENA 3 M							
	5 CHAVE HEXAGONAIS (ALLEN)							
	1 NIVEL (FORMATO CHAVEIRO)							
014	MARTELO AÇO COM CABO DE MADEIRA	5,00	UND	33,55	tramontina	33,55	0,00	0,00
015	PÉ DE CABRA	2,00	UND	44,70	worker	44,70	0,00	0,00
016	SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC	2,00	UND	407,44	bosch	399,90	0,00	0,00
	SERRA MARMORE 1450W C/ CAPACID. P/ DISCO DE 125, CORTE 40MM GDC 14-40 PROFESSIONAL							
017	SERROTE 20 COM CABO DE MADEIRA	3,00	UND	43,33	collins	42,90	0,00	0,00
	.LAMINA EM AÇO ALTO CARBONOTEMPERADO E LIXADO							
	CABO DE PAU- MARFIM TRATADA, PROJETADO PARA CONFORTO E EQUILIBRO NO							

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: *Thais*
 - Stamp: *2017*
 - Stamp: *2017*

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.912.045/0001-44 Fornecedor: MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

E-mail: maricatomateriais@hotmail.com

Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO 60 - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone: 42 36572300 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9040849219

Contador:

Telefone contador:

Representante: Cristofer Andre Maricato

CPF: 033.356.849-40

RG: 87520218

Endereço representante: Rua Imaculada Conceição 60 - centro - Palmital/PR - CEP 85270-000

Telefone representante:

E-mail representante: maricatomateriais@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 1353-6 - banco do brasil - Palmital/PR

Conta: 17010-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002 - FERRAMENTAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CORTE. DENTE TRAVADOS PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 003 Lote 003 - ARTEFATOS DE CIMENTO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (3 PLACAS E 1 POSTE)	10,00	JG	70,00			0,00	0,00
002	PLACAS DE PRÉ-MOLDADO CONJUNTO (1 POSTE E 5 PLACAS)	30,00	JG	100,00			0,00	0,00
003	POSTE PRÉ MOLDADO 2,30 ML 0,10X0,10 CM	80,00	UND	36,67			0,00	0,00
004	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10 X 0,10CM - 2,30 ML	10,00	UND	36,67			0,00	0,00
005	POSTE PRÉ-MOLDADO P/ CONTRA VERGA 0,10X 0,10 CM - 1,70 ML	10,00	UND	31,67			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 71.809,50

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 90408492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000151

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 027/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017**, conforme segue:

Descrição do objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, MARCA, preço unitário, bem como preço total (**RS71.809,50 SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS e CINQUENTA CENTAVOS**).

- O prazo de execução do objeto é até 12 meses, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade e deverá ser entregue imediatamente, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias. Ficando claro, desde já, que sua entrega será fracionada e de acordo com as requisições emitidas pelas Secretarias responsáveis e reconhecidas por autoridade competente.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Palmital, em 22 março de 2017

Thais Regina Martins Maricato

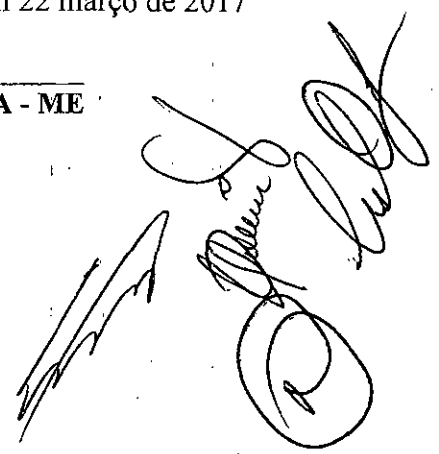
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-SP

CPF: 074.694.869-76



ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N°. 028/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MADEIRA E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS BARRACÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PALMITAL DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44

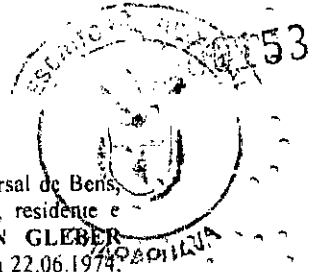
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PROCURADOR MUNICIPAL

Em 10/05/2017

ASSINATURA

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



NELSON MARICATO, brasileiro, maior, natural de Quatá-SP, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000. **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, natural de Rancharia-SP, casado sob o Regime Parcial de Bens, nascido em 22.06.1974, empresário, portador do CPF nº 001.732.509-98 e RG sob o nº 7.504.639-1 SSP PR, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Campina da Lagoa-Pr, nascido em 02.06.1981, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP Pr, residente e domiciliado a Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Imaculado Conceição, nº 60, Palmital/Pr. CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
NELSON MARICATO	36.000	R\$ 36.000,00
NELSON GLEBER MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
CRISTOFER ANDRE MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL PARA PINTURA".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **NELSON MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios **NELSON GLEBER MARICATO** e **CRISTOFER ANDRE MARICATO** não prestarão serviços a sociedade, portanto não terão direito a retirada de "Pró-Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interdado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes,

x Nelson Maricato
x [Signature]
x [Signature] A. Maricato
[Signature]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2014
Ass. [Signature]
P/USO INTERNO

[Handwritten signature]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Declara para os devidos do art. 5º da Lei 9841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital, 29 de Março de 2007.

Nelson Maricato

NELSON MARICATO

Nelson Gieber Maricato

NELSON GIEBER MARICATO

CRISTOFER ANDRE MARICATO

CRISTOFER ANDRE MARICATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2007
 SOB NUMERO 41205955588
 Protocolo: 07/200219-0

MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1888276

RITA ANTONICZELO PACHECO
 RG 41205955588 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/06/2007
 SOB NUMERO 20072002590
 Protocolo: 07/200259-0

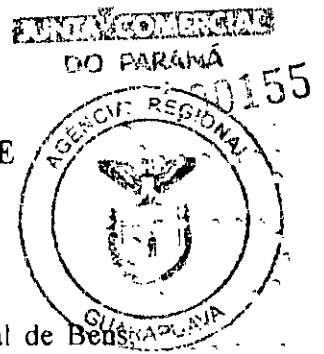
MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL

1888278

RITA ANTONICZELO PACHECO
 RG 41205955588 - PR

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/03/2007
 Ass. _____
 PISO INTERNO

[Handwritten signatures and initials]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Universal de Bens, natural de Quatá/SP, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP/SP, residente e domiciliado à Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Rancharia/SP, nascido no dia 22/06/1974, empresário, portador do RG nº 7.504.639-1 SSP/PR e do CPF nº 001.732.509-98, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Imaculada Conceição nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ nº 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **NELSON GLEBER MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede e transfere suas quotas para o sócio remanescente o Sr. **NELSON MARICATO**, e o sócio **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede parte de suas quotas para a sócia ingressante **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, nascida no dia 10/09/1990, portadora do CPF nº. 074.694.869-76 e RG nº. 10.024.986-3 SSPPR, residente e domiciliada na rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/PR. CEP: 85.270-000.

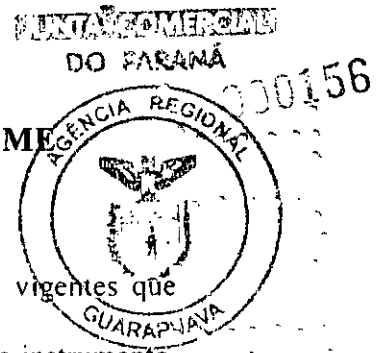
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual que "O Capital social no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados ficam assim distribuídos entre os sócios":

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS
NELSON MARICATO	38.000	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Thais Regina Martins
Nelson Maricato

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/08/2012
Ass. _____
P/ USO INTERNO

[Handwritten signatures and stamps]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 15 de Setembro de 2008.

Nelson Maricato

NELSON MARICATO

Nelson Gleber Maricato

NELSON GLEBER MARICATO

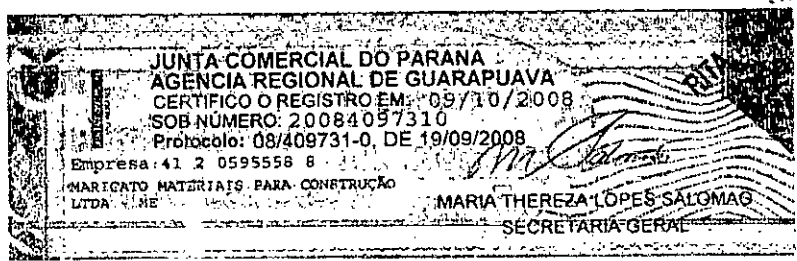
Cristofer Andre Maricato

CRISTOFER ANDRE MARICATO

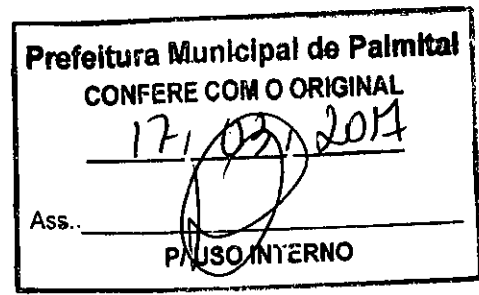
Thais Regina Martins

THAIS REGINA MARTINS

Nelson Maricato

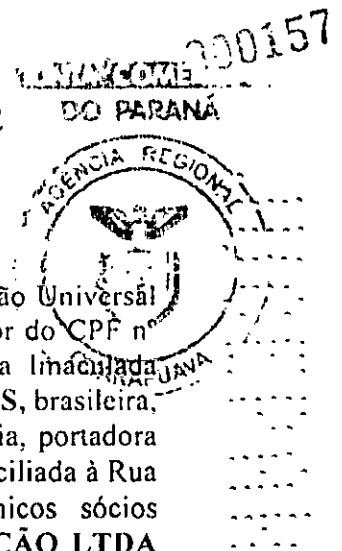


ROSELI PACHECO
149.839 - PR



[Handwritten signatures and initials]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Quatá/Pr, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSPPR, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Palmital/Pr, CEP 85.270-000 e THAIS REGINA MARTINS, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr., Nascida no dia 10.09.1990, empresária, portadora do RG nº 10.024.986-3 SSP PR e do CPF nº 074.694.869-76, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, CEP 85.270-000. inscrita no CNPJ 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº 20084097310 em data de 09/10/2008, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde os ramos de atividade passam a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERESTADUAL.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se também a Clausula Décima Segunda do Contrato Social onde o a retirada de Pró-Labore passa a ser feita pelo sócios o Sr. Nelson Maricato e a Sra. Thais Regina Martins.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

É por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 16 de Março de 2011.

NELSON MARICATO

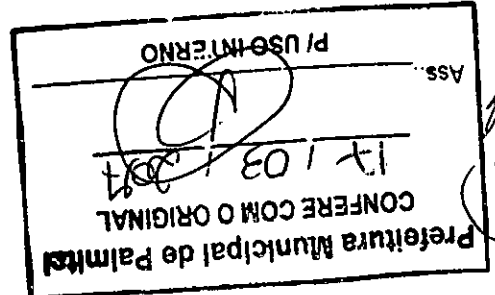
THAIS REGINA MARTINS

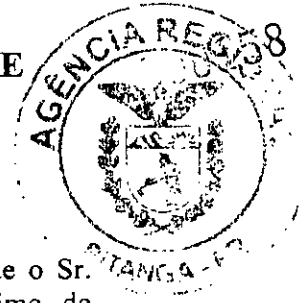
Rita de Cássia Pacheco
1574.883-9 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2011
SOB NÚMERO: 20112298788
Protocolo: 11/229878-8, DE 23/03/2011

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

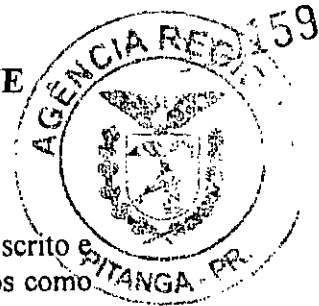
Espólio de **NELSON MARICATO**, neste ato representado por seu Inventariante o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, Brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR CEP 85.270-000, nos termos da Escritura Publica de abertura de Inventario e nomeação de inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lavrado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e a Sra. **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº. 2011229878-8 em data de 30/03/2011 e inscrita no CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade em decorrência de falecimento o Sr. **NELSON MARICATO** de acordo com a certidão de óbito nº. 1417960155-2014-4-0004-102-0001611-65, lavrado pelo Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade nos termos da Escritura Publica de Abertura de Inventario e Nomeação de Inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lançado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e da Escritura Publica de Inventario e Partilha Amigável do espólio de **NELSON MARICATO** lavrada às folhas 070 a 073 do livro 119 do Tabelionato Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Palmital/Pr, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do CPF nº. 030.701.019-84 e RG nº. 13.750.336 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas **36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando o valor de **R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais)** e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas **1.140 (um mil cento e quarenta) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**:

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da empresa no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** divididos em 40.000 (quarenta mil)

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/03/2017
 Ass. _____
 USO INTERNO



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL	%
LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHÍ MARICATO	36.860	1,00	36.860,00	92,15 %
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00	5%
CRISTOFER ANDRE MARICATO	1.140	1,00	1.140,00	2,85%
TOTAL	40.000		40.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA: Altera-se a qualificação da sócia **THAIS REGINA MARTINS**, a qual passa a ser: **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLAUSULA QUINTA: Altera-se a Clausula Sétima do Contrato Social a qual passa a ser: a administração da sociedade caberá a sócia **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Altera-se a clausula Décima Quarta do Contrato Social a qual passa a ser: a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2017
Ass. _____
PRUBO INTERNO



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 29 de Outubro de 2014.

**NELSON MARICATO
CRISTOFER ANDRE MARICATO**
Herdeiro Inventariante

LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO
Sócia

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
Sócia-Administradora

CRISTÓFER ANDRE MARICATO
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2014
SOB NÚMERO: 20146631552
Protocolo: 14/663155-2, DE 06/11/2014

Empresa: 41 2 0595558 8
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cláudio Aparecido Jaskiw
RG 84167414-8/SSP-PR
CPF 928.128.579-89

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/2014
Ass.
EM USO INTERNO

**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007**



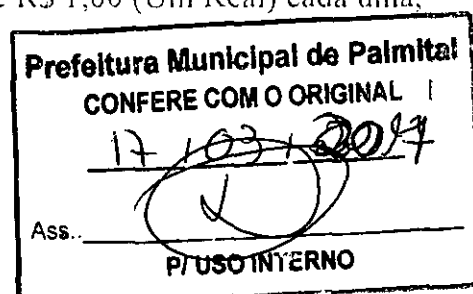
THAIS REGINA MARTINS MARICATO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do **RG n.º 10.024.986-3 SSPPR e do CPF n.º 074.694.869-76**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do **CPF n.º 030.701.019-84 e RG n.º 13.750.336 SSP SP**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000 e o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do **CPF n.º 033.356.849-40 e RG n.º 8.752.021-8 SSP PR**, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º 60, centro, deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição n.º 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o n.º 14/663155-2 em data de 26/11/2014 e inscrita no CNPJ n.º 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, que possuía na sociedade 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO** cede e transfere ao sócio o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF n.º 033.356.849-40 e RG n.º 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, n.º 60, centro, deste município de Palmital/PR, a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) de quem declara haver recebido o correspondente valor, dando plena e irrevogável quitação para mais nada reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da retirada de sócios, altera-se a cláusula Segunda da Terceira Alteração Contratual a qual passa a ser: o capital social da empresa que é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma,

(Handwritten signatures)



(Handwritten signatures)



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL
CRISTOFER ANDRE MARICATO	38.000	1,00	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	40.000		40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 23 de Dezembro de 2014.

Thais Regina Martins Maricato
THAIS REGINA MARTINS MARICATO

Sócia-Administradora

CRISTOFER ANDRE MARICATO
CRISTOFER ANDRE MARICATO

Sócio

Luiza de Lourdes H. Maricato
LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO

Sócia

Ass. _____
 Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/03/2014
 P/DSC-ANTERNO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/01/2015
 SOB NÚMERO: 20150337663
 Protocolo: 15/033766-3, DE 06/01/2015

Empresa: 41 2 0595558 8
 MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 LTDA - ME

SÉBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Cleide Aparecida Jastiu
 17/11/2014
 224.119.679-20

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

300163

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

DECLARAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº. 10.520/02)

A empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 08.912.045/0001-44, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, **DECLARA** que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 020/2017, objeto do Procedimento Licitatório nº. 028/2017, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

300164

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

A empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 08.912.045/0001-44, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO** portadora da Carteira de Identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

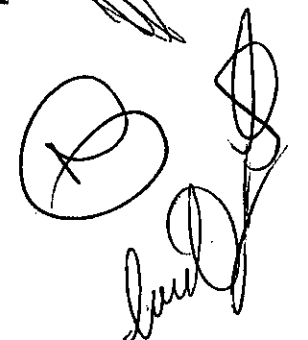
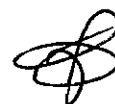
THAIS REGINA MARTINS MARICATO

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

300165

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

O signatário da presente, a senhora **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, representante legalmente constituído da proponente **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não posteriores ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ : **08.912.045/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

000167

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - **PALMITAL – PR**

ANEXO XI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O representante da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.912.045/0001-44, situada no endereço Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000168

ANEXO XII

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017**

O representante da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.912.045/0001-44, situada no endereço Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, Sra. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08 912 045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

300169

ANEXO XIV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44

ENDEREÇO: Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro.

CIDADE: PALMITAL

ESTADO: PARANA

FONE: (42) 3657-2300

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

300170

ANEXO VI

PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

LOGOTIPO DA EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, cidade de Palmital/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº. 08.912.045/0001-44, representada, neste ato, por sua sócia-gerente Sra. THAIS REGINA MARTINS MARICATO, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro, neste município de Palmital/PR, nomeia e constitui seu representante, o Sr. CRISTOFER ANDRE MARICATO, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.752.021-8, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.356.849-40, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº. 020/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Palmital/PR, 22 de Março de 2017.

Tabelionato
SCHON

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

TABELIONATO PALMITAL 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
IVETE MORMINO SCHON - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabeForatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

u1oUc.9coE:mgAU - Controle: hXhYg.WSns
Consulte esse Selo em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
THAIS REGINA MARTINS MARICATO (2132)
432157 Dou fé em
Palmital, 22 de março de 2017 - 16:18:06h.
Em Teste da Verdade

Lucia Silveira Camargo *Lucia*

Lucia Silveira Camargo
ESC Juramentada

Thais Regina Martins Maricato
CRISTOFER ANDRE MARICATO
Lucia Silveira Camargo

000171

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, portador da Cédula de Identidade nº. 8.752.021-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.356.849-40, como representante da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.912.045/0001-44, sito à Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, cidade de Palmital/PR, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município de PALMITAL - Paraná, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como para formular ofertas e lances de preços, assinar documentos, manifestar-se em nome da empresa, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Palmital/PR, 22 de Março de 2017.



Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

TABELIONATO PALMITAL - 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO
 IVETE MORRINO SCHÖN - Tabelião / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR
 Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionatopalmital@outlook.com / ivete.123@hotmail.com

C1oUc.9chEt: gksLU. Controle: hjKYg. WSns
 Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de
THAIS REGINA MARTINS MARICATO (2132)
 432151 Dou fé em
 Palmital, 22 de março de 2017 - 16:18:14h
 Em Test. V. da Verdade

Lucia Silveira Camargo *[Signature]*

Lúcia Silveira Camargo
ESC Juramentada

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

000172

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2017

Protocolo: 31Q6W20T2017L44936P201703101023
Data/Hora: 10/03/2017 - 10:23h
Proponente: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 08.912.045/0001-44
Endereço: RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 60 - CENTRO
Município/UF: PALMITAL/PR
CEP: 85270-000
Telefone: 42 36572300
E-mail: contabilidademariot@hotmail.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 20/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 23 DE MARÇO DE 2017 às 09:00 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DE CIMENTO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRÉDIOS VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR DURANTE O ANO DE 2017. (CONFORME O ANEXO I), em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 10 de MARÇO de 2017.

Thais Regina Martins Maricato
Carimbo/Assinatura do Proponente

08.912.045/0001-44

MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000173

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

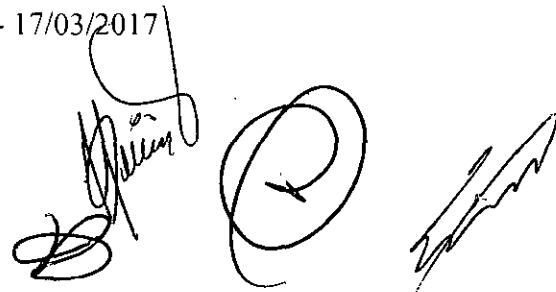
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.912.045/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R IMACULADA CONCEICAO		NÚMERO 60	COMPLEMENTO
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3657-1527 / (42) 3657-1527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/03/2017 às 13:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2017





300174



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90408492-19

Inscrição CNPJ

08.912.045/0001-44

Início das Atividades

07/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
 Título do Estabelecimento **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**
 Endereço do Estabelecimento **RUA IMACULADA CONCEICAO, 60 - CENTRO - CEP 85270-000**
FONE: (42) 3657-2300
 Município de Instalação **PALMITAL - PR, DESDE 07/2007**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.694.869-76	THAIS REGINA MARTINS MARICATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.356.849-40	CRISTOFER ANDRE MARICATO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 16/04/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90408492-19

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2017 13:56:29



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:17:28 do dia 19/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **D0BE.D9CD.94E9.BC4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016055845-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.912.045/0001-44**
Nome: **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Palmital
Setor de Tributação

Certidão Número

185

900177

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: Requerente:
Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: 40373 | Data Abertura: 01/11/2007 | CMC:
CGCM: 000000000000000018857 | MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Cadastro: 2 00012378 | Inscrição | CPF/CNPJ: 08.912.045/0001-44
Quadra: 0 | Lote: 0 | Unidade:
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO, Nro.: 60
Complemento: LOJA | Bairro: CENTRO
Cidade: PALMITAL | Situação: Normal
Atividade Principal: COM MATERIAL DE CONSTRUCAO

Certificamos para os devidos fins que ate a presente data nao existem debitos tributarios vencidos relativo ao cadastro municipal acima mencionado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar debitos constatados posteriormente mesmo referente ao periodo compreendido nesta Certidao.

VALIDADE CERTIDÃO: 30 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR, 17 de março de 2017.

Rafael Andrade Almeida
Matricula 51275
Técnico de Controle de Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR

000178

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08912045/0001-44
Razão Social: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Endereço: RUA IMACULADA CONCEICAO 60 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2017 a 01/04/2017 ✓

Certificação Número: 2017030301462975750848

Informação obtida em 17/03/2017, às 13:51:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. There are three distinct signatures: one on the left, one in the center, and one on the right. The central signature is enclosed in a circular stamp.



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
ESCRIVANIA DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR
E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA DE PALMITAL
ELISABETE LEAL GOLANOSKI - ESCRIVÃ
Rua Interventor Manoel Ribas, Centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000
Telefone (42) 3657-1284
Mensagem: ellg / e-mail: ellg@tj.pr.gov.br

000179

Certidão Negativa

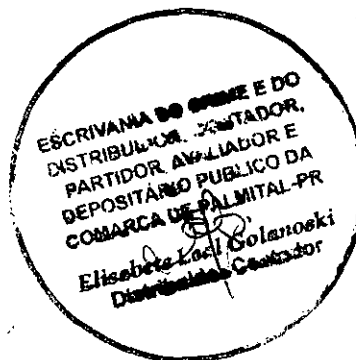
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, através dos sistemas SCD5 (Sistema de Controle de Distribuição) e SDP (Sistema de Distribuição Processual), FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA

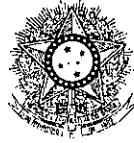
CNPJ 08.912.045/0001-44, no período compreendido desde 23/10/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PALMITAL/PR, 20 de MARÇO de 2017.


ELISABETE LEAL GOLANOSKI
Escrivã
Matricula 8874







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.912.045/0001-44

Certidão nº: 126098092/2017

Expedição: 17/03/2017, às 13:55:15

Validade: 12/09/2017 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.912.045/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro.

CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

300181

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$ILG = \frac{112.058,81}{79.138,89}$$

$$ILG = 1,41$$

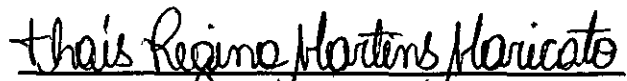
$$ILC = \frac{112.058,81}{79.138,89}$$

$$ILC = 1,41$$

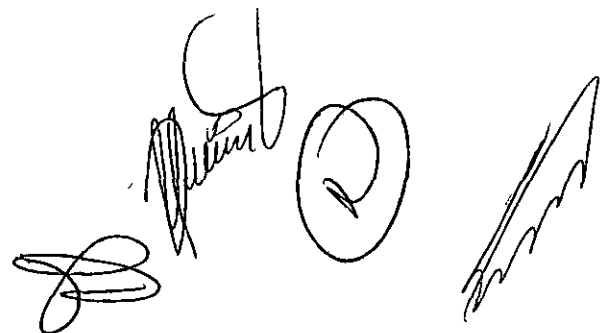
Palmital/PR, 23 de Março de 2017.



João Flávio Mariot
CPF: 744.799.629-72
Contador
CRC/PR 040149/O-7



THAIS REGINA MARTINS MARICATO
CPF: 074.694.869-76
Titular



300182

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro Mercantil "41" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "41" e servira de DIARIO numero "11" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço : RUA IMACULADA CONCEICAO, 60
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 904.08492-19
C.N.P.J.-M.F. : 08.912.045/0001-44

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205955588 p/despacho em 14/06/2007

PALMITAL, 1 de Janeiro de 2016.

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C.P.F.: 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

Mariot

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA

Termo de Autenticação 17/020878-8

O presente livro foi, por mim examinado e conferido, achando em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

GUARAPUAVA, 08/MAR. 2017

Rita Antonczei
RITA ANTONCZEI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2017
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten mark]

Balanco Patrimonial - comparativo

Folha 00183

Empresa: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

	31.12.2016 a 31.12.2016	31.12.2015 a 31.12.2015
ATIVO	153.259,48	309.837,09
CIRCULANTE	112.058,81	227.436,42
DISPONIVEIS	112.058,81	227.436,42
CAIXA	30.723,63	111.486,75
CAIXA	30.723,63	111.486,75
ENCARGOS A RECUPERAR	0,00	490,71
INSS A COMPENSAR	0,00	490,71
ESTOQUES	81.335,18	115.458,06
ESTOQUES DE MERCADORIAS	81.335,18	115.458,06
PERMANENTE	41.200,67	82.400,67
INVESTIMENTOS	41.200,67	82.400,67
IMOBILIZADOS	206.000,00	206.000,00
RETROESCAVADEIRA VOLVO	206.000,00	206.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	-164.799,33	-123.599,33
(-) DEPRECIACOES S/ RETROESCAVADEIRA VOLVO	-164.799,33	-123.599,33
PASSIVO	153.259,48	309.837,09
CIRCULANTE	79.138,89	124.855,38
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	79.138,89	124.855,38
OBRIGACOES FISCAIS	3.735,67	5.814,01
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.735,67	5.814,01
FOLHA DE CONTRIBUICOES SOCIAIS	4.238,10	4.676,67
FGTS A RECOLHER	384,30	646,32
INSS A RECOLHER	456,84	0,00
SALARIOS A PAGAR	3.391,76	4.022,80
I.R.R.F A RECOLHER	5,20	5,20
OUTRAS OBRIGACOES	1.936,40	1.717,60
PRO-LABORE A PAGAR	1.566,40	1.402,60
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	370,00	315,00
EMPREENHIMENTOS FINANCEIROS	69.228,72	112.647,10
FINANCIAMENTO RETROESCAVADEIRA VOLVO	69.228,72	112.647,10
PATRIMONIO LIQUIDO	74.120,59	184.981,71
CAPITAL SOCIAL	74.120,59	184.981,71
CAPITAL EM RESERVAS	40.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00	40.000,00
LUCROS(PREJUIZOS) ACUMULADOS	34.120,59	144.981,71
LUCROS ACUMULADOS	34.120,59	144.981,71

Reconhecemos a exatidao do presente BALANCO PATRIMONIAL, que soma no ATIVO e no PASSIVO a importancia de : R\$ 153.259,48 CENTO E CINQUENTA E TRÉS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

PALMITAL (PR), 31 de dezembro de 2016

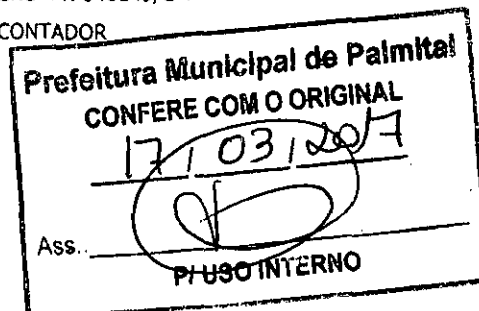
Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
CPF - 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

Maricot

JOAO FLAVIO MARIOT
CPF - 744.799.629-72
CRC -PR 040149/O-7

CONTADOR



(D)

[Handwritten signature]

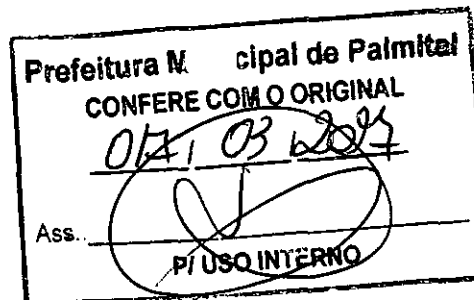
[Handwritten signature]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 60, CENTRO,
PALMITAL/PR CEP: 85.270-000
CNPJ: 08.912.045/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2016 A 31/12/2016

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 635.953,35
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 635.953,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 38.429,39
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 38.429,39
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 597.523,96
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 446.674,33
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 115.458,96
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 412.550,55
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 81.335,18
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 150.849,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 130.832,21
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.071,67
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 971,10
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	R\$ 925,00
DEPRECIACÕES	R\$ 41.200,00
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 8.844,26
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 38.820,00

continua...



FOLHA: 32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), REALIZADO NO PERÍODO:
DE 01/01/2015 A 31/12/2015

(+) RECEITA OPERACIONAL	R\$ 767.719,26
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 767.719,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ 49.332,29
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	
SIMPLES NACIONAL	R\$ 49.332,29
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 718.386,97
(-) CUSTO DE VENDAS	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 485.033,13
(+) ESTOQUE ANTERIOR	R\$ 237.632,94
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	R\$ 362.859,15
(-) ESTOQUE ATUAL	R\$ 115.458,96
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 233.353,84
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 181.216,74
1ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 3.340,00
2ª PARCELA 13º SALARIO	R\$ 1.429,00
ABASTECIMENTO DE AGUA	R\$ 2.113,88
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 6.325,00
DEPRECIACÕES	R\$ 41.200,00
DESPESAS C/ RESCISOES	R\$ 8.624,10
DESPESAS DO PESSOAL	R\$ 70.045,86

000184

continuação

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº 60, CENTRO,
PALMITAL/PR
CNPJ: 08.912.045/0001-44

FOLHA: 33

ENERGIA ELETRICA	R\$	1.031,01	
FGTS	R\$	3.381,90	
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	4.440,00	
PRO-LABORE	R\$	21.120,00	
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	177,64	
JUROS BANCARIOS	R\$	2.928,13	
MULTAS RESCISORIAS ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	5.613,18 308,32	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	878,54	R\$ 878,54
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	878,54	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	19.138,88	

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 19.138,88 (DEZENOVE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

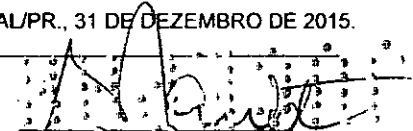
PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2016.


Thais Regina Martins Maricato
CPF: 074.694.869-76
Socia Gerente

ENERGIA ELETRICA	R\$	1.343,26	
FGTS	R\$	7.111,08	
HONORARIOS CONTABEIS	R\$	3.780,00	
PRO-LABORE	R\$	18.124,00	
INSS SOBRE 13º SALARIO	R\$	431,00	
TELEFONE	R\$	3.179,85	
MULTAS RESCISORIAS	R\$	3.332,19	
JUROS BANCARIOS	R\$	4.012,49	
ADICIONAL DE FÉRIAS	R\$	2.308,23	
DESPESAS C/ SOFTWARE	R\$	3.916,80	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	673,82	R\$ 673,82
DESPESAS FINANCEIRAS BANCO DO BRASIL	R\$	673,82	
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$	51.463,28	

RECONHECEMOS VERDADEIRAMENTE A EXATIDAO DA PRESENTE "DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DR)", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, NO VALOR DE R\$ 51.463,28 (CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). PELO QUE PASSAMOS A ASSINAR.

PALMITAL/PR., 31 DE DEZEMBRO DE 2015.


João Flávio Marlot
CPF: 744.799.629-72
CRC: 040149/O-7 Pr
Contador



550185

DEMONSTRACAO DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ : 08.912.045/0001-44

Dezembro/2016
Data : 31/12/2016
Folha : 34

Descrição	Valor
SALDO ANTERIOR DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	144.981,71
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	19.138,88
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SOCIOS	130.000,00
SALDO FINAL DOS LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	34.120,59

PALMITAL (PR) , 31 de Dezembro de 2016

Thais Regina Martins Maricato
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
CPF : 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

João Flavio Mariot
JOAO FLAVIO MARIOT
CPF : 744.799.629-72
CRC : PR 040149/O-7

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/2016
Ass. *[Signature]*
PI USO INTERNO

[Handwritten signatures and scribbles]

300187

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro Mercantil "41" folhas mecanicamente numeradas de "1" a "41" e serviu de DIARIO numero "11" da empresa abaixo relacionada, referente ao Período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome : MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME
Endereço : RUA IMACULADA CONCÉICAO, 60
Cidade : PALMITAL - PR
Inscrição Estadual : 904.08492-19
C.N.P.J.-M.F. : 08.912.045/0001-44

Registrado na JUNTA COMERCIAL DO PARANA sob N.41205955588 p/despacho em 14/06/2007

PALMITAL, 31 de Dezembro de 2016.

Thais Regina Martins Maricato

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C.P.F.: 074.694.869-76
SOCIA GERENTE

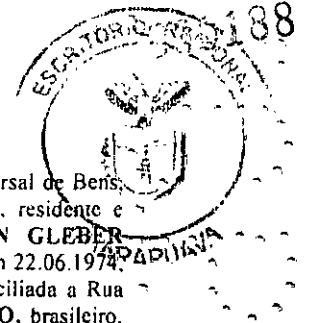
João Flavio Mariot

JOAO FLAVIO MARIOT
C.P.F.: 744.799.629-72
C.R.C.: PR 040149/O-7
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

NELSON MARICATO, brasileiro, maior, natural de Quatá-SP, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP SP, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, natural de Rancharia-SP, casado sob o Regime Parcial de Bens, nascido em 22.06.1974, empresário, portador do CPF nº 001.732.509-98 e RG sob o nº 7.504.639-1 SSP PR, residente e domiciliada a Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Campina da Lagoa-Pr, nascido em 02.06.1981, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP Pr, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** e terá sua sede e foro à Rua Imaculado Conceição, nº 60, Palmital/Pr. CEP 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
NELSON MARICATO	36.000	R\$ 36.000,00
NELSON GLEBER MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
CRISTOFER ANDRE MARICATO	2.000	R\$ 2.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS E MATERIAL PARA PINTURA".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **NELSON MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

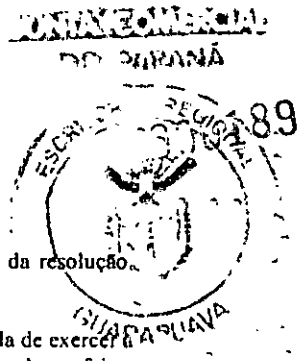
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios **NELSON GLEBER MARICATO** e **CRISTOFER ANDRE MARICATO** não prestarão serviços a sociedade, portanto não terão direito a retirada de "Pró-Labore".

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes.

x *Nelson Maricato*
 x *CRISTOFER ANDRE MARICATO*
 x *Nelson Gleber Maricato*

Prefeitura Municipal de Palmital
 CONFERE COM O ORIGINAL
 17/03/2007
 Ass. *[Assinatura]*
 P/ USO INTERNO

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL



o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Declara para os devidos do art. 3º da Lei 9841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da lei 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no art. 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Declara, que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 04 vias.

Palmital, 29 de Março de 2007.

Nelson Maricato

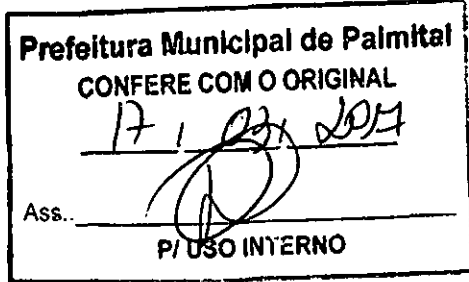
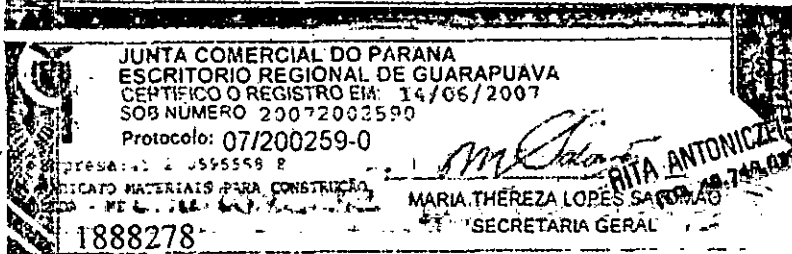
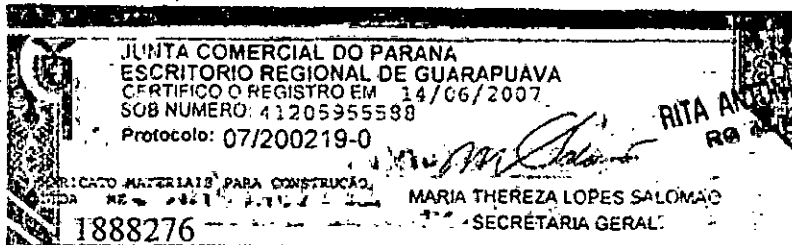
NELSON MARICATO

Nelson Gieber Maricato

NELSON GIEBER MARICATO

Cristofer Andre Maricato

CRISTOFER ANDRE MARICATO



RITA ANTONICZKA PACHECO
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
17/03/2007
[Signature]



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Universal de Bens, natural de Quatá/SP, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP/SP, residente e domiciliado à Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, **NELSON GLEBER MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Rancharia/SP, nascido no dia 22/06/1974, empresário, portador do RG nº 7.504.639-1 SSP/PR e do CPF nº 001.732.509-98, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr., CEP: 85.270-000 e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 033.356.849-40 e RG nº 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr. CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Imaculada Conceição nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ nº 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **NELSON GLEBER MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede e transfere suas quotas para o sócio remanescente o Sr. **NELSON MARICATO**, e o sócio **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, que possuía na sociedade 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, num total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dos quais da plena e total quitação cede parte de suas quotas para a sócia ingressante **THAIS REGINA MARTINS**; brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, nascida no dia 10/09/1990, portadora do CPF nº. 074.694.869-76 e RG nº. 10.024.986-3 SSPPR, residente e domiciliada na rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/PR. CEP: 85.270-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração Contratual que "O Capital social no valor de 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada totalmente integralizados ficam assim distribuídos entre os sócios":

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
NELSON MARICATO	38.000	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS	2.000	2.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Thais Regina Martins
Nelson Maricato

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2014
Ass. _____
P/USO INTERNO

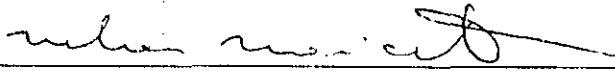
[Handwritten signatures]

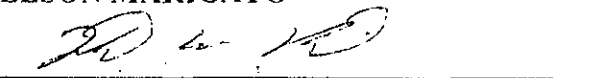


MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: : Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento
E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

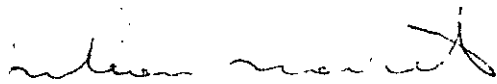
Palmital/Pr, 15 de Setembro de 2008.

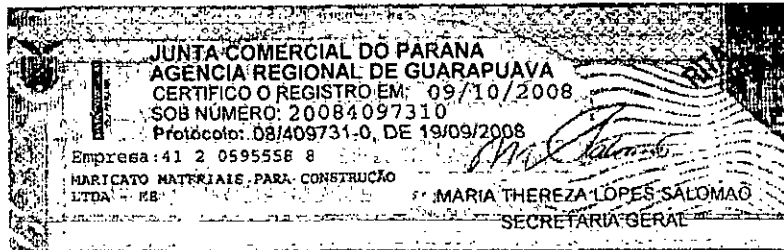

NELSON MARICATO


NELSON GLEBER MARICATO

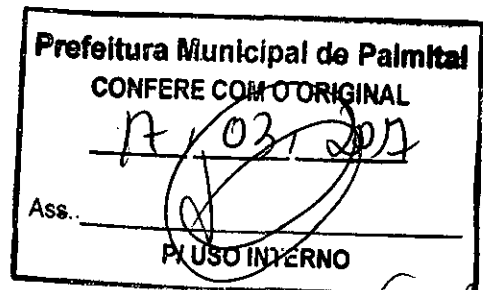

CRISTOFER ANDRE MARICATO


THAIS REGINA MARTINS

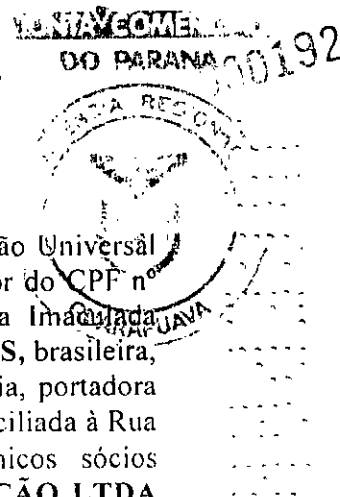




MICELI PACHECO
14.089 - PR



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



NELSON MARICATO, brasileiro, maior, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Quatá/Pr, nascido no dia 01.10.1952, empresário, portador do CPF nº 959.903.488-00 e RG nº 9.277.298 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Palmital/Pr, CEP 85.270-000 e THAIS REGINA MARTINS, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/Pr., Nascida no dia 10.09.1990, empresária, portadora do RG nº 10.024.986-3 SSP PR e do CPF nº 074.694.869-76, residente e domiciliada à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, Palmital/Pr, CEP 85.270-000, únicos sócios componentes da empresa "MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME", com sede e foro na cidade de Palmital - Paraná, à Rua Imaculada Conceição, nº 60, Centro, CEP 85.270-000, inscrita no CNPJ 08.912.045/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205955588, em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº 20084097310 em data de 09/10/2008, resolve assim efetuar alteração conforme cláusulas a seguir:

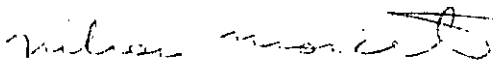
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social onde os ramos de atividade passam a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS E SEUS ARTEFATOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE PINTURA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERESTADUAL.**

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se também a Clausula Décima Segunda do Contrato Social onde o a retirada de Pró-Labore passa a ser feita pelo sócios o Sr. Nelson Maricato e a Sra. Thais Regina Martins.

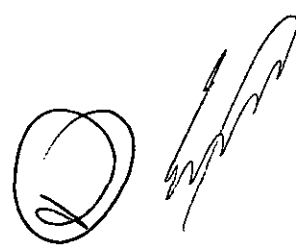
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 16 de Março de 2011.

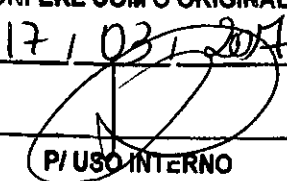

NELSON MARICATO

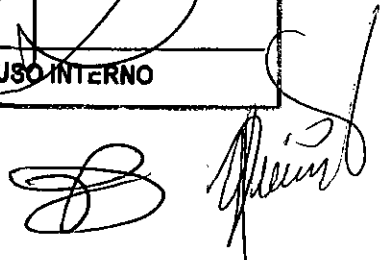

THAIS REGINA MARTINS



Rita de Cássia Pacheco
574.883-9 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/03/2011
SOB NÚMERO: 20112298788
Protocolo: 11/2298788, DE 23/03/2011
Empresa: 41 2 0595558 8
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2011
Ass. 
P/ USO INTERNO



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

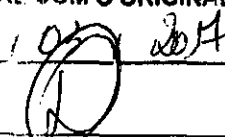


Espólio de **NELSON MARICATO**, neste ato representado por seu Inventariante o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, Brasileiro, maior, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, empresário natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR CEP 85.270-000, nos termos da Escritura Publica de abertura de Inventario e nomeação de inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lavrado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e a Sra. **THAIS REGINA MARTINS**, brasileira, maior, solteira, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição n.º. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº. 2011229878-8 em data de 30/03/2011 e inscrita no CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade em decorrência de falecimento o Sr. **NELSON MARICATO** de acordo com a certidão de óbito nº. 1417960155-2014-4-0004-102-0001611-65, lavrado pelo Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressam na sociedade nos termos da Escritura Publica de Abertura de Inventario e Nomeação de Inventariante do espólio de **NELSON MARICATO** lançado às folhas 179/180 do livro 118 do Tabelionato 1º. Ofício de Notas e Protestos da comarca de Palmital/PR e da Escritura Publica de Inventario e Partilha Amigável do espólio de **NELSON MARICATO** lavrada às folhas 070 a 073 do livro 119 do Tabelionato Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Palmital/Pr, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do CPF nº. 030.701.019-84 e RG nº. 13.750.336 SSP SP, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas **36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando o valor de **R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais)** e **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR, a quem são transferidas **1.140 (um mil cento e quarenta) quotas** no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalizando o valor de **R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações ocorridas, o capital social da empresa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil)

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/05/2014
Ass. 
FOLIO INTERNO



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, fica distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL	%
LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO	36.860	1,00	36.860,00	92,15 %
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00	5%
CRISTOFER ANDRE MARICATO	1.140	1,00	1.140,00	2,85%
TOTAL	40.000		40.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se a qualificação da sócia **THAIS REGINA MARTINS**, a qual passa a ser: **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se a Clausula Sétima do Contrato Social a qual passa a ser: a administração da sociedade caberá a sócia **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEXTA: Altera-se a clausula Décima Quarta do Contrato Social a qual passa a ser: a administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

17/06/2007

Ass. _____

EM USO INTERNO

2



**MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 08.912.045/0001-44

NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 29 de Outubro de 2014.

**NELSON MARICATO
CRISTOFER ANDRE MARICATO**
Herdeiro Inventariante

LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO
Sócia

THAIS REGINA MARTINS MARICATO
Sócia-Administradora

CRISTÓFER ANDRE MARICATO
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2014
SOB NÚMERO: 20146631552
Protocolo: 14/663155-2 DE 06/11/2014

Empresa: 4120595558
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cleide Aparecida Janski
RG 4.161.411-0/SSP-PR
CPF 328.188.678-83

Prefeitura Municipal de Palmital

CONFERE COM O ORIGINAL

17/03/2014

Ass. _____

USO INTERNO

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007



THAIS REGINA MARTINS MARICATO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, empresária, nascida no dia 10/09/1990, portadora do **RG nº. 10.024.986-3 SSPPR e do CPF nº. 074.694.869-76**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, brasileira, maior, viúva, pedagoga, natural de Cornélio Procópio/PR, nascida em 20/06/1955, portadora do **CPF nº. 030.701.019-84 e RG nº. 13.750.336 SSP SP**, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000 e o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do **CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP PR**, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR, CEP 85270-000. Únicos sócios componentes da empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Imaculada Conceição nº. 60, Centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o Nire 4120595558-8 em 14/06/2007 e Última Alteração sob o nº. 14/663155-2 em data de 26/11/2014 e inscrita no CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, resolvem assim alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, neste ato, a Sra. **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO**, que possuía na sociedade 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante **LUZIA DE LOURDES HEGUEDICHI MARICATO** cede e transfere ao sócio o Sr. **CRISTOFER ANDRE MARICATO**, brasileiro, maior, casado, empresário, natural de Campina da Lagoa/PR, nascido em 02/06/1981, portador do CPF nº. 033.356.849-40 e RG nº. 8.752.021-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, centro, deste município de Palmital/PR, a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 36.860 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais) de quem declara haver recebido o correspondente valor, dando plena e irrevogável quitação para mais nada reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da retirada de sócios, altera-se a cláusula Segunda da Terceira Alteração Contratual a qual passa a ser: o capital social da empresa que é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Prefeitura Municipal de Palmital
CONFERE COM O ORIGINAL
17/03/2017
Ass.
PLUSO INTERNO

200197



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 08.912.045/0001-44
NIRE: 4120595558-8 EM 14/06/2007

totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará distribuído entre os sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	RS QUOTA	RS CAPITAL
CRISTOFER ANDRE MARICATO	38.000	1,00	38.000,00
THAIS REGINA MARTINS MARICATO	2.000	1,00	2.000,00
TOTAL	40.000		40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmital/Pr, 23 de Dezembro de 2014.

Thais Regina Martins Maricato
THAIS REGINA MARTINS MARICATO

Sócia-Administradora

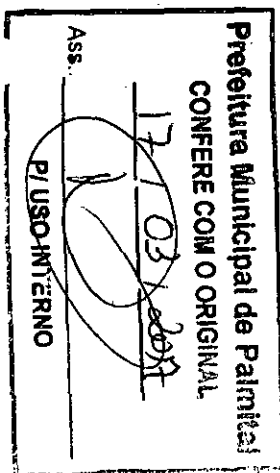
Cristofer Andre Maricato
CRISTOFER ANDRE MARICATO

Sócio

Luzia de Lourdes H. Maricato
LUZIA DE LOURDES

HEGUEDICHI MARICATO

Sócia



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PITANGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2015
SOB NÚMERO: 20150337663
Protocolo: 15/033766-3, DE 06/01/2015
Empresa: 41 2 0595558 8
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
SÉBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cleide Aparecida Jaskiu
71.114.658-44
021.129.678-49



Handwritten signature and initials.

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP – 85.270-000 - PALMITAL – PR

000198

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE
HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017**

A Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 08.912.045/0001-44, sediada na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, neste ato representada por sua sócia gerente a Sr. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO** portadora da Carteira de Identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro, neste município de Palmital/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 020/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

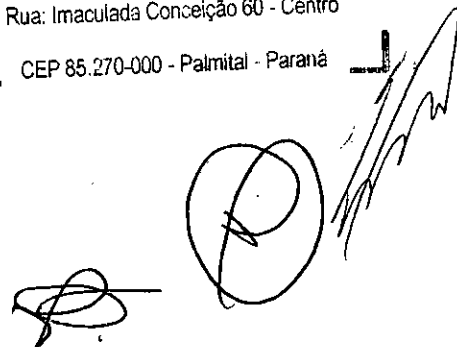
Thais Regina Martins Maricato
MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.912.045/0001-44
THAIS REGINA MARTINS MARICATO
C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR
CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná



MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

300199

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2017

A Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, por intermédio de seu representante legal a Sr. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO** portadora da Carteira de Identidade nº. 10.024.986-3 SSP-PR e do CPF nº. 074.694.869-76, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

[Handwritten signatures and stamps]

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº. 08.912.045/0001-44

I. E. 904.08492-19

Rua Imaculada Conceição, 60, Centro,
CEP - 85.270-000 - PALMITAL - PR

000200

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

O Sr. **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.024.986-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº. 074.694.869-76, residente e domiciliada na Rua Imaculada Conceição, 60, centro, neste município de Palmital/PR.

A Empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº. 08.912.045/0001-44, na Rua Imaculada Conceição, nº. 60, Centro, na cidade de Palmital/PR, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 foi elaborada de maneira independente pela empresa **MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº. 028/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmital/PR, 23 de Março de 2017.

Thais Regina Martins Maricato

MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 08.912.045/0001-44

THAIS REGINA MARTINS MARICATO

C. I. nº. 10.024.986-3 SSP-PR

CPF: 074.694.869-76

08.912.045/0001-44

**MARICATO MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Rua: Imaculada Conceição 60 - Centro

CEP 85.270-000 - Palmital - Paraná

ENVELOPE B - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 028/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS PRECATORIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIO DE PALMITAL DURANTE O ANO DE 2017.

EMPRESA: MARICATO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD.

CNPJ/MF: 08.912.045/0001-44

201